



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA

José Antônio Alves

**Política, economia e sociedade: a espacialização da colonização portuguesa em
Jundiaí (1720-1775)**

Florianópolis

2023

José Antônio Alves

**Política, economia e sociedade: a espacialização da colonização portuguesa em Jundiá
(1720-1775)**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Alves, José Antônio

Política, economia e sociedade : a espacialização da colonização portuguesa em Jundiá (1720-1775) / José Antônio Alves ; orientador, Tiago Kramer de Oliveira, 2023.

116 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. História. 2. América portuguesa. 3. Espacialização. 4. Economia colonial. 5. Política colonial. I. Oliveira, Tiago Kramer de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em História. III. Título.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ATA DE DEFESA DE TCC

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no LEHAC - Laboratório de Estudos em História da América Colonial do Departamento de História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelo Professor Tiago Kramer de Oliveira, Orientador e Presidente, pela Professora Paloma Natalia Riquetta Nervi, Titular da Banca, e pelo Professor Paulo Pinheiro Machado, Suplente, designados(as) pela Portaria nº 36/2023/HST/CFH da Senhora Chefe do Departamento de História, a fim de arguirem o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico **José Antônio Alves**, subordinado ao título:” **Política, economia e sociedade: a espacialização da colonização portuguesa em Jundiá (1720-1775)**”. Aberta a Sessão pelo Senhor(a) Presidente, o acadêmico expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, o mesmo foi arguido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas notas, tendo o candidato recebido do Professor Tiago Kramer de Oliveira a nota final **10**, da Professora Paloma Natalia Riquetta Nervi a nota final **10**; sendo aprovado com a nota final **10**. O acadêmico deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, em versão digital à Coordenadoria do Curso de História até o dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato.

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Tiago Kramer de Oliveira



Documento assinado digitalmente

Tiago Kramer de Oliveira

Data: 18/09/2023 13:44:54-0300

CPF: ***.401.621-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.a Paloma Natalia Riquetta Nervi



Documento assinado digitalmente

Paloma Natalia Riquetta Nervi

Data: 18/09/2023 14:31:21-0300

CPF: ***.934.569-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Paulo Pinheiro Machado

Candidato José Antônio Alves



Documento assinado digitalmente

Jose Antonio Alves

Data: 18/09/2023 14:15:49-0300

CPF: ***.624.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Trindade
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que o acadêmico(a) José Antônio Alves, matrícula n.º 19201007, entregou a versão final de seu TCC cujo título é Política, economia e sociedade: a espacialização da colonização portuguesa em Jundiaí (1720-1775), com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

Tiago Kramer de Oliveira

Data: 18/09/2023 16:00:58-0300

CPF: ***.401.621-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Orientador(a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina, com sua comunidade acadêmica, servidores técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados, que por anos me acolheu e se tornou a base das experiências que compuseram a minha graduação.

Ao Departamento de História da UFSC, através dos nomes da chefe de expediente Cristiane Valério de Souza e do assistente em administração Milano Cardoso Cavalcante, sempre dispostos e sensíveis às demandas estudantis.

À CNPq pelas bolsas de Iniciação Científica, que propiciaram uma série de vivências fundamentais à minha trajetória no curso, permitindo que eu tivesse contatos mais profundos com as temáticas e os debates presentes nesta monografia.

Aos professores do curso de graduação em História da UFSC, em especial à professora Beatriz Gallotti Mamigonian, que me orientou em várias dessas pesquisas e muito contribuiu para refinar as minhas compreensões acerca das ferramentas teórico-metodológicas que regem a área da historiografia.

Ao professor Tiago Kramer de Oliveira, orientador desta pesquisa, que se portou como um grande incentivador das minhas atividades acadêmicas ao longo do curso e me orientou nos trabalhos de Iniciação Científica que geraram os estudos iniciais da obra que aqui entrego, além de ter oportunizado meus primeiros contatos com a pesquisa histórica, quando me aceitou como monitor da cadeira de História da América Portuguesa, a qual vem ministrando de maneira brilhante e voluntariosa ao longo dos últimos anos.

Aos colegas e amigos do curso de História e dos grupos de estudos sobre espacializações coloniais e precariedade da liberdade. Principalmente, à Paloma Natalia Riquetta Nervi, que muito colaborou na produção de conhecimento feita no grupo de estudos de espacializações coloniais e trouxe, para este trabalho, suas valorosas contribuições ao aceitar fazer parte da banca examinadora.

Aos parceiros de bandas, atletas de fins de semana, filósofos de bar e camaradas de lutas políticas, que tanto me ajudaram a estabelecer renovadas compreensões do mundo e seus fenômenos, com a perspicácia de seus pontos de vista e a acurácia de seus muitos lugares sociais.

À minha família, com meus irmãos e irmãs, cunhados e cunhada, sobrinhos e sobrinhas, e, principalmente, meus pais, José Alves e Maria de Lourdes Alves, que muito se esforçaram e me auxiliaram a edificar cada passo desta jornada.

RESUMO

A presente pesquisa traz como objetivo principal correlacionar e demonstrar, através do estudo das alterações territoriais ocorridas na vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá, entre 1720 e 1775, as inter-relações de forças políticas, econômicas e sociais que deram corpo ao processo de espacialização da colonização portuguesa naquele ambiente. Em meio a isso, se trafejará por caminhos que ligavam diversas áreas da América portuguesa, desde as vilas do Sul, como Rio Grande, Viamão e Laguna, até porções de terras mais centro-ocidentais, como as minas de Goiás e do Cuiabá. No decurso do século XVIII, a economia-mundo europeia fez uso de aspectos da vida material e de todo um arcabouço político-simbólico próprio para se espriar pelas interlândias do continente americano. Lançando mão da estruturação das redes de relações de poder e dos jogos das trocas, a empresa colonial lusitana tornou possível a exploração colonial do solo no Novo Mundo. Dessa conjuntura emergiu uma vasta gama de atividades econômicas e experiências pessoais, empreendidas e vividas por sujeitos de múltiplas origens étnico-sociais, como indígenas, africanos, europeus e luso-brasileiros. As elites paulistas da época edificaram suas riquezas por meio do sertanismo, da mineração e da produção e comercialização de artigos que, majoritariamente, eram empregados no abastecimento do mercado interno colonial. Pessoas livres pobres e escravizadas compunham a maior parte da sociedade e do mundo do trabalho. Elas estavam presentes na formação das entradas e bandeiras, na produção agrícola, no deslocamento de mercadorias e na confecção de utensílios de uso cotidiano, como panelas e louças, dentre outros.

Palavras-chave: espacialização, economia-mundo europeia, História do Brasil Colonial; século XVIII

ABSTRACT

The present research has as its main objective to correlate and demonstrate, through the study of the territorial changes that occurred in the village of Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí, between 1720 and 1775, the interrelationships of political, economic, and social forces that embodied the process of spatialization of Portuguese colonization in that environment. In the midst of this scenario, one will travel along the paths that connected different areas of Portuguese America, from the villages of the South, such as Rio Grande, Viamão and Laguna, to portions of more central-western lands, such as the mines of Goiás and Cuiabá. In the course of the 18th century, the European world-economy made use of aspects of material life and a whole political-symbolic framework of its own to spread across the interlands of the American continent. Making use of the structuring of networks of power relations and the game of barthes, the Portuguese colonial enterprise made possible the colonial exploration of the land in the New World. From this conjuncture emerged a wide range of economic activities and personal experiences, undertaken and experienced by subjects from multiple ethnic-social origins, such as Indigenous, African, European, and Luso Brazilian people. The elites of São Paulo at the time built up their wealth through the sertanismo, mining and the production and sale of articles that, for the most part, were used to supply the internal colonial market. Poor and free people, and enslaved people, made up most of society and the work force. They were present in the formation of the military expeditions known as Entradas and Bandeiras, in agricultural production, in the movement of goods and in the manufacture of everyday utensils, such as pots and crockery, among others.

Keywords: spatialization, European world-economy, Colonial Brazil History; XVIII century.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Primeiras zonas de mineração na região de Minas Gerais.....	24
Figura 2 – Gráfico das patentes e provisões passadas por Rodrigo César de Meneses quando foi governador da capitania de São Paulo.....	36
Figura 3 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de Rodrigo César de Meneses.....	40
Figura 4 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1721-1728)....	41
Figura 5 – Gráfico das patentes e provisões passadas por António Luís de Távora quando foi governador da capitania de São Paulo.....	49
Figura 6 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de António Luís de Távora.....	50
Figura 7 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1733-1737)....	51
Figura 8 – Gráfico das patentes e provisões passadas por Luís de Assis Mascarenhas quando foi governador da capitania de São Paulo.....	59
Figura 9 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1739-1748)....	60
Figura 10 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de Luís de Assis Mascarenhas.....	61
Figura 11 – Mapa das Cortes (1749).....	64
Figura 12 – Região do vale do Tietê com a evidenciação de alguns aspectos até aqui trabalhados.....	73
Figura 13 – Caminhos que envolviam a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá e ligavam a cidade de São Paulo ao complexo minerador goiano.....	80
Figura 14 – Percentual de provisões e patentes passadas por António Luís de Távora para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá.....	81
Figura 15 – Percentual de provisões e patentes passadas por Luís de Assis Mascarenhas para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá.....	82
Figura 16 – Comportamento das concessões de provisões e patentes passadas para a vila de Jundiá a que este estudo teve acesso.....	87
Figura 17 – Indicação da localização das sesmarias trabalhadas.....	89
Figura 18 – Pirâmide etária da sociedade jundiáense (1772).....	95
Figura 19 – Pirâmide etária da sociedade itulina (1772).....	95
Figura 20 – Pirâmide etária da sociedade parnaibana (1772).....	96
Figura 21 – Gráfico da produção agropastoril da vila de Jundiá (1771-1772).....	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índices de proprietários e indígenas escravizados na região de São Paulo (1600-1729).....	71
Tabela 2 – Ofícios encontrados na vila de Jundiaí.....	99

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. CAPÍTULO I: A vida político-econômica e social na capitania de São Paulo (1720-1775).....	21
2.1 A GUERRA DOS EMBOABAS: Disputas entre elites coloniais pelo usufruto da mineração.....	27
2.2 TECENDO RELAÇÕES DE PODER: A política, economia e sociedade paulista desde Rodrigo César de Meneses até Luís António de Souza Botelho Mourão.....	33
3. CAPÍTULO II: Jundiaí, etiam per me Brasilia magna.....	71
3.1 CONCESSÕES DE PATENTES E PROVISÕES: As malhas das relações de poder na estruturação do cotidiano jundiaense, entre 1720 e 1750.....	75
3.2 CONCESSÕES DE DATAS DE TERRAS: Transformações espaciais e dinâmicas econômicas na Jundiaí da primeira metade do século XVIII.....	88
4. CAPÍTULO III: A Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí na São Paulo Restaurada de morgado de Mateus.....	93
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
FONTES.....	110
BIBLIOGRAFIA.....	111

1. INTRODUÇÃO

Caminharemos, nas páginas deste trabalho, em companhia dos aspectos conformadores do processo de espacialização da colonização portuguesa em Jundiá, entre 1720 e 1775. O conceito de espacialização é uma potente ferramenta para o entendimento do funcionamento de diversas arestas sociais, pois abrange uma série de fatores basilares das relações humano-humano e humano-espço. Através do estudo dos espaços vividos pelos sujeitos, por eles percebidos e também concebidos ou representados, faz-se possível contribuir para a construção de um conhecimento mais amplo e complexo das inter-relações de forças sociais, econômicas, políticas e ambientais que se materializaram em um dado período e território (POLON, 2017, p. 133).

Conseqüentemente, nos colocaremos em um campo um tanto quanto rarefeito, já que ocorre, infelizmente, em incontáveis estudos sociais, a busca majoritária pela compreensão de outras questões, tornando diminuto o número de pesquisas acerca das manifestações espaciais dos eventos, principalmente em ramos científicos que não a Geografia. Um fenômeno que, muitas das vezes, teve sua dimensão espacial tolhida, por exemplo, foi a teoria da acumulação no modo de produção capitalista, elaborada por Marx. O autor faz, em sua obra, um pouco do que estamos a dizer, pois quando ele se dispôs a pensar sobre a dimensão espacial da acumulação capitalista o fez de forma fragmentária e, geralmente, superficial. Portanto, ainda que seja necessário reconhecer, mediante uma leitura acurada dos escritos de Marx, sua afirmação de que tal processo se dá “num contexto geográfico, criando tipos específicos de estruturas geográficas”, análises que façam do espaço e suas alterações o objeto central dos estudos sobre a acumulação capitalista são bastante lacunares (HARVEY, 2005, p. 43).

A economia-mundo europeia ou economia-mundo capitalista, entrelaçava, através de seus circuitos comerciais, áreas metropolitanas, feitorias e solos coloniais, uma vasta região do globo terrestre, conformando, com suas regras sistêmicas e instituições, a geografia humana em inúmeras unidades políticas e culturais, que passaram a se integrar por meio de atividades econômicas e símbolos de poder. As economias-mundo, bem como os impérios-mundo, são subcategorias dos sistemas-mundo, um conceito que não faz referência a totalidade das sociedades humanas na terra, mas sim a um conjunto delas que se torna capaz de construir mundos derivados das relações sobreditas (WALLERSTEIN, 2005, p. 32).

As manifestações econômicas são comumente vistas a partir das dinâmicas estabelecidas nos setores produtivos e na esfera consumidora. Entretanto, essa dicotomia

esconde um verdadeiro universo, que se insinua entre as duas camadas sobreditas como rios em meio a pedras e barrancos, conectando uma vasta gama de sujeitos e lugares, e é responsável pela circulação dos produtos. As trocas, atividades estruturantes desse universo, quando entendidas como elementos de uma “economia em face de mercado”, no decurso do século XVIII, têm por veículos os vendedores, mascates e as lojas, dentre outros, sendo que das dinâmicas sócio-espaciais gestadas na circulação de mercadorias emerge aquilo que Braudel (2009) nomeou como jogos das trocas. Um conceito bastante caro a este trabalho e que nos permitirá desvelar algumas das principais características territoriais do processo de englobamento da região de Jundiá nas malhas da economia-mundo europeia, já que este se deu em contato com as três esferas, produtora, consumidora e circulatória.

Cada um dos sujeitos abarcados pelo sistema-mundo europeu setecentista pode ser entendido como um nó que, colocado junto aos demais, gera malhas e elas, interconectadas entre si, edificam redes de relações sociais. Quando são estabelecidas por intermédio das atividades econômicas, essas relações tornam-se os jogos das trocas, porém, quando são geradas politicamente, figuram no rol das relações de poder. Contudo, é imprescindível ter e mente que os jogos das trocas e as redes de relações de poder são coisas intimamente relacionadas. Logo, essas malhas e redes conectavam agentes históricos com lugares sociais completamente distintos, como ameríndios, luso-brasileiros, africanos e europeus. Entretanto, o conceito de rede, para a historiografia, não é dos mais concretos. Não existem respostas objetivas para perguntas como: qual a densidade, o número de nós ou de sujeitos as malhas das interações econômicas, políticas e sociais precisam ter para que uma rede se configure ou quais os meios de comunicação que permitem manter e perpetuar as mesmas. As redes e suas malhas estão sempre incrustadas nas desigualdades estruturais que compõem o multifacetado diálogo entre suas áreas centrais, semiperiféricas e periféricas (CONRAD, 2019, p. 156). Então, um ser humano que ocupou uma posição central nas malhas das redes jundiaienses, entre 1720 e 1775, filho de uma das principais famílias da terra, poderia estar localizado em um lugar periférico, caso a unidade de análise fosse as malhas das redes que constroem o império português em sua escala global.

Assim sendo, para que consigamos aumentar aderência entre estes escritos e as reais experiências dos protagonistas das histórias aqui contadas, torna-se imperioso que façamos um novo jogo. Todavia, agora ele deverá ser de escalas. O jogo de escalas tem por função possibilitar que o pesquisador estude uma localização em particular e seus sujeitos – como a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá e as pessoas que nela viviam – sem deixar de

pensar nos eventos que a relacionam como uma vasta gama de outras escalas como, por exemplo, a nacional, a global e a trans-oceânica, em uma espécie de micro-história do global. Cada uma dessas prateleiras, ou escalas, permite que o historiador tenha contato com diferentes dimensões da unidade de análise. “Tal como os cientistas podem optar por estudar uma floresta, uma árvore, ou as células de uma árvore sem reclamarem”, mas necessitando sempre observar que, a depender da questão a ser respondida, deverão acabar por privilegiar uma das escalas. O bom manuseio dessa ferramenta será possível somente através do entendimento de que o benefício desse aparato metodológico não está em colocar uma escala como “melhor” que as demais. É preciso, ao invés disso, operar com os diferentes níveis para viabilizar uma compreensão mais complexa das realidades sociais que se pretende analisar (CONRAD, 2019, p. 167-195).

Embora exista a vontade expressa de que esta pesquisa propicie ao leitor o entendimento de fenômenos ocorridos nas mais diferentes escalas e que atuaram em extensas redes, conectando amplas regiões, como quer a História Global, a incessante busca por se aproximar das experiências vividas pelos agentes históricos decorre da leitura de autores que são referências para as vertentes historiográficas da História Social e a da Micro-História. As linhas mestras da Micro-História são a melhor representação da vontade de fazer visível aquilo foi vivido pelos agentes históricos, algo “inacessível” a outras áreas historiográficas que se ladeiam para o estruturalismo. Porém, sem desviar o olhar das estruturas que atuam integralmente na articulação da vida cotidiana de cada ser. A intenção é permitir o enriquecimento do saber histórico, tornando a análise do tecido social mais profunda. Os alicerces da Micro-História têm como desígnio reconsiderar e aprofundar os conceitos criados pela História Social, para que se possa chegar aos objetivos de elucidar o funcionamento das sociedades por meio da compreensão das relações estabelecidas entre as pessoas e o mundo (REVEL, 2000:17-18). No entanto, é cientificamente honesto lembrar que nem todos os indivíduos da sociedade estudada fazem parte do grupo de análise, emergindo, assim, um dos limites dessas abordagens. Apesar disso, elas não deixam de oferecer uma contribuição significativa e vigorosa para o fomento e acúmulo de conhecimento acerca de um dado objeto (THOMPSON, 1987: 16-17).

Contudo, mesmo paramentados de conceitos capazes de relacionar a História Global com as História Social e a Micro-História, além da percepção das manifestações territoriais dos fenômenos estruturais do sistema-mundo europeu setecentista, nada faríamos sem as fontes históricas, pois são elas quem nos permitem articular todas as operações necessárias, a fim de alcançar os objetivos que serão elencados nesta seção. Foram analisadas, durante a pesquisa,

mil seiscentas e quarenta e três concessões de patentes e provisões feitas pelos administradores da capitania de São Paulo, entre 1721 e 1750, cinco sesmarias, passadas pelo governador António Luís de Távora, referentes à vila de Jundiáí, entre 1733 e 1737, cartas trocadas por Luís António de Sousa Botelho Mourão, quarto morgado de Mateus, e o capitão de infantaria auxiliar, Joaquim Peres de Oliveira, em 1768, e as Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das vilas de Parnaíba, Itu e seus distritos, de 1772, onde se encontram também os dados censitários sobre a sociedade jundiáense. Algumas amostras da cartografia da época foram mobilizadas com o intuito de auxiliar na compreensão dos aspectos espaciais dos processos estudados e possibilitar um melhor entendimento das relações estabelecidas entre a sociedade luso-brasileira setecentista e o território americano.

Portanto, nossas fontes primárias foram criadas pelos vários esforços burocráticos empreendidos na elaboração dos aparatos e instituições administrativas da capitania de São Paulo, de 1720 até 1775. Classicamente, a discussão historiográfica sobre a administração na América portuguesa trilhou dois caminhos. Um deles tratou de expor a complexidade dos órgãos e a confusão em relação às suas competências, apontando a máquina burocrática colonial como ineficiente e emperrada, em virtude de ter surgido em meio a um emaranhado de realidades sociais distintas. O outro acreditava que “a colonização foi obra do Estado”, levando, com as suas instituições, “a palavra rígida, inviolável e hierática das Ordenações” para todos os lados da colônia lusa em solo americano. Enquanto o primeiro caminho apostou em adjetivos como “desencontrada”, “contraditória”, “complicada” e “inútil” para descrever o funcionalismo, as leis e a burocracia estatal no Brasil colonial, o segundo os entende como os grandes criadores da realidade na América portuguesa, afirmando que “a obra, empreendida no papel, correspondeu, em grande parte, à execução na realidade” e os centros administrativos funcionavam como “sucursais obedientes de Lisboa” (SALGADO, 1985, p. 17-18).

Os ventos dos anos 1980 trouxeram novos ares para a discussão historiográfica a respeito da administração colonial brasileira, onde o caráter contraditório e inconciliável dos caminhos clássicos ficou, mormente, nas aparências, já que não há uma clara oposição entre os critérios norteados pelas múltiplas realidades sociais e os pela lei. A nobreza da terra e os agentes enviados pela Coroa portuguesa para ocupar os cargos burocráticos na América

buscaram ações comuns com frequência maior do que se imaginou há cerca de cinquenta anos, e fizeram-no de forma ambivalente: o enriquecimento desenfreado, os interesses escusos, o contrabando, as várias arbitrariedades e injustiças combinaram-se não raro com a busca de soluções eficazes para crises econômicas e fiscais, a melhoria das condições de vida, o sonho de uma formação política capaz de atender aos interesses do Reino e aos das conquistas (SOUZA, 2006, p. 12).

Então, temos que, do entrelaçamento das vontades privadas com as racionalidades administrativas, emergiu, em forma de corpo burocrático, “uma nebulosa de poderes com competências sobrepostas para confirmar as decisões de alto nível, uma situação que permitia ao rei controlar o jogo político à distância”. As elites locais se amontoaram as pincas em diversos cargos administrativos, construindo uma densa rede de relações de poder, principalmente nos idos do século XVIII (BETHENCOURT, 2010, p. 257-258). Essa nebulosa incorporava, como vem sendo salientado pela historiografia mais recente, características das duas vertentes clássicas. A introdução da nobreza da terra em cargos administrativos deve ser observada através das possibilidades que esses postos davam para o acúmulo de capital material e imaterial. Ou seja, dinheiro e prestígio! Sendo que ambos se emaranhavam a outras questões, como a propriedade da terra, para delinear o *Poder* em uma sociedade de Antigo Regime, como demonstrou Levi (2000). Todavia, não é certo afastar integralmente das ações desses sujeitos a racionalidade administrativa republicana.

O século XVIII viu se aninhar, no âmago das relações de poder do sistema-mundo europeu, as necessidades filosóficas de responder a pergunta sobre como

introduzir a economia – isto é, a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família – ao nível da gestão de um Estado? A introdução da economia no exercício político será o papel essencial do governo [nos setecentos]. E se foi assim no século XVI, também o será no século XVIII, como atesta o artigo Economia Política, de Rousseau, que diz basicamente: a palavra economia designa originariamente o sábio governo da casa para o bem da família. O problema, diz Rousseau, é como ele poderá ser introduzido, *mutatis mutandis*, na gestão geral do Estado. Governar um Estado significará, portanto, estabelecer a economia ao nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família. Uma expressão importante no século XVIII caracteriza bem tudo isto: Quesnay fala de um bom governo como de um “governo econômico”. E se Quesnay fala de governo econômico – que no fundo é uma noção tautológica, visto que a arte de governar é precisamente a arte de exercer o poder segundo o modelo da economia – é porque a palavra economia, por razões que procurarei explicitar, já começa a adquirir seu sentido moderno e porque neste momento se começa a considerar que é da própria essência do governo ter por objetivo principal o que hoje chamamos de economia. A palavra economia designava no século XVI uma forma de governo; no século XVIII, designará um nível de realidade, um campo de intervenção do governo através de uma série de processos complexos absolutamente capitais para nossa história. Eis, portanto o que significa governar e ser governado (FOULCAULT, 1989, p. 400-401).

Dentro desses preceitos e movimentos de racionalização da governança, o Estado português estruturou e reestruturou suas instituições e cargos, na tentativa de encontrar as respostas para os significados de boa gestão estatal da época. A criação do aparelho burocrático colonial objetivou trazer coesão administrativa, possibilitar a exploração econômica do solo americano e dar vasão aos atritos das redes de relações de poder, através da gerência

administrativa de três grandes áreas do Estado, referentes à Justiça, à Fazenda e ao corpo militar. Com a estruturação dessas três áreas, Portugal ambicionava garantir a aplicabilidade das normas, a defesa da colônia, a posse da terra e a sua exploração, transformando, realmente, a América portuguesa em seu território, adicionando-a às possessões coloniais que o império detinha.

Os certames da Justiça na América portuguesa, durante os setecentos, pouco foram alterados em comparação aos séculos anteriores. As linhas básicas da administração judicial na colônia começaram a ser demarcadas em 1548, quando foram instituídos os juízes de vintena e os juízes ordinários. Posteriormente, passaram a integrar essa estrutura os ouvidores, chanceleres, ouvidor do cível e do crime, desembargadores dos agravos e apelações, ouvidor-geral, juízes dos feitos da Coroa, fazenda e fisco, provedor dos defuntos e resíduos e os juízes de fora. Os juízes de vintena eram comuns na fase inicial do processo de colonização e deveriam atuar em comunidades pequenas, com mais de vinte e menos de cinquenta habitantes, sendo moradores do lugar de atuação e escolhidos pela Câmara mais próxima. Os juízes ordinários atuavam nas vilas e em seus termos, o que corresponderia a municipalidade colonial, eram eleitos pela Câmara e não precisavam ter formação jurídica. Dos ouvidores existiam dois tipos, os das comarcas e os das capitânias. As comarcas eram subdivisões das capitânias que possuíam ouvidores próprios. Aos ouvidores das comarcas e capitânias subiam os recursos pedidos mediante as decisões dos juízes ordinários e, perante eles, poderiam ser ajuizadas novas causas, desde que ocorressem “até dez léguas ao redor de onde” estivessem localizados. O Governo-Geral, instância mais alta da administração colonial, “tinha como autoridade máxima da Justiça” o ouvidor-geral, subordinado somente ao governador-geral. Os cargos de chanceler, ouvidor do cível e do crime, desembargadores dos agravos e apelações faziam parte da Relação do Estado do Brasil, normalizada pelo regimento de sete de março de 1609, e tinham por função receber “recursos de todas as instâncias judiciais existentes, subordinando e fiscalizando, através das correições e ‘residências’ os demais funcionários e oficiais de Justiça”. A atuação na Relação servia como trampolim aos letrados que quisessem “atuar nas instâncias judiciais hierarquicamente superiores localizadas na metrópole, como a Casa da Suplicação”. Para que o monarca pudesse atuar com maior força nas redes de relações de poder locais foi instituído, nas municipalidades, no ano de 1696, o cargo de Juiz de Fora, para ser preenchido por “funcionários letrados diretamente designados pelo rei”. Eles passaram a ser, “desde então, os oficiais mais importantes das câmaras”. A maior parte dos cargos descritos vinha acompanhada de escrivães e tabeliães próprios (SALGADO, 1985, p. 73-82).

A Fazenda era o ramo administrativo do Estado português, “responsável pela aplicação das diretrizes econômicas da época, encarregando-se da gestão das finanças do Estado”. Então, era da incumbência dos ocupantes de seus cargos organizarem e registrarem o recolhimento dos tributos, porém ela também tinha uma alçada jurídica, na qual eram aplicadas as penas correspondentes aos “infratores das leis fiscais”, que tanto prejuízo causavam aos cofres reais. Nos primórdios da instalação da empresa colonial portuguesa na América, a estrutura administrativa fazendária contava somente com um funcionário régio por capitania, com o cargo de feitor e almoxarife, “que acumulava, em tese, as funções de arrecadar as rendas reais e administrar as feitorias”. Em um segundo momento ocorreu uma alteração, a administração fazendária passou a ser administrada em duas instâncias, onde a superior ficava concentrada nas mãos do provedor-mor e a inferior se estendia para as capitanias, cada qual com seu provedor. O provedor-mor era a mais alta autoridade fazendária da colônia e ficava instalado junto ao Governo-Geral, com “seu escrivão, os juizes dos feitos da Fazenda e o procurador da Coroa, além dos oficiais de contabilidade e tesouraria”. Os provedores das capitanias estavam subordinados aos provedor-mor, porém também detinham uma estrutura auxiliar, que contava com os postos de almoxarife, escrivães, porteiro e guarda da alfândega (SALGADO, 1985, p. 83-87).

As alterações conjunturais das últimas décadas do século XVII também trouxeram necessidades de mudanças na estrutura fazendária da América portuguesa. A principal delas foi a criação do Conselho da Fazenda, um “órgão deliberativo dos contratos da Fazenda Real no Estado do Brasil”. O presidente do conselho era o governador-geral, mas tinham assento garantido o provedor-mor, o procurador da Fazenda, o juiz dos Feitos da Fazenda e dois desembargadores dos agravos do tribunal da Relação. Na escala das capitanias, o provedor passou a conviver com o juiz da Alfândega, já que antes ele acumulava as duas funções. O início do século XVIII, que assinalou a solidificação da atividade mineradora luso-brasileira, conduziu uma série de alterações administrativas, em virtude da extração massiva de ouro. O provedor das minas passou a se chamar superintendente, “com atribuições mais minuciosas que seu predecessor, discriminando inclusive sua alçada judicial para a solução de pendências entre mineradores e a aplicação de penas aos contrabandistas e aos que de alguma forma lesassem o fisco”. Ainda no início dos setecentos “surgiram os registros de fronteira, verdadeiras alfândegas internas”, que foram primeiramente exploradas por particulares, mediante contratos e arrematações, “e mais tarde diretamente administrados por funcionários régios, os provedores dos registros”. Entre os anos de 1735 e 1736, foram instauradas as Intendências do Ouro, como

estruturas substitutivas da Superintendência das Minas. A pulverização de regiões mineradoras, como as Gerais, Cuiabá e Goiás, exigiram uma descentralização da administração fazendária, para garantir a presença do Estado nas áreas auríferas. Logo, as Intendências do Ouro, que ficavam sediadas “nas comarcas dedicadas a mineração, incumbiam-se não só de arrecadar os tributos, mas também de controlar toda a atividade mineradora” (SALGADO, 1985, p. 87-89).

Na segunda metade do século XVIII o “aperfeiçoamento”

da administração da Fazenda, que já vinha sendo buscado, prosseguiu através da instalação de órgãos especializados. Adotou-se um novo esquema funcional na estrutura fazendária não mais centrada em autoridades hierárquicas territorialmente isoladas, que detinham atribuições muito extensas mas de pouca aplicabilidade efetiva. Sediados em pontos-chaves, os novos órgãos possuíam atribuições mais específicas e sua atuação era menos personalista, com um maior poder de fiscalização, porque mais objetivo. Estavam mais bem equipados para agilizar a arrecadação e, assim, promover a eficácia do aparelho fiscal, finalidade perseguida durante a gestão do marquês de Pombal (SALGADO, 1985, p. 91-92).

A terceira ala de extrema relevância para o Estado português dizia respeito ao aparato militar e a estruturação da defesa do território, que era feita pelas tropas regulares, ou de primeira linha, as milícias e tropas auxiliares e as companhias das ordenanças, que debateremos com maior afinco no segundo capítulo deste trabalho. No decorrer do período colonial brasileiro muitas patentes surgiram, como as de capitão-mor da armada, capitão-mor da costa, vedor-geral do exército e comissários de mostra, bem como os oficiais de pena, “encarregados de fazer as revistas, inscrições das tropas e elaborar as listas onde constariam os dados pessoais do militar (nome, data de ingresso, posto, conduta, morte em serviço, baixa, promoção e outros)” (SALGADO, 1985, p. 97-103).

No tocante à cartografia estudada e produzida por esta pesquisa, entende-se que os mapas e toda uma vasta gama de outros símbolos culturais tornam-se uma forma de discurso, contado por códigos icônicos, linguísticos, numéricos e temporais, com o intento de conferir aos que os manuseiam uma forma espacial de conhecimento. Isto faz deles parte de um conjunto mais amplo de signos sócio-político-culturais, a partir dos quais muitos fatores são trazidos à luz, porém outros são relegados às sombras (HARLEY, 2005, p. 100-112). Portanto, as obras cartográficas que compõem este estudo são o resultado de escolhas, que pretendem realizar uma narrativa capaz de mostrar as relações entre os agentes sociais estudados e os territórios da vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá, da capitania de São Paulo e da América portuguesa como um todo.

Os mapas de nossa autoria são o fruto da espacialização do cotejamento de informações obtidas através da análise das concessões de patentes, provisões e sesmarias, bem como de

aspectos trazidos pela cartografia setecentista e a bibliografia especializada. O *software* utilizado para a criação de mapas foi o QGIS, em sua versão 3.16.11, ferramenta comumente presente em projetos que envolvem os sistemas de informações geográficas. Esses sistemas podem ajudar a humanidade a compreender melhor a ocorrência de um sem número de eventos sociais e naturais, além de indicar, com relativa objetividade, suas áreas de atuação e influência. Os departamentos de Estado ou gestores privados que pretendem abrir clínicas de saúde e hospitais, por exemplo, podem valer-se dos sistemas de informações geográficas para entenderem os traços da malha viária e da comunidade ao redor do local em que pretendem erigir o estabelecimento, visando trazer eficiência ao atendimento e transporte de pacientes. Outro caso comum vem da resolução de problemas rurais. Muitos proprietários podem lançar mão dos sistemas de informações geográficas para entender as dinâmicas em que suas propriedades estão envoltas e assim melhor quantificar os fertilizantes e pesticidas que cada área da lavoura necessita (GOODCHILD; LONGLEY; MAGUIRE; RHIND, 2009, p. 04-05). Neste trabalho os sistemas de informações geográficas nos auxiliaram a escrever um texto que poderá aproximar o leitor de uma melhor compreensão sobre onde se localizavam as sociedades indígenas mencionadas, as vilas que receberam concessões de patentes e provisões, os arraiais, as sesmarias estudadas, os caminhos terrestres e as vias fluviais, dentre outros inúmeros fatores.

Nas páginas do primeiro capítulo desta pesquisa o público se deparará com um debate sobre a estruturação da capitania de São Paulo, concatenando suas realidades sociais, políticas e econômicas, desde o florescimento da econômico da região planaltina e o adensamento do sertanismo, ao longo do século XVII, passando pelas descobertas de ouro nas Gerais, em Cuiabá e Goiás, até a restauração da capitania e o governo do morgado de Mateus, findado em 1775. As linhas do segundo capítulo nos conduzirão à vila de Jundiáí, para conhecermos melhor seus personagens, as redes de relações poder lá estabelecidas e as alterações territoriais ocorridas ao longo do processo de espacialização da colonização portuguesa no local, entre os anos de 1720 e 1750. No terceiro e último capítulo desta obra, lançamos mão do censo de 1772, organizado pela administração de Luís António de Sousa Botelho Mourão, para tanger aspectos gerais da sociedade jundiáense nas décadas iniciais da segunda metade do século XVIII, como o número de habitantes, pessoas escravizadas, as formações familiares, os ofícios e a produção agropastoril da vila. Ao fim e ao cabo, enveredaremos por um caminho que nos revelará, por meio das alterações espaciais em Jundiáí, as dinâmicas que abarcaram a entrada da região no sistema-mundo europeu da época.

2. CAPÍTULO I: A vida político-econômica e social na capitania de São Paulo (1720-1775)

A transição do século XVII para o XVIII foi marcada por um grande número de acontecimentos, em distintos lugares e com diferentes relevâncias e durações, mas que, sem sombra de dúvidas, foram capazes de impactar as experiências humanas da época. Contudo, poucos deles podem ser colocados no mesmo patamar que o começo daquilo que viria a ser uma operação de extração aurífera em larga escala na América portuguesa. Isso porque, conforme evidenciou Oliveira (2015), as vibrações provocadas pela entrada de tamanha quantidade de metal, nas malhas da economia-mundo europeia, acarretaram uma vasta gama de transformações políticas, sociais, econômicas e espaciais em múltiplas escalas. A insistente expectativa, ou até mesmo convicção, de que na colônia lusitana na América deveriam haver depósitos subterrâneos de metais e pedras preciosas, além de regiões que possibilitassem a atividade mineradora, existia quase desde a instauração do projeto colonial de Portugal no Novo Mundo, como demonstrou Holanda (2000). Um exemplo de tal fato, entre inúmeros outros, é o relatório, datado de 25 de novembro de 1670, feito pelo cônsul inglês Thomas Maynard, composto em Lisboa, em que reportava, de maneira otimista para com os resultados, o desenrolar das atividades paulistas no interior de Piratininga. O relatório dava conta de que a situação era promissora para a descoberta de ouro, prata e outras riquezas minerais, já que a região fica no mesmo continente e na mesma latitude do Peru, sendo dele separada apenas pelo “Rio da Prata e o Amazonas” (BOXER, 1969, p. 53).

Não obstante o que se entende por começo da “era dourada do Brasil” viesse a ocorrer somente cerca duas décadas após o relatório de Maynard, a importância dos exploradores paulistas para essa operação realmente se verificou, já que foram eles, por meio das atividades sertanistas¹, que descobriram o “ouro de aluvião” no alvorecer do que a historiografia costuma chamar de “ciclo da mineração” (BOXER, 1969, p. 53). Essa descoberta figura no rol das dinâmicas econômicas desenvolvidas na capitania de São Vicente ao longo do século XVII, período em que se deu um afloramento do comércio e a crescente mercantilização das formas

¹ Segundo Lima (2011), as atividades sertanistas envolviam, principalmente, a caça aos membros dos povos originários, para utilizá-los como mão de obra cativa, e a descoberta de minérios e outros recursos naturais. Esse ramo econômico, bastante característico da sociedade paulista, ao longo do século XVII e da primeira metade do XVIII, não deve ser entendido como um fenômeno “isolado de qualquer relação com a empresa colonial portuguesa”, ou uma empreitada oriunda, exclusivamente, de um “suposto abandono da metrópole”, que provocou a organização dos sertanistas, em torno de seus interesses privados, e os compeliu “a adentrar o sertão para buscar o remédio para a sua pobreza”. Capitais e interesses privados, assim como o dinheiro da Fazenda Real e as necessidades metropolitanas, se uniam e distanciavam ao sabor das circunstâncias (LIMA, 2011, p. 03).

de vida planaltinas. Portanto, pode-se afirmar que, a partir dos seiscentos, o processo de ocupação colonial da região deixava de ser algo intermitente e passava a se sedimentar, tendo o comércio papel basilar na edificação de uma elite que, posteriormente, viria a exercer um forte papel político através da Câmara da cidade de São Paulo. As contribuições paulistas para com os jogos das trocas da época advinham, em suma maioria, de uma agricultura comercial que começava a eclodir, sendo ela uma atividade constituída de braços e abraços com o apresamento de indígenas. O que fez deles a engrenagem central da força de trabalho na região, pois, embora se saiba que um percentual considerável dos cativos fora vendido para outras capitanias, indícios permitem crer que aproximadamente 70,0% dos escravizados indígenas foram aproveitados como mão de obra no planalto (BLAJ, 2002, p. 86-92).

Como demonstrou John Manuel Monteiro (1994), durante essa fase do desenvolvimento da sociedade paulista os colonos da vila de São Paulo e das demais que a circundavam foram responsáveis pela escravização de dezenas de milhares de indígenas, de distintas etnias, para possibilitar e massificar a produtividade em suas fazendas e sítios. Segundo o autor

estas frequentes expedições para o interior [feitas pelos sertanistas da capitania de São Vicente] alimentaram uma crescente base de mão de obra indígena no planalto paulista, que, por sua vez, possibilitou a produção e o transporte de excedentes agrícolas, articulando – ainda que de forma modesta – a região a outras partes da colônia portuguesa e mesmo ao circuito mercantil do Atlântico meridional (MONTEIRO, 1994, p. 57).

Instaurou-se, então, uma teia de escravização dos povos originários, a despeito de dispositivos legais que visavam coibir, parcial ou totalmente, essa atividade como as cartas régias de 30 de julho de 1609 e 10 de setembro de 1611 onde, na primeira, são declarados “todos os gentios d'aquelas partes do Brasil por livres, conforme a Direito, e seu nascimento natural” e na segunda lhes foi garantido direito à terra, asseverando serem “senhores de suas fazendas nas povoações, assim como são na serra, sem lhes poderem ser tomadas, sem sobre elas se lhes fazer moléstia, ou injustiça alguma”, além de decretar a impossibilidade de muda-los de lugar contra vontade. Ambas as cartas foram promulgadas pelo rei de Portugal Filipe III (SILVA, 1854, p. 271-312). Nesse cenário, a “guerra justa” se configurou como uma ferramenta jurídico-argumentativa muito utilizada, tanto por bandeiras privadas quanto por entradas organizadas pelas autoridades estatais, pois ela era capaz de afrouxar as demais normas e permitir a escravização de indígenas, promovendo a desterritorialização de comunidades inteiras e ocasionando novas configurações espaciais, como expôs Silva (2020).

Desse modo, vê-se que, com o desenrolar do século XVII, as experiências dos sujeitos da região planaltina se materializaram em torno de uma crescente produtividade agrícola e de

sua mercantilização. Contudo, esse processo se desenvolveu em uma íntima relação com a escravização dos povos originários. O adensamento da participação dos artigos de primeira necessidade, produzidos nas fazendas paulistas, no abastecimento do mercado interno da América portuguesa atuou fortemente na criação e consolidação de novos circuitos mercantis. A própria entrada de tais produtos nas malhas do Atlântico meridional denota que, apesar das vilas do planalto não terem as suas economias caracterizadas, ao menos em maior parte, por itens de exportação como, por exemplo, o açúcar – geralmente produzido em vilas litorâneas como São Vicente – e o tabaco, as dinâmicas econômicas da capitania estavam imbricadas com as ondulações do mercado Atlântico.

Outra das atividades econômicas desenvolvidas no altiplano da capitania vicentina que, inobstante ser praticada anteriormente, teve sua mercantilização e expansão nas últimas décadas dos seiscentos foi a pecuária. Uma evidente amostra desse fenômeno é a constante preocupação das autoridades com a manutenção dos caminhos que, cada vez mais, eram danificados pela passagem das boiadas. Em uma quinta-feira, 15 de maio de 1681, o procurador do Conselho da vila de São Paulo “requereu que se afixassem quartéis” para garantir que a população fizesse as arrumações necessárias após os constantes estragos feitos pelo gado. Foi também ordenado aos criadores que não permitissem que seus animais danificassem “os aterrados, pontes e passagens, sob pena de 6\$000 ou de fazer o conserto às suas custas” (BLAJ, 2002, 160-162).

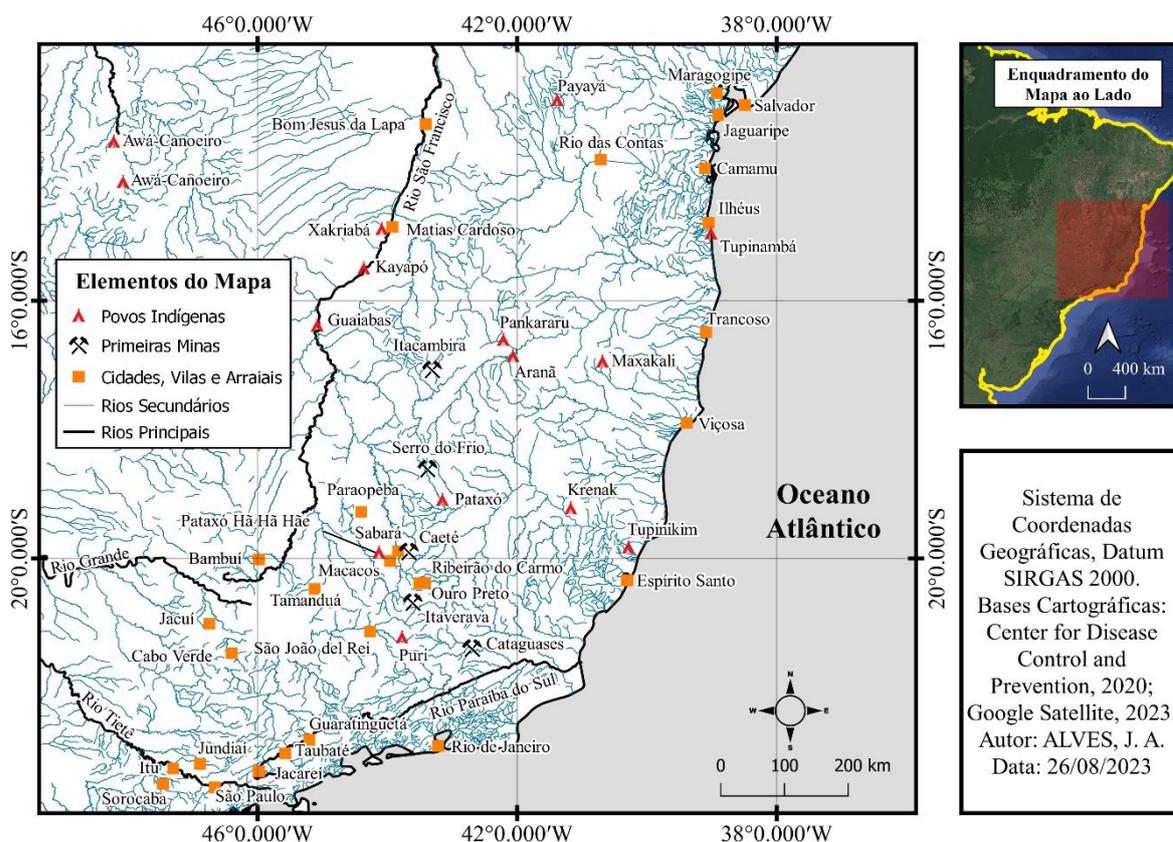
A dinamização econômica pela qual passou o planalto, principalmente de 1640 em diante, trouxe reflexos na representatividade política das elites que tinham seus empreendimentos lá constituídos. Tanto que se

até a penúltima década do século XVII foi a vila de São Vicente a cabeça da Capitania. Daí por diante, por provisão do marquês de Cascais, de 22 de março de 1681, em reconhecimento ao zelo e à fidelidade dos habitantes do planalto, os privilégios auferidos por aquela vila litorânea transferiram-se para São Paulo de Piratininga, já com foros de vila e pelourinho desde 1560. Pouco tempo depois, intitulava-se capitania de São Paulo aquela unidade meridional da colônia. Até então, ou melhor, até 1698, permaneceu a capitania de São Paulo sob jurisdição do Governo-Geral do Brasil, com sede na Bahia. Todavia os inconvenientes jurídico-administrativos resultantes da distância entre as duas regiões levaram a Câmara paulistana a solicitar a el-Rei subordinação ao governo do Rio de Janeiro, o que lhe foi concedido (ELLIS, 1972, p. 150).

Logo, faz-se possível perceber que o período compreendido pelas duas últimas décadas do século XVII viu o resultado da aceleração da mercantilização da economia do planalto paulista, que já se ensejava desde aproximadamente 1640, através, principalmente, da pecuária, da agricultura e do apresamento de indígenas. De forma coercitiva ou economicamente estimulada, houve um adensamento demográfico na região. Tal fenômeno fez a balança política

pendem em direção as elites planaltinas, tornando a vila de São Paulo a “cabeça da capitania” e, pouco tempo depois, tendo a capitania sido renomeada em sua homenagem. A descoberta de ouro nas Gerais é outra das linhas a colorir este quadro. Então, assim a capitania adentra ao século XVIII, com um novo nome e a crescente importância político-econômica e demográfica do planalto, além dos contundentes resultados nas atividades sertanistas.

Figura 1 – Primeiras zonas de mineração na região de Minas Gerais



As Minas que, até o final dos seiscentos, eram um espaço basicamente ocupado por indígenas e objeto de algumas expedições, passaram por uma rápida e drástica alteração no panorama social. A materialização da atividade mineradora começou a atrair e consumir uma quantidade de corpos sem precedentes para a região. A euforia provocada, no imaginário coletivo, por notícias relacionadas ao desenvolvimento da extração mineral levou a marginalização de importantes culturas como a do tabaco e do açúcar. “Homens que não cabiam em parte alguma iam dar nas Minas”, seja pelo sonho de riqueza e opulência, seja por fuga da justiça, os motivos eram os mais diversos e todos tiveram sua parcela de contribuição para fazer

daquela região o sorvedouro de almas em que ela se tornou no dado momento (SOUZA, 2006, p. 80-81).

Ao mesmo tempo, o império português encontrava-se envolto em inúmeras questões suscitadas pela descoberta de ouro em sua colônia americana. Do ponto de vista político, o medo de que outras nações se apoderassem da região ou assaltassem os navios e portos responsáveis pela travessia do metal se fazia presente. As dificuldades enfrentadas por Portugal em sua organização financeira também encontravam espaço na pauta, pois muitos temiam que, mal tocando o solo português, essa riqueza rapidamente escoasse para os cofres das elites francesas, inglesas, holandesas e italianas, no propósito de pagar as volumosas importações feitas pelo reino. Os dois problemas poderiam estar conectados, caso tais elites viessem a financiar empreendimentos militares de outros Estados contra possessões lusitanas (ROMEIRO, 2008, p. 35).

Ademais, outra variável interna ao território colonial impactava fortemente esse contexto. O interesse das elites baianas em ter jurisdição sobre as regiões de mineração. Como dito anteriormente, os locais de atividade mineradora rapidamente transformaram-se em um grande centro de atração de pessoas, o que fez com que o consumo de itens de primeira necessidade aumentasse, provocando escassez na oferta e inflação nos preços. Assim sendo, os paulistas tinham pretensões de fazer das Minas e sua área de influência, um mercado consumidor dos artigos produzidos nas fazendas do planalto e de mercadorias embarcadas nos portos atlânticos, por intermédio dos comerciantes de São Paulo. O acirramento das tensões ficou evidente na disputa entre o governador-geral, João de Lencastro, e o governador da Repartição Sul, Artur de Sá e Meneses. Enquanto este último se prostrava ao lado dos paulistas, Lencastro objetivava concentrar na Bahia o movimento comercial às Minas, dando a jurisdição dos locais de mineração àquela capitania. A descoberta das minas do Caeté, Itacambira e Serro do Frio fizeram vir à tona tais tensões. Segundo o governador-geral, os lugares estavam nas “cabeceiras dos sertões da capitania do Espírito Santo” e próximos aos sertões da vila de São Paulo, distando cerca de quarenta léguas da vila do Espírito Santo². Local que, na concepção do mesmo, era jurisdição da Bahia. Em projeto apresentado à Coroa, no mês de janeiro do ano

² Optou-se por entender, neste trabalho, a localização da “vila do Espírito Santo” como próxima à vila de Vitória e, possivelmente, no mesmo local que Vila Velha, fundada em 1535, como está descrita no mapa intitulado “Mapa de parte do Rio de Janeiro e Espírito Santo, descrevendo os Campos dos Goytacazes”, feito por volta do século XVIII e de autor desconhecido, presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/dossies/biblioteca-virtual-da-cartografia-historica-do-seculo-xvi-ao-xviii/artigos/mapa-de-parte-do-rio-de-janeiro-e-espírito-santo-descrevendo-os-campos-de-goytacazes/>> Acesso em: 05 de abril de 2023.

de 1701, Lencastro estende o controle baiano para além da área citada, incorporando as minas dos sertões de Cataguases (ROMEIRO, 2008, p. 39-42).

Ao que tudo indica, o plano, traçado pelo governador-geral e apresentado perante o alto escalão do Estado português

privilegiava a ligação da região mineradora com a Bahia, a partir do fechamento dos outros caminhos, ficando apenas a vila do Espírito Santo como “a porta única destas minas”. Verdadeiro enclave em meio aos sertões, fortemente policiado e controlado, o distrito minerador sonhado por Lencastro assemelhava-se ao que seria feito mais tarde, no Distrito Diamantino, quando também se limitaria o acesso às lavras, proibindo-se a livre entrada de pessoas e estabelecendo-se registros para a passagem de pessoas, mercadorias e escravos. Para Lencastro, isolar a região mineradora do sul, submetendo-a à Bahia, resolveria dois problemas cruciais: a ameaça de crise da agricultura do açúcar e do tabaco, uma vez que o acesso restrito impediria o êxodo populacional, e o descaminho do ouro pelas estradas, pois o fechamento de todas as rotas e a vigilância intensiva do caminho do Espírito Santo reduziriam as chances de extravio. A ligação com a capitania do Espírito Santo, ao mesmo tempo que fechava a porta das minas a paulistas e cariocas, abria infundáveis possibilidades aos grandes homens de negócio da próspera Praça da Bahia (ROMEIRO, 2008, p. 43).

Apresentado de tal modo, o plano do governador-geral parecia irretocável, porém palavras não bastariam para convencer a Coroa de que a Bahia estaria melhor paramentada para abastecer as Minas do que o Rio de Janeiro ou São Paulo. Sem contar a necessidade de abrir o caminho entre o enclave minerador e o litoral do Espírito Santo, confirmando a ideia de que a região estava mais próxima de lugares como as vilas de Vitória e Vila Velha do que da vila de São Paulo. A questão dos caminhos e distâncias entre as Minas, a Bahia, São Paulo, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo foi alvo de debate por algum tempo, já que, em janeiro de 1702, por volta de um ano após a apresentação do plano de Lencastro à Coroa, Domingos Afonso Sertão, sertanista reinol incumbido de fazer o levantamento dos caminhos e povoações que se colocavam entre a cidade da Bahia e a região mineradora, afirmou que as Minas estavam alinhadas com a vila do Espírito Santo, porém afastando-se para o sertão de forma ainda difícil de se precisar, e distando mais ou menos a mesma quantidade de léguas da Bahia e de São Paulo, sendo um pouco mais próximas do Rio de Janeiro (ROMEIRO, 2008, p. 44-45).

Enquanto isso, o governador da Repartição Sul, Artur de Sá e Meneses, talvez imbuído do entendimento de que os locais de extração aurífera estavam mais próximos do Rio do que da Bahia, pretendia reclamar a jurisdição das minas do Caeté, Itacambira e Itaverava, mesmo já tendo o governador-geral falado que elas se prostravam mais perto da Bahia. O que colocava os dois agentes políticos em rota de colisão (ROMEIRO, 2008, p. 46). Mas, escondidos sob a égide dos dois, encontravam-se muitos outros atores interessados no desenrolar da situação das Minas. A Coroa, as elites baianas, paulistas e fluminenses, os indígenas locais, os escravizados

e os livres pobres são exemplos de uma vasta gama de sujeitos que buscavam nas Minas e nas decisões políticas a sua volta a satisfação das suas necessidades biológicas e sociais, tencionando gradativamente o tecido social do Estado português e transformando as regiões mineradoras no epicentro dessa tensão.

2.1 A GUERRA DOS EMBOABAS: Disputas entre elites coloniais pelo usufruto da mineração

O acirramento dos ânimos escalou a ponto de irromper em um conflito armado, chamado de Guerra dos Emboabas, entre os anos de 1707 e 1709. Os projetos e visões de mundo que se chocaram puseram em oposição os paulistas, que alegavam o direito de controlar as lavras de ouro por terem chegado antes ao local, e os emboabas – nome pejorativo dado pelos paulistas aos reinóis e luso-brasileiros, baianos ou com enlances com as elites baianas, posteriormente chegados à região das Minas – que acreditavam não dever existir qualquer monopólio paulista nos lugares de mineração. As táticas de ocupação de espaços na sociedade demarcavam diferenças entre os dois grupos. Os paulistas geralmente levantavam roças e fazendas, movimentando-se na direção de auferir lucros tanto no abastecimento da região quanto na produção de ouro, além de buscarem cargos administrativos como, por exemplo, o de guarda-mor³. Os emboabas eram, em suma maioria, comerciantes e estavam mais ligados ao fluxo de mercadorias do que aos setores produtivos. “No auge do conflito, um emboaba, português de origem, proclamou-se governador das Minas: Manuel Nunes Viana, aventureiro enigmático vindo dos sertões baianos”, todavia suas pretensões foram rapidamente frustradas e a Coroa reestabeleceu o seu poder sobre a zona mineradora (SOUZA, 2006, p. 83).

Algumas passagens da trajetória de Viana podem ajudar a lançar luz sobre a pluralidade dos agentes sociais que se ocuparam do sertanismo, para além da mítica figura do bandeirante paulista consagrada na memória e na historiografia. Natural da vila de Viana do Minho – situada próxima à fronteira norte de Portugal e separada de Lisboa por mais de trezentos quilômetros – desembarcou em solo americano no crepúsculo do século XVII. Acredita-se que tenha sido mascate no sertão do São Francisco, após uma passagem pela cidade da Bahia. Seu valor no manuseio de armas, possivelmente atestado em uma luta de espadas ocorrida em

³ Um importante cargo na estrutura administrativa dos locais de mineração, pois cabia ao seu ocupante, pelos regimentos de 1679, 1680 e 1702, conceder as licenças aos sujeitos que quisessem explorar novas áreas de garimpo e dar os encaminhamentos legais aos mineiros que não quisessem pagar a quantia estipulada pela repartição das lavras (SALGADO, 1985, p. 283-285). Logo, uma das autoridades mais relevantes para o cotidiano das zonas de mineração.

Salvador, garantiu-lhe a benção do governador para que fizesse incursões pelos sertões. No início do século XVIII ele estava no posto de capitão-mor da freguesia que viria a se desenvolver como o arraial de Matias Cardoso. No ano de 1704, a Domingos do Prado de Oliveira, sobrinho de Matias Cardoso, foi pedido que fornecesse “algum gentio de guerra para seis chefes da região”. Dentre eles estavam Atanásio de Cerqueira Brandão, Domingos Lopes Guimarães e Manuel Nunes Viana. Essa confluência de ações entre Oliveira, Brandão e Viana denota a existência de atuações conjuntas entre paulistas, como é o caso de Oliveira, e reinóis (SANTOS, 2017, p. 148-149).

À vista disso, percebe-se que as entradas eram feitas por uma pluralidade de sujeitos. Conquanto a Guerra dos Emboabas consolide a noção de que os regionalismos influíam majoritariamente nas alianças entre essas pessoas, não se pode esquecer que, em momentos de conjunturas permissivas, reinóis, paulistas, baianos e sertanistas de outras origens se aliaram para materializar um misto de interesses individuais, coletivos, privados e administrativos nas interlândias da América. Porém, a pluralidade mostra-se ainda mais dilatada com a adição dos “gentios de guerra” que davam corpo às extensas tropas expedicionárias. Logo, essa prática emaranhava, distanciando e aproximando ao sabor das ocasiões, portugueses, luso-brasileiros e membros de diversos povos indígenas. Homens como Manuel Nunes Viana terem exercido cargos de capitão-mor, bem como ocupado outros espaços na administração colonial e setores produtivos é uma evidência da possibilidade de diversificação na atuação social dos ditos sertanistas. Outra característica marcante é o trato com as ferramentas necessárias aos propósitos dessa atividade econômica, apontando o valor imputado pela sociedade luso-brasileira aos que eram hábeis em empunhar espadas, facas e armas de fogo. Portanto, o embate que eclodiu no coração da região mineradora, trazendo como fio condutor dos interesses mais abrangentes o regionalismo, capaz de opor paulistas a reinóis e baianos, não deve eclipsar o horizonte multifacetado dos que são entendidos sob o conceito de sertanistas.

Com o desenrolar do conflito os emboabas consolidaram seu domínio sobre a maior parte do território em disputa e depois avançaram em direção aos últimos redutos sob controle dos paulistas, nas proximidades da comarca do Rio das Mortes, que tinha como vila sede São João del-Rei. Esse avanço militar ficou a cargo de Bento do Amaral Coutinho, que não encontrou resistências pelo caminho e fez com que os paulistas batessem em retirada para Paraty ou São Paulo. Em 14 de novembro de 1709, ocorreu a última investida paulista sobre as Gerais, mas os emboabas, que já haviam obtido informações relativas a invasão, estavam organizados em um contingente militar de mais de setecentas pessoas, entre livres, libertos e

escravizados. Depois de ter sido razoavelmente bem-sucedida a investida paulista, eles misteriosamente recuaram com os emboabas em seu encalço. As motivações para a evasão dos paulistas não podem ser respondidas de forma objetiva, mas provavelmente tiveram influência as discordâncias entre comandantes sobre como deveriam proceder em combate e a chegada aos ouvidos deles que poderosas colunas de socorro aos emboabas avançavam em sua direção diretamente de Ouro Preto. Colunas estas que chegaram ao local da batalha três dias após o recuo paulista (BOXER, 1969, p. 91-102).

Apesar de não ter sido, a Guerra dos Emboabas, um conflito marcado pela alta mortalidade, as cicatrizes deixadas foram muitas. Os ânimos continuaram exaltados entre as elites coloniais e sendo um problema de gestão para o império português como um todo. Os paulistas, derrotados nas batalhas, retiraram-se do local, levando, por intermédio do sertanismo, as malhas da economia-mundo europeia ainda mais ao oeste, chegando a empreender suas atividades em porções do que hoje seriam os territórios dos estados do Mato Grosso e Goiás.

As convulsões internas à América portuguesa, como a supracitada Guerra dos Emboabas (1707-1709) e a Guerra dos Mascates (1710-1711), se somavam aos desafios que a conjuntura europeia impunha à totalidade do império português na primeira e no início da segunda década do século XVIII. A Guerra de Sucessão ao trono espanhol ofereceu para mercadores franceses a opção de atuarem de maneira mais agressiva no espaço atlântico. Essa brecha se abriu com a adesão de Portugal à Grande Aliança – bloco composto por Inglaterra, Holanda e Áustria contrário à candidatura de Filipe V, neto de Luís XIV, o famoso “Rei Sol”, ao trono madrileno – e inflamou os corsários franceses no ataque às possessões lusas em diversos continentes. A África foi alvo dessas ações nas ilhas de Príncipe e São Tomé, situadas na região do golfo da Guiné, nos anos de 1706 e 1709, respectivamente, a cidade de Benguela, importante região portuária da África Ocidental, foi queimada em 1705 e ocorreu uma pilhagem em Santiago de Cabo Verde, em 1712. Os anos de 1710 e 1711 presenciaram investidas francesas na América portuguesa. A cidade do Rio de Janeiro era por eles considerada a joia da coroa, pois, por seu porto passava uma grande quantidade de riqueza, oriunda da canalização do ouro das Gerais. Em 1710, o exército e os moradores locais conseguiram rechaçar a investida de Jean-François Duclerc, porém, em 1711, René Duguay Trouin obteve sucesso. Concomitantemente, dom João V deparava-se, no prelúdio de seu reinado, que viria a ser bastante longo (1706-1750), com um intrincado quadro político e social. Entretanto, a situação econômica dava indícios de melhora, pois o ouro americano trouxe sustentação para a

balança comercial portuguesa, permitindo equilibrar as contas e pagar as dívidas de curto prazo (SILVA, 2008, p. 40-41).

No plano macroeconômico, as décadas iniciais do século XVIII assinalaram alterações características do processo de mudança no centro da economia-mundo europeia, que estava se desenrolando. O núcleo sistêmico, que havia se estabilizado nas Províncias Unidas, tendo as elites holandesas e a Casa de Orange como principais representantes, encontra-se em plena transferência de capitais excedentes para a bolsa de Londres, erigindo a fase de acumulação capitalista centrada no Império inglês. O ciclo de acumulação holandês, que estava em voga, caracterizava-se pela união de estratégias econômicas que, até aquele ponto, não se tangenciavam. Ao tempo em que o ciclo anterior, chamado de espanhol-genovês, aclarou a necessidade das elites de Gênova em terem um Estado militarmente robusto, para sua proteção em uma conjuntura intraeuropeia belicamente tensionada, e, por conseguinte, lançarem as bases de uma expansão comercial em escala mundial, a estratégia veneziana consistia na autossuficiência na gestão do Estado e da guerra para se fortalecer em uma posição de destaque nas malhas mercantes regionais. No início do século XVII os holandeses “avançaram simultaneamente nas duas direções e fundiram essas duas estratégias numa síntese harmoniosa”. Isso capacitou o capitalismo holandês belicamente e na gerência do Estado, bem como foi agente na junção da “consolidação regional com a expansão mundial do comércio e finanças holandeses”. A centralidade batava na economia-mundo europeia, naquele momento, era tamanha que muitos dos seus contemporâneos os viam como os “agentes e corretores da Europa”, uma vez que atuavam ativamente como intermediários nos jogos das trocas comprando para revender, cobrando para despachar, sendo abastecidos por todas as partes do planeta e, posteriormente, reabastecendo-o através das redes mercantis globais (ARRIGHI, 1996, p. 139-140).

Embrenhada nesse novelo de questões, a monarquia portuguesa buscava movimentos que pudessem garantir vantagens ou, ao menos, evitar desvantagens em quaisquer que fossem as suas áreas de atuação. A opção costumava ser o pragmatismo em relação as demais nações europeias, girando em torno da neutralidade, porém, com o decorrer dos anos e a assinatura de uma série de tratados, aconteceu uma aproximação com a Inglaterra. Os acordos auferiram ganhos comerciais ao Império inglês, corroborando o afloramento de uma insurgente centralidade britânica na economia-mundo europeia. Para Portugal o Tratado de Utrecht (1710-1715) pôs fim à Guerra de Sucessão ao trono espanhol e trouxe um reconhecimento de fronteiras coloniais que o Estado português intencionava garantir (OLIVEIRA, 2012, p. 179).

Todavia, não se pode compreender o processo de reconstrução das fronteiras da América portuguesa nas interlândias do Novo Mundo somente através das tintas e penas dos diplomatas. As facas, carabinas e setas, além de outros artefatos característicos das entradas sertanistas também deram suas contribuições para as relações de poder que se materializaram sob a forma do Tratado de Utrecht. Júnia Furtado (2011) evidencia o fato de que, conforme o século XVIII avançava, o povoamento luso-brasileiro na América se interiorizava, tornando o vigente Tratado de Tordesilhas “um embaraço” ao Império português. Esse movimento, que remonta ao século XVII e tem total relação com os temas já aqui debatidos, como o apresamento de indígenas, o afloramento da economia planaltina na capitania de São Vicente e as descobertas de ouro, estava presente no horizonte de expectativas dos diplomatas que construíram o Tratado de Utrecht. Portanto, em maior ou menor grau, não há exagero em pensar que os inúmeros sujeitos que, como afirmou Márcio dos Santos (2017), se deslocavam pelos “interiores do centro e do norte da América portuguesa, guerreando e preando grupos indígenas, buscando riquezas minerais, estabelecendo fazendas de gados e arraiais” tiveram participação nas decisões diplomáticas da época.

Até porque, o panorama interno à América portuguesa, após decorrida mais de uma década e meia do século XVIII, continuava a ser de uma efervescente atuação dos sertanistas, com destaques aos da capitania de São Paulo, rebatizada, após 1709, de capitania de São Paulo e Minas do Ouro, em um aparente arranjo político da Coroa para intervir no cenário regional após a Guerra dos Emboabas e garantir algumas vantagens aos paulistas, provavelmente visando o reestabelecimento da ordem social. Segundo João Tôrres (1980), três foram os mandatários da capitania de São Paulo e Minas do Ouro, sendo eles António de Albuquerque Coelho de Carvalho, a partir de 1709, dom Brás Baltasar da Silveira, iniciando seu governo em 1713, e Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, de 1717 até 1720, quando a capitania foi desfeita.

O primeiro deles ficou conhecido como o pacificador da Guerra dos Emboabas. António de Albuquerque Coelho de Carvalho era “filho de fidalgo homônimo” e de Inês Maria Coelho. Em solo reinol foi condecorado com as comendas de “Santa Maria de Cea e Vila Cova na Ordem de Cristo, e do senhorio do Couto de Outil”, Santo Idelfonso do Val de Telhas, na Ordem de Avis, além de ter sido alcaide-mor de Sines e acumulado múltiplas mercês nas capitanias de Santo André de Alcântara e de Santa Cruz do Camutá. Teve sua carta patente para administrar a capitania do Rio de Janeiro concedida em março de 1709, mas quando chegou ao Brasil dirigiu-se de imediato a região das Minas, deixando o governo do Rio com Gregório de Castro

Morais. Após o fim dos agravos bélicos e a criação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro, Carvalho recebeu ordens expressas da Coroa para residir em São Paulo ou em algum lugar das Minas, aspirando garantir o funcionamento administrativo da capitania recém estabelecida. Contudo, quando soube da invasão francesa à capitania fluminense – já citada – deslocou-se das Minas para o Rio, chegando somente após o acordo estabelecido para que os invasores deixassem as terras americanas. Ele permaneceu à frente da capitania até 1713, recebendo destaque por tentar recuperar as finanças reais após o pagamento do resgate aos franceses. Esta não foi, no entanto, sua última atuação no Atlântico Sul, pois ele foi agraciado com o cargo de capitão-general em Angola, entre 1721 e 1725, quando veio a falecer (RIBEIRO, 2017, p. 69).

O processo de escolha do substituto de António de Albuquerque Coelho de Carvalho começou em meados de 1712, quando reuniu-se no Paço o Conselho Ultramarino para dar seu parecer no tocante a disputa pelo cargo mor da capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A corrida pelo posto colocou frente a frente dom Brás Baltazar da Silveira e Sebastião da Veiga Cabral. Ao passo que Baltazar da Silveira era filho de uma das principais famílias da nobreza portuguesa, membro de uma árvore genealógica que remontava as elites do império romano ou “ao pretense tronco dos príncipes da Cantábria”, Veiga Cabral era um “pequeno fidalgo, bastardo de casa modesta”. A decisão do Conselho Ultramarino em apontar Baltazar como o melhor candidato à vaga foi unânime, sendo debatida no Conselho de Estado em meados de agosto do mesmo ano e, uma semana depois, redigida sua carta patente por dom João V (MIRANDA, 2006, p. 108-110).

O sucessor de Brás Baltazar da Silveira foi Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, que tomou posse do cargo em setembro de 1717 e pode ser entendido como outro membro da alta nobiliarquia portuguesa a governar a capitania. A Guerra de Sucessão espanhola foi o pano de fundo de suas primeiras experiências na área militar, quando, em 1704, juntou-se ao terço de Setúbal, “seguindo para Beira, onde participou da passagem do Rio Aguedá e no sítio de Alcântara”. Em 1712, momento de armistício devido as negociações de paz em Utrecht, coube a ele organizar e executar a retirada das tropas portuguesas dos pontos em que se localizavam, além das fronteiras, garantindo um regresso seguro a Portugal (PEREIRA, 2009, p. 39-64). A administração praticada por Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos objetivou “diminuir o poder dos potentados locais, fortalecer a presença do Estado na capitania e aumentar a arrecadação fiscal”. O que fez com que ele se tornasse, perante alguns grupos, o “protótipo dos indesejáveis governadores”. Sua forma de governar acabou por tencionar as redes de relações de poder já estabelecidas, provocando incidentes como uma revolta que

rebotou nas Minas em 1720 (PEREIRA, 2012, p. 281-292). Essa conjuntura levou o Estado português a dividir o território em duas seções administrativas, a capitania de São Paulo e a capitania das Minas Gerais, apontando como motivo para tal facilitar a administração desses espaços.

Não nos é permitido, no entanto, esquecer a atuação dos sertanistas nesse contexto. Com certeza eles estavam envolvidos nas redes de relações de poder e, ainda ao longo do governo de Pedro de Almeida, fizeram uma importantíssima descoberta: Há ouro a oeste das Minas! As entradas paulistas encontraram ouro e diamantes no território em que hoje fica o estado de Mato Grosso e, em virtude disso, iniciou-se a espacialização da colonização portuguesa na região de Cuiabá (BONFIM; GARCIA, 2022, p. 01).

2.2 TECENDO RELAÇÕES DE PODER: A política, economia e sociedade paulista desde Rodrigo César de Meneses até Luís António de Souza Botelho Mourão

Com a missão de estruturar a repaginada capitania de São Paulo, garantir o domínio sobre as zonas de mineração recém descobertas, como as minas do Cuiabá, e distensionar as redes de relações de poder, recebeu carta patente de governador e capitão-general, em primeiro de abril de 1721, Rodrigo César de Meneses. No ato de concessão, feito por dom João V, não faltaram agradecimentos pelos serviços prestados à Coroa ao longo de dezoito anos, oito meses e três dias. O texto documental encontra-se cravejado pelas façanhas militares de Meneses, como quando era capitão de infantaria e marchou com seu terço para a praça de Estremoz, onde se estabeleceu por vinte e cinco dias e depois rumou para a tomada “das Villas de Barca Rota”, no ano de 1704⁴. A família da qual o mesmo fazia parte estava profundamente enraizada na nobreza de Portugal. Rodrigo era filho secundogênito de Luís César de Meneses e Mariana de Lencastro, irmã de dom João de Lencastro, além de cunhado de Diogo Corrêa de Sá, “terceiro visconde de Asseca”. Logo, sua árvore genealógica se entrelaçava com a poderosa família dos Sá⁵ (FRAZÃO; GOUVÊA; SANTOS, 2004, p. 110).

⁴ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1738), p. 01-03.

⁵ Família que ocupava lugares de alto relevo nas malhas das redes de relações de poder da América portuguesa desde o século XVI, quando Mem de Sá foi posto no cargo de governador-geral do Estado do Brasil, entre 1557 e 1572 (VIANNA JÚNIOR, 2007, p. 01). Ele enviou seu sobrinho, Estácio de Sá, para combater os franceses na região da Baía da Guanabara, então França Antártica. Estácio de Sá logrou êxito em sua tarefa e se tornou líder político-administrativo da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, fundada no mesmo local (BELCHIOR, 2008, p. 77-78). Estácio de Sá tinha um irmão chamado Salvador Corrêa de Sá, posteriormente conhecido como “o Velho”, que foi governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro por vinte e quatro anos, além de ter encabeçado várias entradas para captura de indígenas (STELLA, 2000, p. 70). Após o fim da União Ibérica seu neto, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, conseguiu manter a família no governo da capitania fluminense, mesmo com as turbulências causadas nas redes de relações de poder pela ascensão do duque de Bragança ao trono português (BENEVIDES; SÁ, 2017, p. 01). O cunhado de Rodrigo César de Meneses, Diogo Corrêa de Sá, era

Para auxiliar o governador e capitão-general da seção administrativa que estava a ser formada, el-Rei concedeu a provisão de secretário do governo da capitania de São Paulo a Gervásio Leite Rebelo, em nove de março de 1721. A indicação de Gervásio para o cargo se deu por concorrerem em sua pessoa “não só grande capacidade, mas também circunstância de haver ocupado o lugar de secretário do Estado do Maranhão” por cinco anos. Portanto, ele já tinha demonstrado possuir a aptidão para exercer funções administrativas ao amparar o governador do Estado do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, em suas viagens para verificar como se encontravam as fortalezas de Itapicuru e Ponta da Arca, bem como era versado na guerra brásica e tinha participado de expedições que pretendiam combater o “gentio bárbaro Calicahios”. A ele se seguiram nomes como Manoel de Melo Godinho Manso, preenchendo a vaga de ouvidor-geral e, ao mesmo tempo, provedor dos defuntos e ausentes, Florentino Soares da Fonseca, como escrivão da Ouvidoria-Geral, e David Marques Pereira, com o cargo de mestre-de-campo-general⁶.

As correspondências entre Rodrigo César de Meneses e outras autoridades administrativas portuguesas transparecem a importância que as novas zonas de mineração haviam adquirido. Em 1722, ainda na fase inicial dos trabalhos que pretendia desenvolver, ao trocar cartas com o vice-rei do Estado do Brasil – seu irmão mais velho Vasco Fernandes César de Meneses, primeiro conde de Sabugosa – o governador da capitania de São Paulo falava com muito entusiasmo sobre as possibilidades que as minas de Cuiabá apresentavam. Por meio das informações obtidas junto a um sujeito que percorrera o trajeto “fora de monção”, descrito como “um homem de capacidade de inteligência”, Rodrigo estimava que as minas de Cuiabá estavam a uma distância de setenta dias de jornada da sede administrativa da capitania. Sua abundância em ouro era de conhecimento público e qualquer demora no processo de mineração derivava de “se empregarem primeiro em plantar mantimentos, fazendo roças” e batalhando com os povos indígenas que, segundo ele, habitavam em grande número o local. Outras preocupações expostas iam de encontro a garantir que a presença do Estado português não tencionasse as redes de relações de poder, evitando revoltas, asseverando que a governabilidade metropolitana sobre a região tinha como ponto ótimo “estabelecer o governo sem que os moradores o sentissem com uma intensidade indesejável” (FERNANDES, 2011, p. 183).

O estilo de governança praticado por Meneses caminhava lado a lado com o que foi considerada uma inteligência administrativa acima da média, se comparado aos militares de sua

neto de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, sendo filho de Martim Corrêa de Sá, e também ocupou cargos administrativos no Rio de Janeiro (FRAZÃO; GOUVÊA; SANTOS, 2004, p. 110).

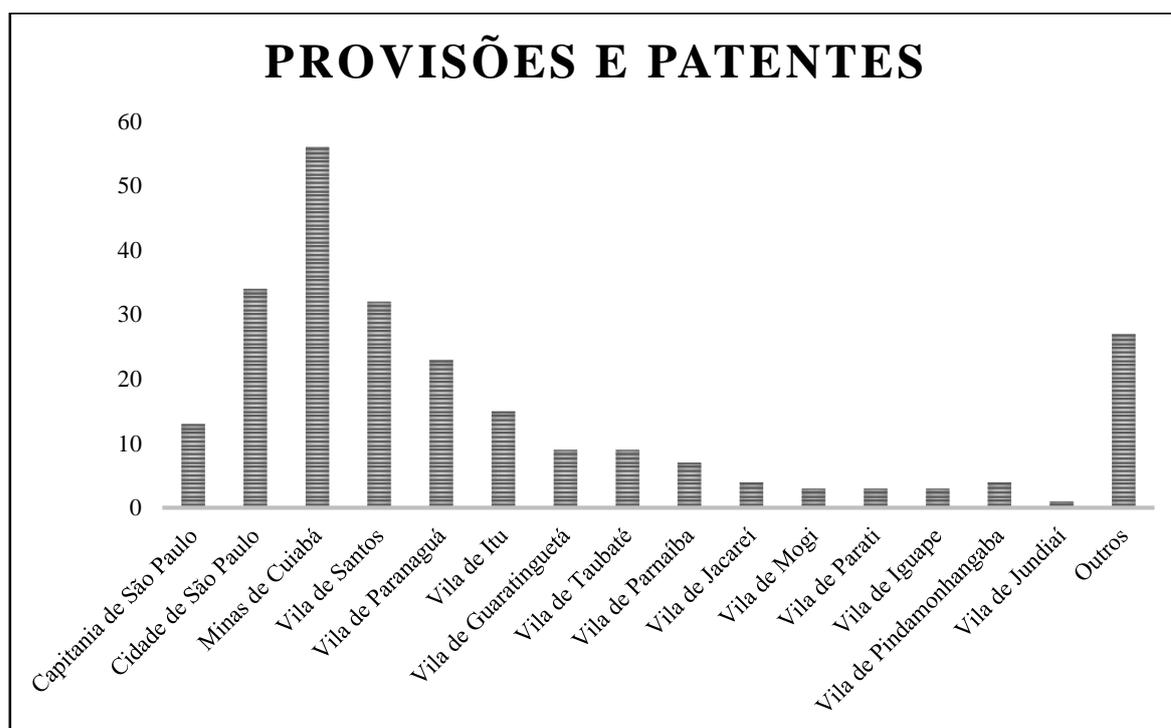
⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1728), p. 03-07.

época que, assim como ele, foram transformados em burocratas coloniais. O que lhe forneceu melhores possibilidades para lidar com as dificuldades impostas pelos potentados locais, mas em momento algum foi capaz de impedir que os anseios individuais e privados funcionassem como um vertedouro de tensões sociais. O caso dos irmãos Leme é sintomático de um mundo desenhado pela complexidade das relações de poder estabelecidas nos ambientes coloniais luso-brasileiros. Os dois eram sertanistas descendentes de importantes e antigas famílias da terra, sendo descritos como “uma mistura de valentes e bandidos”, características estas que podem ter conformado muitas das personalidades dos sujeitos que materializaram suas experiências em tais espaços. O acúmulo de riqueza e prestígio conferia aos irmãos a possibilidade de arbitrar as divergências na região das minas de Cuiabá. Em virtude disso e buscando assentar o poder metropolitano no local, o governador e capitão-general da capitania de São Paulo procurou incluir a um e a outro nas malhas da administração portuguesa, oferecendo-lhes os cargos de regente e provedor das ditas minas. Essa atitude de Rodrigo César é uma das evidências que corroboram as afirmações acerca de sua grande capacidade de compreender as dinâmicas do poder na América portuguesa. Em novo diálogo com seu irmão Vasco Fernandes César de Meneses, em 15 de junho de 1723, ele dava mais um indício de entender bem a lógica das relações de poder, deixando claro isso ao dizer, em relação aos lugares sob sua jurisdição, que “este governo todo é de engonços”. Rodrigo César esperou o momento propício, quando as estruturas do poder permitiram, e “publicou um Bando em que mandava prender ou matar os dois Leme”, em meados de setembro daquele ano, garantindo “perdão ao homem branco e liberdade ao bastardo, preto ou índio que o fizesse”. Os irmãos foram assassinados em uma emboscada algum tempo depois. Esse exemplo ilumina uma série de situações que demonstram que Rodrigo César de Meneses foi um exímio conhecedor dos engonços do poder, sabendo como poucos conciliar concessões de cargos e repressões para concretizar suas ideias em meio a efervescentes conjunturas sócio-políticas. Após a fragmentação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro em duas seções administrativas, Rodrigo César de Meneses, que ficou à frente da capitania de São Paulo enquanto dom Lourenço de Almeida foi para o comando da capitania de Minas Gerais, teve um relativo sucesso em garantir que esta se consolidasse como a “ponta de lança para o controle de Cuiabá, Goiás e Terras Novas” (SOUZA, 2006, p. 294-297).

No que se refere ao período em que Meneses esteve no posto de governador e capitão-general da capitania de São Paulo, este estudo obteve acesso a duzentas e quarenta e três concessões de patentes e provisões relativas aos locais sob administração paulista, das quais aproximadamente 13,2% foram concedidas diretamente pela Coroa e 86,8% pelo governador

da capitania. As patentes passadas representaram 31,0% do montante, enquanto os 69,0% restantes couberam a concessão de provisões. A distribuição dos cargos expõe, de forma bastante objetiva, a importância das minas de Cuiabá ao longo de todo o governo de Rodrigo César, pois, conforme explicitado no gráfico abaixo, esta foi a localidade para a qual mais se passou patentes e provisões, seguida pela cidade de São Paulo e a vila de Santos. Não obstante, as vinte e três concessões passadas para a vila de Paranaguá⁷ apresentam ao leitor o valor atribuído a atividade mineradora pelos gestores do Estado português e pela sociedade colonial luso-brasileira, já que, somadas, Paranaguá e Cuiabá correspondem a 32,5% do total de patentes e provisões analisadas entre 1721 e 1728.

Figura 2 – Gráfico das patentes e provisões passadas por Rodrigo César de Meneses quando foi governador da capitania de São Paulo



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 e 2 (1721-1728).

A categoria “outros”, presente no gráfico da figura 2, merece uma explicação mais bem elaborada. Foram enquadrados nela os lugares que tiveram menor expressividade nos números de concessões, no intervalo de tempo analisado, à exceção da vila de Jundiá. Nesta categoria,

⁷ A vila de Paranaguá foi fundada em virtude da descoberta de ouro de aluvião na região, ainda no século XVII. A empresa mineradora que se instalou no local foi solidificada a partir da escravização de indígenas e logo se espalhou para outros lugares do atual estado do Paraná, transpondo a Serra do Mar e chegando à Curitiba e Ouro Fino (CHODUR; LICCARDO; SOBANSKI, 2004, p. 48).

resultante da aglutinação de muitos espaços diferentes, se encontram vilas como Curitiba, São Vicente, Cananéia e até mesmo a Ilha de Santa Catarina, dentre outras. Somadas, as localidades que satisfazem as condições para estarem em tal categoria totalizaram a cifra de vinte e sete concessões, inteirando somente 11,1% do total dos cargos concedidos por Rodrigo César de Meneses.

A cidade de São Paulo e a vila de Santos também configuraram grandes polos de concessões de patentes e provisões, sendo responsáveis por sessenta e seis vagas preenchidas, o que implica em 27,0% das concessões totais. Os cargos reservados para a atuação na estrutura administrativa da capitania giraram na ordem de 5,5% do montante e foram concedidos majoritariamente pela Coroa. Meneses atuou em apenas duas concessões nesta esfera, tendo sido elas para Antônio Correa de Sá, como provedor dos defuntos, e Domingos Rodrigues da Fonseca, agraciado com o cargo de coronel da nobreza. Este último é citado como membro de uma das importantes famílias da capitania e “um dos primeiros descobridores de ouro”⁸. Ao que tudo indica, estamos na presença de Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, filho de João Rodrigues da Fonseca e Antonia Pinheiro Raposo Tavares, muitas vezes descrito como homem de grande valor para a sociedade luso-brasileira na América, frequentando os quadros institucionais do estado desde a primeira década do século XVIII, quando recebeu, em 24 de novembro de 1706, o cargo de coronel das ordenanças. Em “23 de fevereiro de 1711 foi concedido a ele o cargo de guarda-mor do Rio das Velhas e provedor dos quintos do Caminho Novo”. Se tem relatos de que, em 1686, ele já se movia pelas brenhas do Novo Mundo atrás de esmeraldas e foi bastante participativo na abertura do próprio caminho do qual depois veio a receber o título de guarda-mor. Foi na sua fazenda da Borda do Campo que se aquartelou a tropa do governador dom Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para de lá seguir para o Rio de Janeiro a fim de expulsar os franceses (FRANCO, 1940, p. 157-158).

Então, se escancara a possibilidade de perceber a estruturação da capitania de São Paulo, no início da terceira década do século XVIII, e a construção do governo de Rodrigo César de Meneses, através das dinâmicas sócio-políticas atuantes na formatação das redes de relações de poder que ali se abrigaram. A atuação nos complexos circuitos do poder era uma ferramenta acessível, mesmo que em níveis muito distintos, aos membros dos vários grupos sociais que compuseram esse período do território em questão. Os modos como se deram as conexões entre Meneses e os irmãos Leme são bastante elucidativos do funcionamento de um “governo de engonços”, porém outros potentados locais, como o sertanista Domingos Rodrigues da Fonseca,

⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 09-10.

acabaram por estabelecer vínculos e atuar de maneira distinta dentro dessas malhas. Mas, não só os sertanistas tencionavam o tecido social nesses espaços, grupos indígenas, em consonância ou dissonância com o projeto colonial, também eram atuantes, bem como livres pobres, libertos e escravizados. Todos imiscuídos em, e, ao mesmo tempo, conformando um ambiente de alta pressão, propiciador de um maior grau de volatilidade nas relações sociais, do qual, em boa parte das ocasiões, a melhor válvula de escape era a outorga de cargos administrativos e militares para alguns desses sujeitos. Contudo, para que essa forma de ação não deixasse de ser a solução e passasse a ser outra das grandes dores de cabeça dos burocratas coloniais, cada concessão necessitava ser estrategicamente pensada.

Não devemos deixar fugir aos olhos a dimensão espacial dos processos que envolviam a capitania de São Paulo no ínterim do governo de Meneses, posto que essas redes de relação de poder estão completamente imbricadas com a exploração colonial do solo americano, como elucidam alguns exemplares da documentação mobilizada no decorrer da pesquisa. Os deslocamentos de pessoas, animais e cargas, pelos sinuosos caminhos da América, também eram parte do processo, sendo que os traçados percorridos por tropeiros, canoeiros e sertanistas, por vezes, levavam sujeitos pertencentes as mais altas esferas do poder colonial aos locais que a conjuntura exigisse. Tanto que, em meados de 1726, Rodrigo César de Meneses começou sua maior viagem como administrador mor da capitania de São Paulo. A relevância econômica das minas de Cuiabá continuava a se acentuar, obrigando o governador a se mover em direção a elas. No dia 12 de julho de 1726, Meneses estava na vila de Itu, organizando os últimos detalhes para tomar caminho, descendo o Tietê em direção ao Paraná e, posteriormente, atravessando do Paraná para o Rio Pardo, se dirigindo ao Pantanal e, por conseguinte, ao arraial do Bom Jesus, em Cuiabá. Em um sábado, dia 23 de novembro do mesmo ano, Rodrigo César já se encontrava em Cuiabá e suficientemente bem instalado para voltar aos seus trabalhos de estruturação da administração paulista⁹. Enquanto por lá esteve, ele se empenhou na fundação da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá e, por certo, as novas estruturas das redes de relações de poder, advindas da ocupação dos cargos da República naquelas paragens, impactaram os dados que coletamos. Todas as patentes e provisões a que tivemos acesso e foram concedidas no período em que Meneses se estabeleceu nas minas destinavam-se ao exercício dos cargos na recém-criada vila.

Para que viagens como esta pudessem acontecer, guarnecer os caminhos era imprescindível e, em dados momentos, isso ocorria mediante a criação de entrepostos, muito

⁹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 97.

úteis na defesa do território ao seu redor e no suporte aos viajantes, provendo alimentos e outros artigos de primeira necessidade. Um desses casos é o do sargento-mor-provedor da região do Rio Pardo, Bartholomeu Fernandes do Rego. A patente lhe foi entregue porque o mesmo se encontrava morando naquela região, no trajeto de acesso às novas minas de Cuiabá. Bartholomeu havia se instalado às margens do Rio Pardo estabelecendo sítios e roças, “cultivando mantimentos para os mineiros e mais pessoas” que para aquelas bandas fossem. Ainda que seus serviços pareçam de grande estima, pois havia estabelecido um ponto de apoio aos que buscavam alcançar as Minas, a carta patente era bastante clara quanto ao que esperava de suas ações, garantindo Meneses que ele era o melhor nome para “afugentar daquelas vizinhanças o gentio Kayapó”¹⁰. Bartholomeu Fernandes do Rego condensou em sua pessoa, assim como muitos outros o fizeram, uma série de práticas responsáveis por possibilitar a incorporação de novos espaços nas interlândias da América aos circuitos mercantis da economia-mundo europeia, atuando no abastecimento de novas áreas de exploração colonial e também nas atividades de preação e extermínio de indígenas.

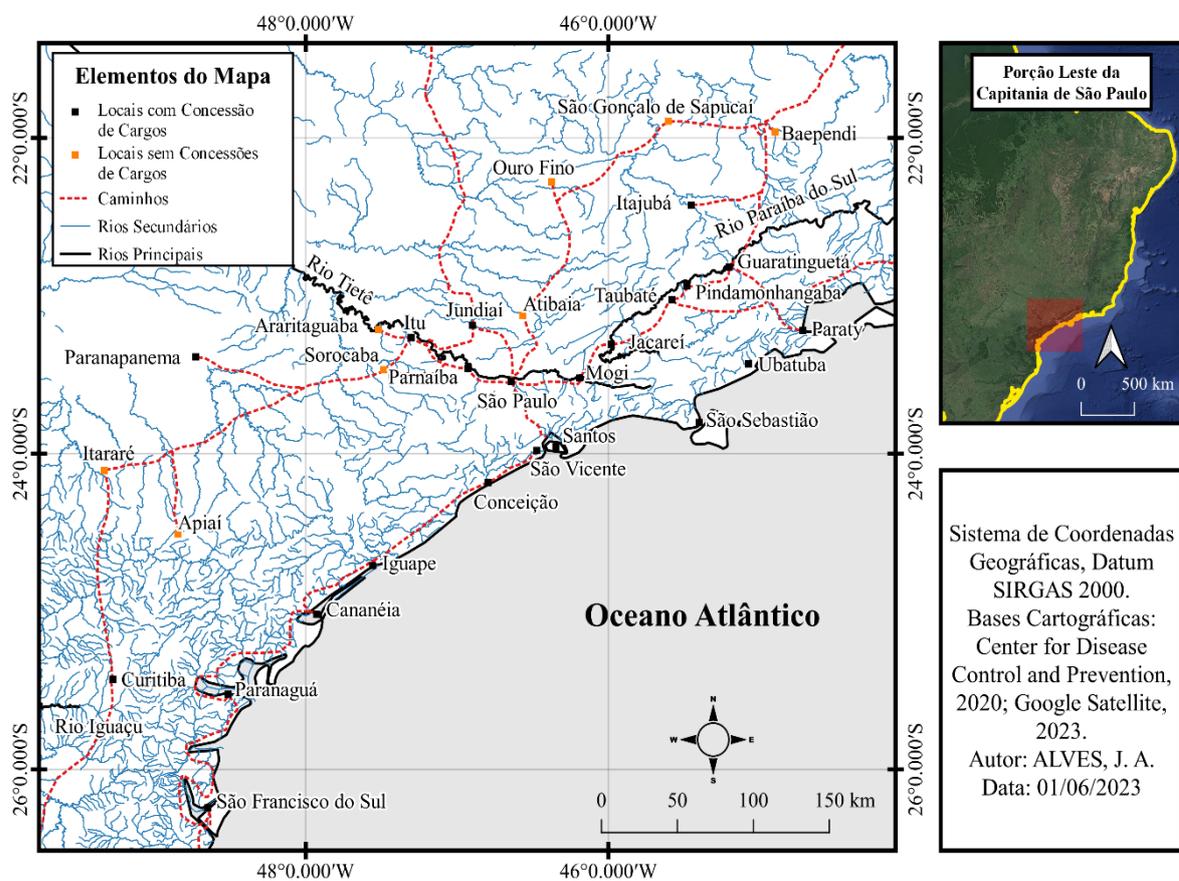
Sujeitos como ele foram, por muito tempo, sublimados nas leituras historiográficas acerca da realidade colonial brasileira, no tocante aos primórdios do estabelecimento de atividades mineradoras nos sertões da América portuguesa. Diversos autores consagrados edificaram uma imagem “marcada pelo improvisado, inconstância, irracionalidade, descaso, irregularidade, escassez e isolamento”, quando trataram da constituição de ambientes rurais nessas regiões. Entretanto, com o passar dos anos, as pesquisas têm relatado uma realidade diferente, na qual “desde o princípio das atividades de mineração formou-se um mercado interno”, capaz de fornecer o suporte necessário aos ambientes mineradores (OLIVEIRA, 2015, 214-215). Seguramente a experiência de Bartholomeu Fernandes do Rego aponta na mesma direção que as pesquisas mais recentes, aclarando a existência de um suporte aos mineiros que buscassem alcançar o Cuiabá e a preocupação do governador da capitania em que ele continuasse a existir, o que implicava em algum grau de racionalidade no estabelecimento desses ambientes. As roças e sítios, levantados por Fernandes do Rego, são elementos de uma ruralidade que se desenvolve em virtude da mineração e faz parte do conjunto de fatores que propiciam a pujança da atividade mineradora nos sertões.

Os valorosos entrepostos, responsáveis por fornecer mantimentos e segurança em meio a uma jornada que, por si, implicava em diversas agruras, edificados as duras penas por sujeitos como o sobredito Bartholomeu Fernandes do Rego, fazem as redes de relações de poder

¹⁰ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 71-72.

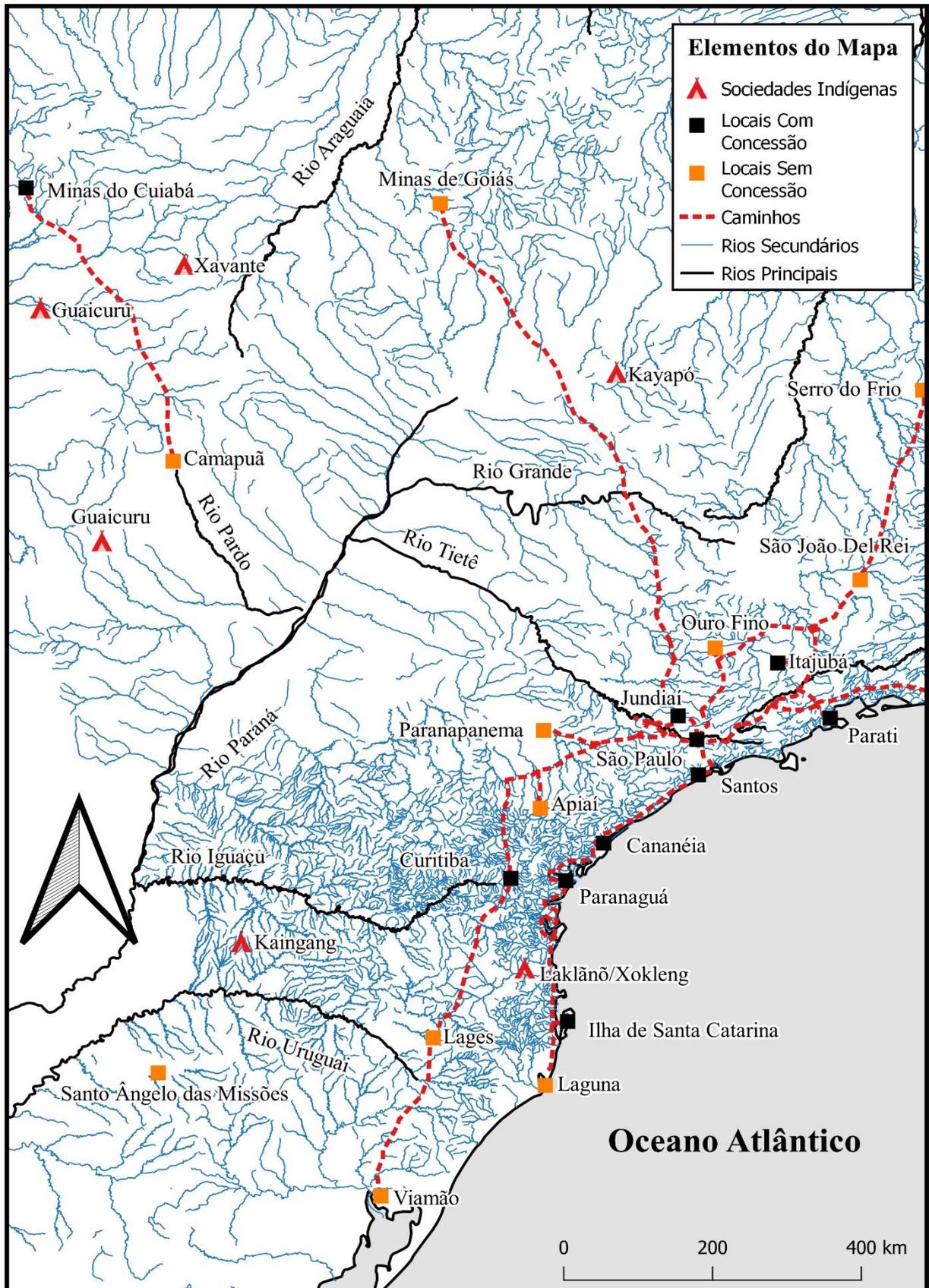
tocarem o chão da América portuguesa, mas, apesar de suas notórias importâncias, os entrepostos são uma pequena parte do todo, ou seja, do caminho. Portanto, a construção de caminhos foi outra das formas pelas quais as dinâmicas do poder se ataram ao plano material da sociedade colonial luso-brasileira e a continentalidade que a mesma passou a ter entre os séculos XVII e XVIII andou de mão dadas com a abertura de novas estradas. Em tal contexto, a mineração catalisou a abertura de vias, tanto no sentido de permitir a solidificação de um sistema produtivo na região das Minas quanto de garantir o escoamento da produção. E foi com essa motivação – de garantir uma melhor via para a introdução do ouro no mercado Atlântico – que, em 1726, Rodrigo César passou a Domingos Antunes Fialho e seus sócios uma provisão para que eles abrissem um novo caminho, ligando a capitania de São Paulo ao porto do Rio de Janeiro. As especificações eram bastante claras, o novo caminho deveria ter infraestrutura suficiente para que por ele passassem cavalgaduras carregadas com os quintos do ouro, tornando possível evitar os riscos do transporte marítimo “e o dilatado caminho à vila de Parati”.

Figura 3 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de Rodrigo César de Meneses



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 e 2 (1721-1728).

Figura 4 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1721-1728)



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 e 2 (1721-1728).

A nova via já fazia parte dos desejos de Meneses desde o ano anterior, pelo menos. Em uma correspondência enviada pelo governador ao rei, em 1725, é relatado que já havia sido pedido a “alguns homens principais e poderosos” da sociedade paulista para que estudassem a possibilidade de abertura do tal caminho. Uma dessas pessoas era Fialho, morador de Guaratinguetá e guarda-mor da vila. Ainda em 1725, ele e seus sócios informaram ao governador que a picada no mato, que servia para atestar a viabilidade do projeto, se achava aberta e que em 1726 seria feito o novo caminho. O circuito atingiria o porto do Rio de Janeiro pelas vilas do vale do Paraíba, saindo de São Paulo e passando por Mogi, Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Parati. O caminho que, pela intenção de seus criadores, poderia abarcar todo o comércio Rio-São Paulo foi de fato aberto e, como na provisão, Fialho e seus sócios ficaram com “as terras que se acham na Serra do Mar para nelas fazerem suas roças” e plantarem o necessário ao sustento dos “viandantes” (OLIVEIRA, 2017, p. 181-183).

Mesmo reconhecendo a importância das zonas de mineração para a sociedade colonial luso-brasileira, atestada, dentre outras coisas, pela posição de destaque em que se encontra Cuiabá no gráfico da figura 2, temos de aceitar a predominância das vilas da área circunscrita ao mapa da figura 3 quando se trata da concessão de cargos burocráticos e militares, pois para essas localidades foram passados 74,1% do total de patentes e provisões ao longo do governo de Rodrigo César de Meneses¹¹. As vidas dos colonos que especializaram suas experiências nos locais expostos no mapa da figura 3 possivelmente carregavam instabilidades menores do que em lugares como Cuiabá, no sentido de perenidade do projeto colonial na região, dado que a maior parte das vilas ali representadas foram fundadas entre 1532 e 1660¹². No mesmo mapa é perceptível a orientação das concessões em três eixos, sintomas de uma valorização política e econômica de tais locais ao longo do governo de Meneses. Esses eixos foram compostos pelas vilas litorâneas, com suas importantes funções portuárias, peças-chave na economia-mundo europeia, responsáveis por ligarem a continentalidade do processo de conquista ao mercado Atlântico, e as povoações ao longo dos eixos dos rios Tietê e Paraíba do Sul, constituindo-se como indicativos da importância das vias fluviais na América portuguesa.

O mapa da figura 4 nos coloca em face da dimensão do percurso feito por Rodrigo César ao se deslocar da cidade de São Paulo até Cuiabá. Como vimos, estabelecer República nas minas era primordial para o governador, que somente depois de garantir a funcionalidade da

¹¹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 e 2 (1721-1728).

¹² Das vilas destacadas na imagem somente Pindamonhangaba, fundada em 1705, e Curitiba, com fundação datada de 1693 fugiram substancialmente a lógica das demais, erigidas até o início da segunda metade do século XVII (BUENO, 2009, p. 254-255).

Câmara local entregou-se ao exercício de outras atividades, como estabelecer relações com os povos originários das redondezas. Com esse objetivo ele enviou “pombeiros ao sertão para negociarem” com os indígenas. Ao que parece, as negociações não geraram acordos comerciais com algumas das comunidades nativas locais, fazendo com que a sociedade luso-brasileira daquele lugar se pusesse a combatê-los. As ordens de Rodrigo César de Meneses eram para que os indígenas, que não estabelecessem vínculos com o projeto colonial português, fossem atacados a todo o momento e, os que sobrevivessem ao belicismo da conquista, “trazidos presos à nova Vila Real do [Senhor] Bom Jesus do Cuiabá”. Porém, durante boa parte da sua atuação como governador da capitania de São Paulo, mas estabelecido em Cuiabá, Meneses já havia solicitado que alguém lhe sucedesse na função. Quando o mesmo começou a viagem de volta de Cuiabá, em cinco de julho de 1728, seu desejo já tinha se tornado realidade e, em seu lugar, dom João V colocou Antonio da Silva Caldeira Pimentel (SOUZA, 2006, p. 322-323).

Na verdade, a carta patente que nomeou Caldeira Pimentel como o novo governador e capitão-general da capitania de São Paulo foi passada pelo rei no oitavo dia do mês de março do ano de 1727. No entanto, seu antecessor continuou a deter o poder de conceder cargos, ao menos até o dia 18 de julho de 1728, quando se encontrava no sítio de “Camapuã”, já no decorrer do seu deslocamento em regresso à Portugal. O documento está longe de conter um teor alusivo ao caráter e as façanhas militares que continha o de seu antecessor. Ao invés de descrever toda a sua trajetória pessoal, como feito na carta patente de Rodrigo César de Meneses, dom João V esclarece, genericamente, que sua decisão foi feita levando em consideração os “merecimentos de Antonio da Silva Caldeira Pimentel”. Ele recebeu, ainda, um lugar no Conselho de Sua Majestade e, com isso, o direito de ser tratado com “todas honras, privilégios e prerrogativa”, tendo jurado dar ao monarca “conselho fiel” na Chancelaria-Mor do reino, situada em Lisboa, aos 20 de março de 1727¹³.

A transição entre Meneses e Caldeira Pimentel foi bastante conturbada. Souza (2006) afirma que, assim que Caldeira Pimentel foi empossado como governador e capitão-general da capitania de São Paulo, fez o possível e o impossível para dificultar a vida de Rodrigo César em solo americano. Por vezes também o retrataram como um sujeito que estava “absolutamente obcecado pela ideia de fazer a América”¹⁴. Nesse momento ocorreu o famoso caso do

¹³ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1728), p. 46-47.

¹⁴ A colônia portuguesa nos trópicos do Novo Mundo parecia oferecer, no segundo quartel dos setecentos, diversas possibilidades de enriquecimento. Nas imediações dos lugares de mineração, por exemplo, havia se instaurado uma rede mercante “que possibilitava o intercâmbio de mercadorias, contando com comerciantes responsáveis pelo comércio monçoeiro e por outros pequenos comerciantes que negociavam com roceiros e revendiam parte de

desaparecimento das quarenta arrobas de ouro, provenientes dos quintos das minas de Cuiabá, ao longo do percurso entre àquela e a Corte. Enquanto muitos dos contemporâneos apontaram o dedo em direção a Caldeira Pimentel como responsável pelo delito, bem como pelo embaraço que dele provinha, acreditando ter agido o atual governador em conluio com Sebastião Fernandes do Rego, ele buscou acusar a Rodrigo César e Jacinto Barbosa Lopes. Em meio a tal crise e buscando afastar de si a polêmica, Caldeira Pimentel prendeu Sebastião Fernandes na fortaleza da Barra de Santos (LEME, 2004, p. 25).

Aqui não nos cabe encontrar os reais responsáveis pelo descaminho ocorrido, porém, do ponto de vista da formação das redes de relação de poder este é mais um episódio capaz de demonstrar facetas das dinâmicas desenvolvidas entre os agentes políticos da capitania de São Paulo. O próprio Sebastião Fernandes do Rego, acusado por seu contemporâneo Pedro Taques de Almeida Pais Leme (2004) de conluio com Caldeira Pimentel, foi colocado no posto de provedor dos quintos do ouro, em 1724, e provedor dos quintos e casa de fundição, em 1726, por Rodrigo César de Meneses. Segundo Meneses, o sargento-mor Sebastião Fernandes do Rego tinha os principais predicados para a função de “provedor dos reais quintos” e pela sua jurisdição, na vila de Itu, deveriam passar todos os mineiros que vinham das minas de Cuiabá, Paranapanema e “doutra qualquer”. Dois anos depois, o discurso de Rodrigo César se mantinha na provisão em que concede a Fernandes do Rego o cargo de “provedor dos quintos e casa de fundição da cidade de São Paulo”¹⁵. Já em 1728, após saber da troca do ouro por chumbo, o discurso de Meneses se transformou integralmente. Segundo o governador,

Sebastião Fernandes do Rego fundia e cunhava escondido o ouro tirado das Gerais, de pessoas do Rio de Janeiro e de São Paulo. O governador referiu-se ainda a certos empenhos pessoais que Sebastião teria, e que passavam de quatrocentos mil cruzados; muito do ouro quintado que lhe fora entregue teria sido desviado para a realização desses pagamentos. Observa-se que Rodrigo César de Meneses ao acusar Sebastião afirmou que o ouro desviado era para o pagamento de dívidas pessoais, sem mencionar em momento algum o envolvimento do provedor com grupos de comerciantes vinculados a diferentes lugares do Ultramar. Do mesmo modo, ao citar que Sebastião cunhava ouro falso para pessoas de Minas, continuava limitando a atuação do provedor ao espaço da América portuguesa. Essa limitação geográfica, o desvio de ouro para fins pessoais e a não referência a grupos de comerciantes parecem ter algum sentido, pois, se Rodrigo César aventasse essa possibilidade, poderia estar abrindo um flanco contra si mesmo, uma vez que se têm notícias de que nas primeiras décadas do século XVIII ele era um dos cabeças de uma rede mercantil imperial. Sinais dessa rede mercantil são encontrados nas correspondências de 1697 e de 1701, em que é possível perceber o envolvimento do governador de Angola, Luis César de Meneses, seu pai, no tráfico de escravos para a América, sendo que, enquanto lá esteve, respondeu por cerca de 20% do tráfico negreiro de Luanda. Desse circuito ainda participavam João de Lencastre, governador-geral do Brasil e cunhado de Luis César,

sua produção”. Portanto, a possibilidade de acúmulo de capital existia tanto na esfera produtiva quanto nos jogos das trocas. O que poderia mobilizar as vontades de muitos sujeitos da época (OLIVEIRA, 2007, p. 07).

¹⁵ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 03 e 93.

Artur de Sá e Menezes, governador do Rio de Janeiro, e o provedor da Fazenda Real da cidade, Luis Lopes Pegado. Essa associação seria do conhecimento em Lisboa do conde de Ericeira e do visconde de Asseca, contando com o financiamento de negociantes da cidade. Na América portuguesa, os contatos abrangiam o Rio de Janeiro, a Bahia e Pernambuco. Havia uma rede de poder constituída por membros da elite imperial portuguesa que ocupavam cargos importantes na governação e estavam unidos por laços de parentesco e clientela. Política, negócios e relações familiares sustentavam a rede mercantil. (JESUS, 2010, p. 568-569).

Logo, vê-se que há a possibilidade de uma mesma pessoa estar atrelada a diferentes malhas nas redes de relação de poder. Um sujeito que, em algum momento, encontrava-se em posição privilegiada no corpo burocrático formado por um determinado agente político, em outra hora pode se aproximar e estabelecer contatos com sujeitos e grupos de interesses opostos ao que o mesmo frequentava. Portanto, a fluidez das relações que estruturam as redes de relações de poder necessita sempre ser tomada como uma das suas mais importantes características. O que torna a arte de governar, na América portuguesa, algo tão complexo quanto a sociedade colonial em si.

Entretanto, o biênio 1727-1729 não representou instabilidade apenas para passagem do cargo de governador e capitão-general da capitania de São Paulo. Nesses anos a conjuntura intraeuropeia mergulhou novamente em tensões bélicas, agora, no conflito conhecido como Guerra Anglo-Espanhola. Uma escaramuça totalmente entrelaçada com os resquícios da Guerra de Sucessão ao trono espanhol e a Guerra da Quádrupla Aliança, ocorrida entre 1718 e 1720, momento no qual se deram as primeiras descobertas de ouro em Cuiabá. Os atritos posteriores a Guerra de Sucessão foram constituídos por dois grandes blocos de interesse, com um deles sendo composto pela Espanha, aliada a França, e o outro pela Inglaterra e seus parceiros. Embora essas guerras tenham surgido de eventos específicos, acabam se enquadrando no quadro mais amplo das dinâmicas das redes de relações de poder dentro da Europa. Os britânicos temiam a consolidação de uma “monarquia universal” espanhola, impondo sérias restrições aos interesses e a soberania inglesa. A nação que a cada dia se alojava mais e mais no espaço central da economia-mundo europeia acabou impondo, por meio desses conflitos e tratados, balizas aos castelhanos que os obrigaram a diminuir substancialmente sua influência colonial e arrefecer seus objetivos de dominação política e econômica no Velho Mundo (HAGA, 2009, p. 119). Delineado por esses acontecimentos estavam os horizontes do império português, que poderia encontrar na Inglaterra uma importante parceira mercantil, dados os tratados comerciais citados anteriormente, e uma valorosa aliada nas rusgas que tivesse com a Espanha, seja na Península Ibérica, seja no Novo Mundo.

Havia, porém, mais uma questão a agitar o cotidiano paulista e do império no final da terceira década do século XVIII: as recentes descobertas de ouro nas “minas dos Goiáses”. A exploração aurífera nessa região começou no ano de 1725, mas o território em questão já era palco das andanças de sertanistas de São Paulo e expedições jesuíticas oriundas de Belém desde o final do século XVII. A descoberta é atribuída à entrada de Bartolomeu Bueno da Silva, também conhecido como o “Anhanguera”, ao encontrar “córregos auríferos na região de Serra Dourada, onde foi fundado o arraial de Sant’Anna, depois chamado de Vila Boa”. Como observado nos demais processos aqui analisados que envolveram a descoberta de ouro e a posterior instalação da atividade mineradora, a espacialização da empresa colonial portuguesa em Goiás acarretou profundas alterações demográficas e provocou intensas transformações nos sistemas socioespaciais que, até então, lá existiam. O número de exploradores que para aquelas bandas foram se materializou, dentre outras coisas, no surgimento dos arraiais da Meia Ponte, Crixás, São José do Tocantins, Guarinos e Pilar de Goiás. Isso demonstra que as descobertas de ouro, que iniciaram em Vila Boa, se espraiaram para o norte do território do atual estado de Goiás, “a partir da Serra dos Pirineus, no Rio das Almas até alcançar os rios Maranhão e Tocantins” (LEITE; STEINBERGER, 2015, p. 307-308).

Disputas que surgiram em torno da mais nova zona de mineração descoberta na América portuguesa apimentaram o caldo, já bastante temperado, das relações de poder na capitania de São Paulo ao final da terceira e início da quarta década do século XVIII. O historiador setecentista brasileiro Pedro Taques, que já vimos acusar Caldeira Pimentel de estar envolvido no descaminho de quarenta arrobas de ouro referentes aos quintos das minas de Cuiabá, escreveu com todas as letras, em seu livro sobre a história da capitania, que o sucessor de Rodrigo César de Meneses tinha como projeto “espoliar os descobridores de Goiás dos proveitos dos seus tão grandes sacrifícios” (LEME, 2004, p. 25). Todavia, Taques, que ocupou um sem-número de cargos na burocracia colonial, inclusive o de governador da capitania, era filho de Bartolomeu Pais de Abreu e dona Leonor de Siqueira, membros de influentes famílias paulistas. Seu avô, Estevão Raposo Bocarro, já ocupava espaço na administração portuguesa e possuía “grandes cabedais de numerosa escravatura”. Os tios de Pedro Taques, Estevão Raposo Bocarro e João Leite da Silva Ortiz, foram sertanistas famosos, tendo o primeiro atuado junto de Mathias Cardoso no vale do São Francisco e se configurado como “um dos maiores potentados daquele sertão, com grossas fazendas de gado vacum” e o segundo sendo conhecido como um dos descobridores das minas de Goiás, além de ter se casado com uma neta do Anhanguera (TAUNAY, 1923, p. 05-09). Então, passa a ser possível concluir que a própria

obra de Taques sofre influência das dinâmicas estabelecidas nas redes de relações de poder conformadoras da capitania de São Paulo no decurso do final do século XVII e na primeira metade do século XVIII.

Dados os laços evidentes entre a família de Pedro Taques e de Bartolomeu Bueno da Silva, não causa espécie a escrita visceral deste sobre Caldeira Pimentel, que chegou a prender aquele, em 1729, acusando-o “de promover o rompimento entre reinóis e paulistas nas minas dos Goiáses”. Fenômeno que seria equiparado a uma segunda Guerra dos Emboabas. No jogo de tensões que se instaurou nas redes de relações de poder, os sertanistas de São Paulo haviam conquistado um poderoso aliado, o Conselho Ultramarino, fazendo com que a balança se invertesse, o monarca apoiasse os descobridores das minas de Goiás e passasse uma série de reprimendas ao governador, que era o símbolo maior do poder da Coroa na capitania de São Paulo. Mas, não se pode garantir que o único princípio a nortear as ações do Conselho Ultramarino e da Coroa tenha sido a vontade de fazer justiça (LEMES, 2013, p. 217).

No desenlace das rusgas entre Bartolomeu Bueno da Silva e Antonio da Silva Caldeira Pimentel, fora concedido o cargo de superintendente-geral das minas de Goiás ao sertanista e o mesmo nomeara a Antônio de Oliveira da Costa como superintendente e a Manoel Rodrigues Tomar como guarda-mor em Meia Ponte. Em 1732 irrompe um conflito de grandes proporções em Goiás, mais especificamente, em Meia Ponte, nascido de um desentendimento entre os dois atores políticos nomeados pelo Anhanguera. A discussão envolvia a divisão de lavras de ouro e outros interesses comerciais do “clã de Bueno da Silva”. Manoel Rodrigues Tomar conseguiu levar a melhor sobre seu adversário e, como se seu sobrenome já trouxesse indicativos do futuro, tomou-lhe o cargo de superintendente em Meia Ponte. O mesmo alegava em seu favor ser descobridor das minas de Meia Ponte, mas Bueno da Silva discordava dele e afirmava ter sido o real descobridor daquelas paragens Amaro Leite. O superintendente-geral não gostou nada do desfecho do motim, destituiu o auto intitulado descobridor do posto de superintendente e nomeou a Manuel Dias da Silva como guarda-mor e burocrata responsável pelo local. Contudo, quando o guarda-mor chegou à Meia Ponte a sua posição de poder foi rechaçada com veemência pela população local. Para colocar um fim nos desentendimentos, Manuel Rodrigues Tomar foi preso e transferido para São Paulo, onde posteriormente conseguiu recobrar a liberdade, contra os desejos de Bueno da Silva, ao garantir que jamais retornaria a Goiás (LEMES, 2013, p. 218-219).

Uma das atitudes mais drásticas empreitada pela Coroa, em meio a esse furacão que se apossou das redes de relação de poder na capitania de São Paulo, foi a troca do governador e

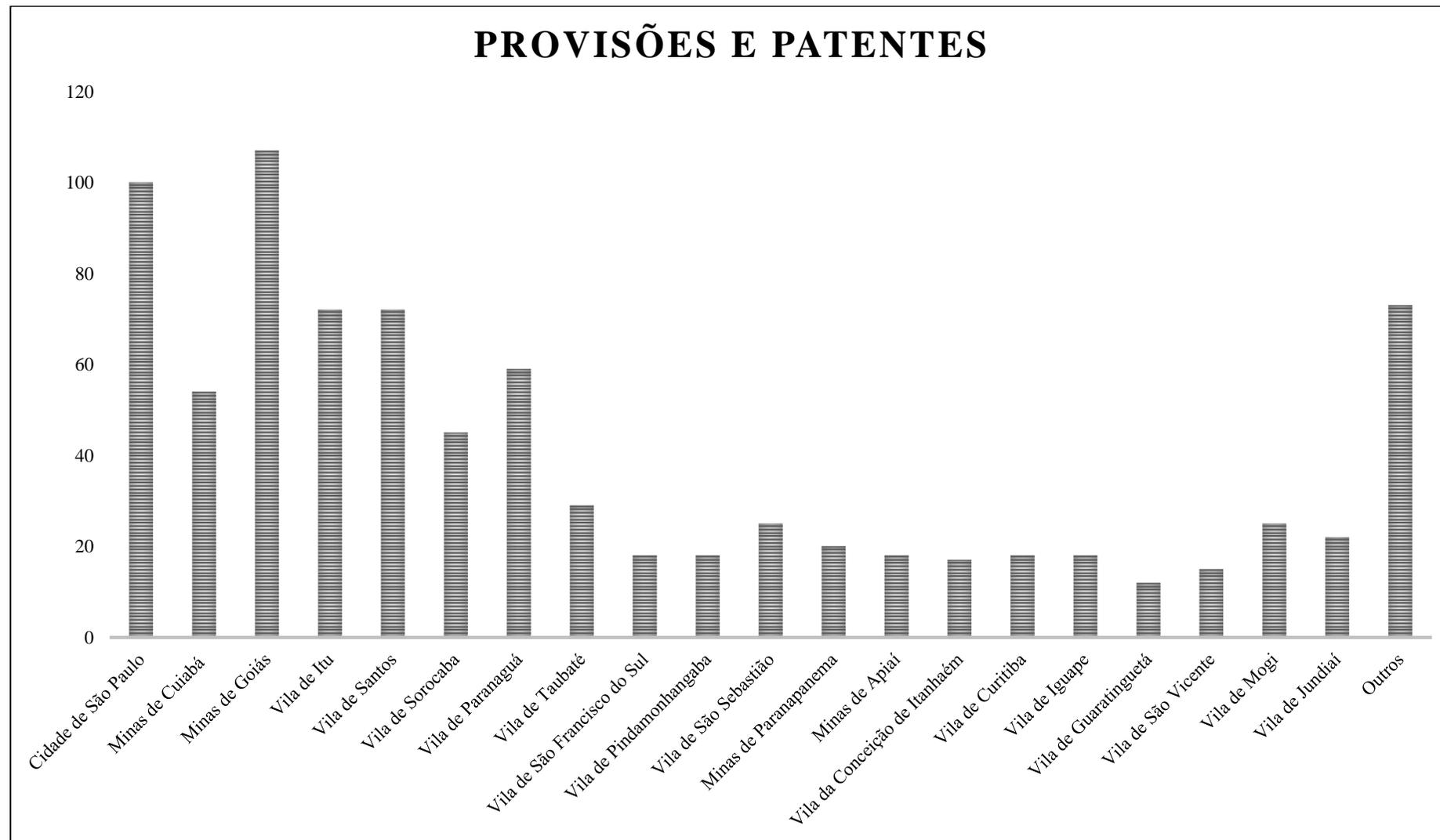
capitão-general. Deixou o cargo Antonio da Silva Caldeira Pimentel e foi nomeado, em dois de maio de 1732, António Luís de Távora, o conde de Sarzedas, através de uma carta patente com a linguagem política muito mais próxima do documento que concedeu o cargo ao seu antecessor do que do registro de Rodrigo César de Meneses. Não havia descrições maiores do que a garantia de que ele prestara bons serviços a Coroa em momentos pretéritos¹⁶. Entretanto, como sublinha Lemes (2013), a mudança nas peças do jogo não alterou significativamente a disposição do tabuleiro. Pouco tempo depois de o novo governador ser empossado, já na segunda metade do ano de 1732, ele enviou cobradores de dívidas em direção a Goiás e estes executaram tributações no “arraial de Sant’Anna, principal base política e econômica de Bueno da Silva”. Os aliados de Anhanguera prontamente reagiram e, liderados pelo vigário Pedro Ferreira Brandão, que algum tempo antes acusou Caldeira Pimentel de violar cartas particulares de Goiás, iniciaram uma rebelião contra os representantes do governador que perdurou por cerca de cinco meses, entre janeiro e junho de 1733 (LEMES, 2013, p. 219).

Mesmo que reconheçamos ser Goiás o centro das necessidades imediatas que envolveram a capitania paulista no início do período em que António Luís de Távora ficou à frente dela, o novo governador atuou de maneira concomitante sobre outros espaços sob sua jurisdição. Este estudo teve acesso a oitocentas e quatorze concessões de cargos administrativos e militares referentes à capitania de São Paulo, entre os anos de 1733 e 1737, das quais 5,4% foram nomeações feitas pela Coroa e 94,0% por António Luís de Távora, tendo ficado os 0,6% restantes a cargo de seu antecessor, Caldeira Pimentel, e do “Conselho”. Do total referido, cerca de 48,0% corresponde à concessão de cargos burocráticos e 52,0% às diversas ocupações militares¹⁷.

¹⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 61.

¹⁷ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1, 2, 5 e 6 (1721-1738).

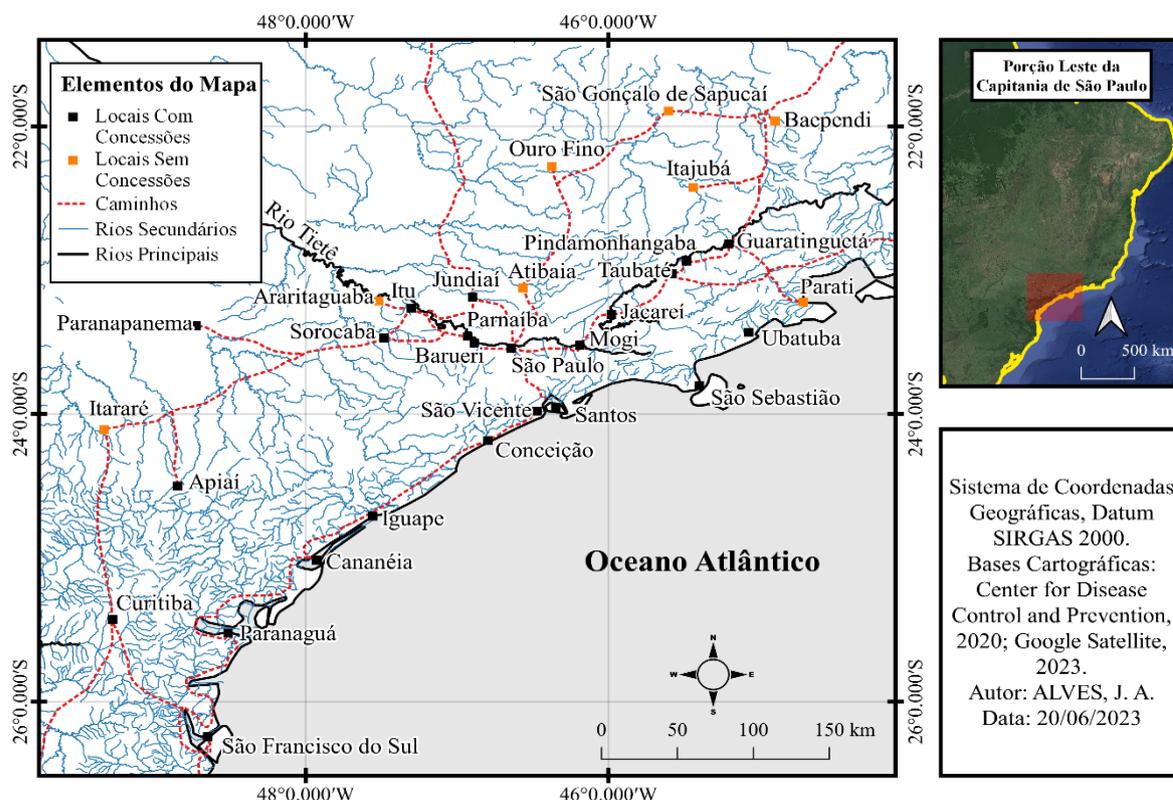
Figura 5 – Gráfico das patentes e provisões passadas por António Luís de Távora quando foi governador da capitania de São Paulo



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1, 2, 5 e 6 (1721-1738).

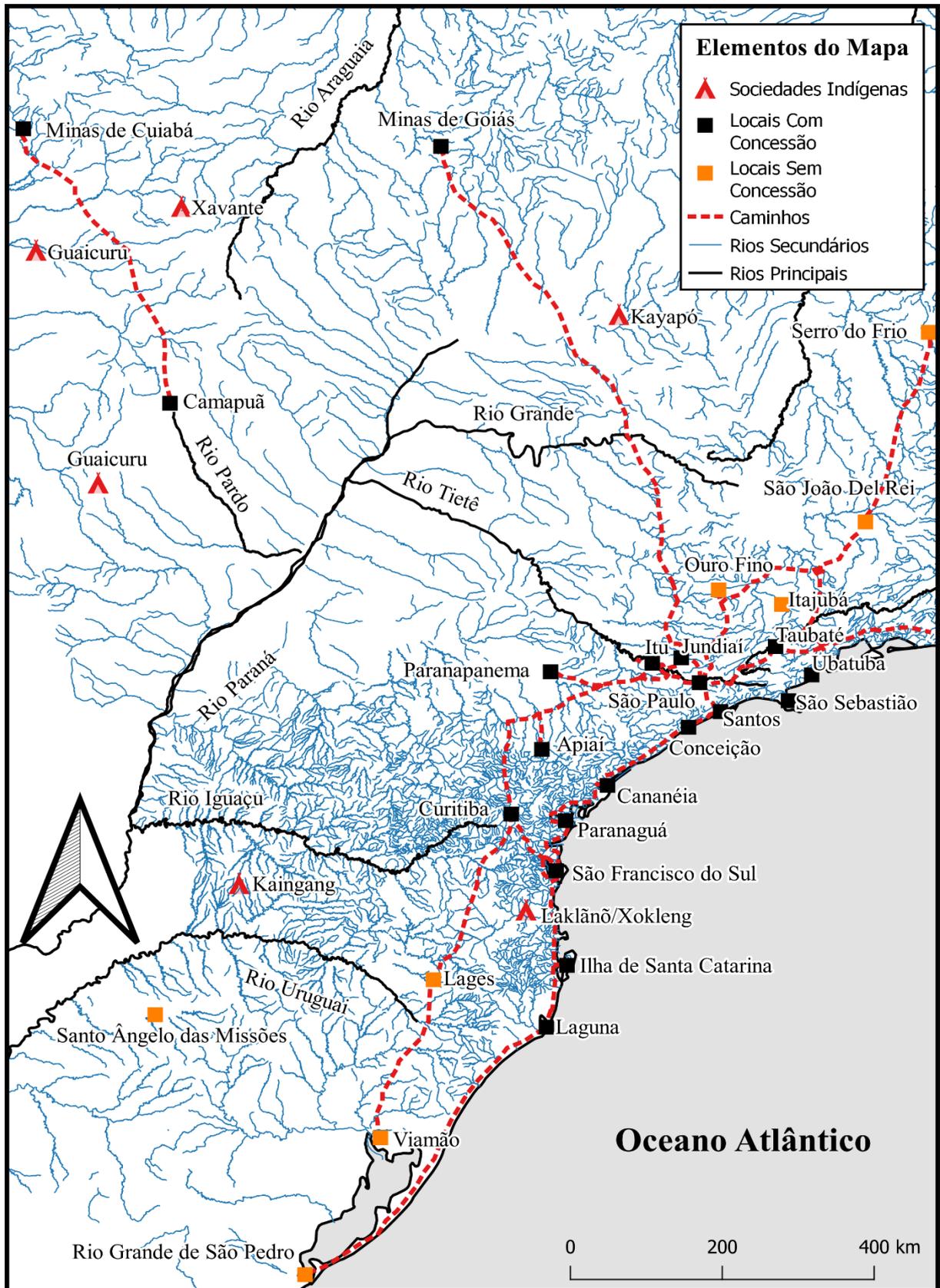
Através do gráfico da figura 5, faz-se perceptível a já relatada importância do controle sobre as zonas de mineração na constituição das redes de relações de poder na capitania paulista, pois as cessões de cargos em lugares como Cuiabá, Goiás e Paranaguá ocupam prateleiras de grande destaque dentre os demais, com a evidente ênfase para Goiás. O entrelaçamento dos dados observados neste gráfico com os da figura 2 demonstra alguns fatores atuantes na formação do que se pode identificar como uma proeminência goiana sobre as concessões entre 1733 e 1737. No primeiro deles, fica clara a relevância de Cuiabá, porém, está presente, também, a capitania de São Paulo como categoria, que não aparece no segundo gráfico. Mas o que tais malhas administrativas têm em comum com Goiás, ao longo do governo de Távora, além da cristalina relação com a mineração? Todas essas estruturas estavam sendo formadas no momento em que ganham destaque nas imagens das figuras 2 e 5. Portanto, ambos os gráficos revelam, também, os esforços do Estado português na construção de estruturas administrativas que possibilitassem, através da espacialização das redes de relações de poder, a exploração colonial do solo americano.

Figura 6 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de António Luís de Távora



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

Figura 7 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1733-1737)



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

Por seu lado, os mapas das figuras 6 e 7 trazem importantes características do processo de espacialização das malhas da economia-mundo europeia na América portuguesa para esse período. A aparição de cargos concedidos em Laguna, na imagem da figura 7, é possível de ser interpretada como um indício da integração, cada vez maior, da região ao complexo econômico paulista, à luz das crescentes preocupações da Coroa portuguesa em garantir a soberania em tão importante espaço para as rotas mercantes que envolviam o Rio da Prata, durante a primeira metade do século XVIII, como demonstrou Silva (2008). Certo é, que regiões do atual estado de Santa Catarina como Laguna, São Francisco do Sul e a Ilha ganharam relevância em relação ao governo de Rodrigo César de Meneses, pois, enquanto este destinou apenas 1,6% das concessões à região, António Luís de Távora endereçou 3,1% das concessões de cargos para esses locais¹⁸. Um dos manifestos relatos desse processo de integração é a provisão passada a Brás Domingues Veloso para servir no ofício de “provedor do registro das cavalgadas” que iam da vila da Laguna para Curitiba. Segundo o documento, a função envolvia arrecadar as entradas pagas pelos donos das cavalgadas e bois que utilizassem o “caminho novo que se abriu da vila de Curitiba para as de Laguna e Rio Grande de São Pedro”. O ofício contava, ainda, com um escrivão dos registros próprio, para estar à disposição de Domingues Veloso, cargo ocupado por Domingos Gonçalves Padilha. Geralmente os cargos que envolviam a arrecadação de valores eram preenchidos por sujeitos bem localizados e proeminentes nas redes de relação de poder e aqui não foi diferente. Brás Domingues Veloso encontrava-se, à época, no posto de tenente coronel das companhias das ordenanças das vilas de Paranaguá e Curitiba, tornando cristalina a sua destacada posição social¹⁹.

O aparecimento de concessões nas minas de Goiás, também presentes na figura 7, merece maiores atenções. De início, nos remete a todo o processo de descoberta de ouro na região pelos sertanistas de São Paulo e a agitação que esse acontecimento provocou nas malhas das redes de relações de poder, porém a escolha de um único topônimo esconde características importantes da especialização da atividade mineradora por aquelas bandas. Nas redondezas em que se encontra tal topônimo foram erigidos múltiplos arraiais, todos alvos das concessões de cargos do governador da capitania, sendo eles o distrito de Taquaratã, o arraial da Meia Ponte, o arraial de Sant’Anna, as minas do Maranhão, Tocantins e Crixás, o arraial de Santa Cruz e, por fim, o assentamento colonial que se deu nos sertões do rio Araguaia. Contudo, por uma questão de escala e escolha não foi possível demarcar pontualmente cada um destes espaços no

¹⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1, 2, 5 e 6 (1721-1738).

¹⁹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 104-105.

mapa, entretanto, todas essas localidades dão corpo ao que se entende, nesta pesquisa, como minas de Goiás e por meio desse nome se fazem presentes no referido mapa²⁰.

A territorialização da atividade mineradora em Goiás provocou efeitos semelhantes aos ocorridos em Cuiabá no tocante a necessidade de abastecimento da região a partir do controle e criação de circuitos mercantis. O que, para Cuiabá, ocorreu desde as primeiras concessões de cargo de Rodrigo César de Meneses ao longo do rio Pardo e, a esta altura, se manifesta na forma do distrito de Camapuã, com seu sargento-mor e capitão povoadores, em relação a Goiás encontra correlatos nos cargos passados para “o caminho das minas de Goiás”. Entre os anos de 1733 e 1737 percebemos sete concessões que fazem referências aos caminhos que levavam ao complexo minerador de Goiás. Em suma maioria, tratam da ocupação de cargos de provedor dos registros e escrivão dos registros, como vimos para o caso do caminho das cavalgadas e bois, entre o Rio Grande de São Pedro e Curitiba, passando por Laguna. Esses postos foram distribuídos ao longo do rio Jaguari-Açu²¹. O curso fluvial era parte do caminho para Goiás que saía da vila de Jundiá e passava pelos rios Atibaia, Jaguari-Açu, Mogi, Sapucaí, Pardo, Granai, das Velhas, Paranaíba, Veríssimo e Aruriba, atingindo o arraial de Meia Ponte e o coração do complexo minerador goiano (BOAVENTURA, 2007, p. 134).

Portanto, ao encararmos o mapa da figura 7, estamos olhando para um espaço econômico integrado, no qual tropeiros, que estavam no sul do atual território brasileiro, poderiam partir em direção à feira de Sorocaba²², passando pelo caminho do qual era provedor dos registros das cavalgadas Brás Domingues Veloso, e lá encontrarem vaqueiros e outros sujeitos que tinham como responsabilidade levar gados até Cuiabá e Goiás, trafegando pelo rio Pardo, em destino a Camapuã, ou pelo caminho de Jundiá, propiciando possíveis contatos com diversos personagens aqui trabalhados. A circulação interna de itens de primeira necessidade e dos artigos para exportação, como o ouro, utilizava-se dos caminhos que conectavam suas áreas produtivas entre si e ao litoral para, daí por diante, ganharem o mercado Atlântico. Todavia, esse complexo integrado, promovido pela interiorização da empresa colonial portuguesa na América, se materializava através de um caleidoscópio de dinâmicas de territorialização, desterritorialização e reterritorialização de sociedades indígenas, sujeitos europeus e luso-

²⁰ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

²¹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

²² A feira de Sorocaba era um evento anual, que ocorria na dita vila, para promover a comercialização de gado, majoritariamente do tipo muar, principais meios de locomoção durante o século XVIII. O evento era capaz de atrair sujeitos de todos os cantos da América portuguesa (CASTRO; GARCIA; STRAFORINI, 1998, p. 07).

brasileiros, corporificando o processo de espacialização da colonização portuguesa no continente americano.

O mapa disposto na figura 6, por seu turno, nos permite ampliar a escala e focar na porção leste da capitania de São Paulo, mostrando as vilas paulistas que receberam provisões e patentes de António Luís de Távora. Entrecruzando as informações contidas nele com as da imagem exposta na figura 3, constata-se que a atuação do governador e capitão-general sobre os eixos litorâneo, do rio Tietê e do Paraíba do Sul continua a ocorrer, chamando a atenção da administração da capitania, fora desses espaços, os locais que comportam atividades mineradoras, como Paranapanema e Apiaí. Embora “similar” possa ser o adjetivo que melhor correlacione as figuras 3 e 6, um dos espaços que só apareceram no retrato da atuação de Luís de Távora cobra melhor atenção de nossa parte, sendo ele Barueri.

Na documentação pesquisada, Barueri²³ se mostra sob a nomenclatura de “Aldeia de Barueri”, deixando claro que, na quarta década do século XVIII, a sociedade paulista continuava a manter estreito envolvimento com o trabalho indígena. No ano de 1733 foram passadas seis patentes para o local, visando ocupar os cargos de capitão-mor dos índios, sargento-mor dos índios, capitão dos índios, ajudante dos índios e tenente dos índios. Ao conceder a Daniel de Almeida a patente de capitão-mor dos índios daquela aldeia, em 11 de junho de 1733, o governador afirmou estar em concordância com as informações que lhe foram entregues pelo “reverendo padre superior da dita aldeia, frei Manoel de Santa Joanna”. Uma evidência clara da atuação conjunta do Estado e da Igreja, que por vezes acontecia, na administração do trabalho dos povos originários. Uma questão adicional que as fontes nos permitem trabalhar, e é parte importante dos aspectos que constituíam as dinâmicas entre as lideranças indígenas e a sociedade colonial, é o fato de que, assim como os demais personagens que entremeiam estas páginas, elas buscavam acumular símbolos políticos que os destacassem socialmente e os pusessem em lugares hierarquicamente mais relevantes nas redes de relações de poder que estavam a se estabelecer no Novo Mundo. À luz disso podemos compreender o

²³ Indicar com precisão as origens do aldeamento de Barueri é uma tarefa insólita. Muito se discute sobre sua fundação e a maneira como esta se deu, porém, nas primeiras décadas do século XVII a região já se encontrava em poder dos padres da Companhia de Jesus. A possível primeira referência explícita ao local, contida nas atas da Câmara de São Paulo, data de 1612 e diz que lá viviam aproximadamente seiscentos indígenas. Nas décadas seguintes o número de ameríndios no aldeamento só fez crescer, até que ocorreram incursões de sertanistas no território de Barueri. “A invasão desestruturou o sistema de funcionamento dos aldeamentos e contribuiu para a expulsão dos jesuítas da capitania, em 1640”. No século XVIII a política em torno da propriedade da terra “passou a valorizar a posse efetiva como fator primordial para a aquisição da posse legal”. O que fez com que os colonizadores avançassem sobre o espaço do aldeamento. Segundo algumas referências, em 1739, uma vasta área, “provavelmente pertencente mutuamente aos aldeamentos de Pinheiros e Barueri, foi doada em sesmaria a Francisco Rodrigues Penteado, o qual as intitulou Sítio Tamboré” (VERAZANI, 2009, p. 74-81).

quadro em que, ao menos em dois dos casos, os agraciados com cargos na aldeia de Barueri erma indígenas, dentre eles o capitão-mor dos índios, Daniel de Almeida, bastante elogiado pelos serviços prestados até então, e o tenente dos índios Anastácio Rodrigues²⁴.

Mesmo a construção, aqui endossada, de uma compreensão da capitania de São Paulo como espaço integrado, composto pelas redes de relação de poder, e economicamente pujante, em virtude da espacialização da colonização portuguesa, que adquiria maior continentalidade com o passar dos anos²⁵, não deve obscurecer a relevância do complexo minerador de Goiás para o período, como retrata o gráfico da figura 5. O grande tensionamento das redes de relações de poder no local exigia vigilância constante do conde de Sarzedas e se dava por inúmeros fatores, dentre os quais muitos já foram mencionados, contudo, um dos mais inusitados deles foi quando acusaram outra estrutura administrativa portuguesa, o Estado do Maranhão e Grão-Pará, de ter a intenção de se apossar de parte dos garimpos paulistas em Goiás, conhecida como minas de Carlos Marinho. O que precipitou a viagem do governador António Luís de Távora ao território goiano. O episódio ganhou volume quando o superintendente-geral, Gregório Dias da Silva, denunciou à Coroa a tentativa do Estado do Maranhão e Grão-Pará, pedindo que o monarca impedisse a abertura de caminhos que ligassem aquela unidade administrativa às minas, algo bastante irresponsável, na visão o próprio superintendente (LEMES, 2013, p. 227).

Antes mesmo de ser escolhido para ocupar o cargo de superintendente-geral das minas de Goiás, Gregório da Silva Dias, que possuía o título de bacharel em direito, era conhecido do corpo burocrático paulista. Em 25 de janeiro de 1731, havia sido agraciado por dom João V com o cargo de ouvidor-geral da capitania de São Paulo, tendo anteriormente prestado serviços ao rei como juiz de fora em Estremoz. No dia 19 de março de 1731, a Coroa enviou a ele 6\$000 para cumprir a tarefa de viajar até Goiás e “estabelecer República” naquelas paragens. Segundo a provisão de ajuda recebida por Silva Dias, o trajeto até o local de mineração tomava aos que lhe percorressem de dois a três meses, obrigando os agentes do Estado a carregarem os mantimentos e cavalgaduras necessários para a sobrevivência em meio à “terras desertas donde há gentio”²⁶. Aliás, as dificuldades encontradas nas jornadas pelas interlândias do continente americano embasavam, em dados momentos, pedidos de ajuda de custos ou reembolsos junto

²⁴ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 114.

²⁵ O espaço-tempo entre o final do século XVII e meados do século XVIII foi caracterizado pelo avanço das sociedades luso-brasileiras sobre o terreno americano. Embora estejamos a ver esse processo acontecer sob a ótica da capitania de São Paulo, concomitantemente a pecuária está a ganhar impulso nas capitanias do Norte e na bacia do Prata a motriz da continentalização da conquista é a caça ao gado selvagem e o comércio (OLIVEIRA; OLIVEIRA. 2022, p. 199).

²⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1728), p. 49-51.

aos cofres reais. Em 24 de janeiro de 1734, basicamente três anos após Gregório da Silva Dias ter assumido a Ouvidoria Geral da capitania e cerca de três meses depois dele ter sido nomeado superintendente-geral das minas de Goiás, o secretário do governo paulista, Gervásio Rebelo Leite, pediu uma ajuda de custos para a Coroa no valor de 3\$000 pelos prejuízos que teve na viagem entre Itu e Cuiabá. Afirmou ele que ocorreu a perda de sete escravizados, falecidos em afogamento ou vitimados por algumas doenças²⁷.

Então, é de se esperar que reverbere de modo intenso, nas redes de relações de poder, as severas afirmações feitas por alguém tão bem posicionado socialmente e com bom trânsito junto aos altos escalões políticos do império, principalmente se pensadas dentro de uma conjuntura em que

além dos interesses ligados às autoridades do Maranhão e Grão-Pará, em conflito aberto pelo direito aos cargos oficiais nas minas de Tocantins, durante o ano de 1736, aproveitando-se dos limites geográficos ainda indefinidos entre as capitanias, o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, e o de São Paulo, Antônio Luís de Távora, envolvem-se numa disputa pela jurisdição sobre os descobertos de Meia Ponte e Carlos Marinho, buscando a anexação das lavras de ouro às suas respectivas capitanias. Além disso, a arrematação do contrato das entradas, envolvendo São Paulo e Lisboa, acaba promovendo desentendimentos que se estendem aos contratadores e seus procuradores, ao superintendente-geral das minas de Goiás e a diversos atores locais com interesses políticos e comerciais, tudo isso fomentado pela presença de membros do clero com pretensões eclesiásticas sobre as regiões em disputa. Somada aos distúrbios provocados pela introdução do novo sistema de cobrança dos direitos reais, a situação nas minas de Goiás tornou-se insustentável. O governador, Antônio Luís de Távora, que adiava sua ida às minas desde o mês de fevereiro de 1736, se vê obrigado a dirigir-se a Goiás. Assim, em dezembro de 1736, demonstrando sua preocupação pessoal com a situação, o monarca passa um ultimato ao governador de São Paulo, ordenando que “passe interinamente às minas de Goiás”, ao mesmo tempo em que solicita ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, o envio de um destacamento de 40 dragões para acompanhá-lo às minas, a fim de “nelas executar o que tenho ordenado”. Chegando às minas no final de 1736, toma uma série de medidas políticas e administrativas. Contudo, o destino não lhe concede todo o tempo que esperava para submeter a seu governo as minas em ebulição, pois a morte o surpreende em 20 de agosto de 1737, no arraial de Traíras (LEMES, 2013, p. 227-228).

Em resumo, o período em que o conde de Sarzedas ficou no comando da capitania de São Paulo iniciou-se com a tentativa de costurar um tecido social totalmente flagelado pelas tensões nas redes de relações de poder, provocadoras de diversos atritos em Goiás, bem como garantir a soberania paulista na região frente à cobiça das demais elites luso-brasileiras, e promover a subordinação dos potentados locais à Coroa, acabou chegando ao fim, com sua morte, em agosto de 1737, sem executar solidamente nenhum desses objetivos. Em verdade, o

²⁷ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1728), p. 84-94.

complexo minerador de Goiás parecia estar caminhando à passos largos para jogar no colo dos burocratas coloniais mais uma revolta a ser dissipada.

O vácuo no cargo de governador e capitão-general foi curto, pois da agilidade para achar um substituto também dependia a manutenção da ordem social no amplo espaço integrado que a capitania paulista havia se tornado desde o final do século XVII e início do XVIII. A saída encontrada foi entregar o posto para Gomes Freire de Andrade, que pouco tempo atrás disputava, intentando incluir aos domínios da capitania do Rio de Janeiro, os garimpos de Meia Ponte e Carlos Marinho com António Luís de Távora. A carta patente que nomeou Gomes Freire governador do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1733, continha uma outra menção de enorme importância. A de que ele detinha, por meio dela, o poder sobre a capitania de Minas Gerais. Contudo, isso veio a se concretizar somente após o dia dois de janeiro de 1735, quando o conde das Galvêas, André de Melo e Castro, afastou-se do cargo para atuar, de forma interina, “como vice-rei do Estado do Brasil, em virtude das doenças de que padecia o atual, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses”, o já mencionado irmão mais velho de Rodrigo César. Pela primeira vez foi unificado, sob o comando do governador do porto do Rio de Janeiro, rota de escoamento oficial do ouro para o mercado Atlântico, o controle das zonas mineradoras de Cuiabá, Goiás, Paranapanema, Apiaí e Paranaguá. Algo que possibilitou a Andrade pôr em movimento seu ambicioso plano de construir “uma fiscalização mais eficaz das terras auríferas”. O momento era bastante propício para tal, pois o Estado português ansiava por uma nova organização na área de arrecadação tributária. Logo, após agosto de 1737, Gomes Freire passou a se revezar entre as três capitanias com objetivo dar as soluções mais perenes possíveis para as questões que afligiam as regiões. Ao assumir o comando da capitania paulista e, com ela, o complexo minerador goiano, o governador assegurou que sua missão era expedir ordens que levassem em direção a amenizar as tensões nas redes de relações de poder que lá tomavam forma (RIBEIRO, 2010, p. 106-107).

Não obstante, o espaço-tempo em que Gomes Freire concentrou os cargos mandatários das três capitanias foi curto, ao menos por ora. Ele ficou no governo paulista apenas entre a morte do conde de Sarzedas e o ano de 1739, quando o assumiu, em seu lugar, dom Luís de Assis Mascarenhas. Quando Mascarenhas assumiu o comando da capitania a presença de instrumentos políticos e administrativos em Goiás ainda era embrionária, tendo o arraial de Sant’Anna sido elevado à categoria de vila, se apresentando como a primeira vila do complexo minerador goiano, nos idos de 1739, pouco após a nomeação do mesmo. A ideia de erigir uma vila na região, para, entre outras coisas, melhor controlar o desenvolvimento sócio-econômico,

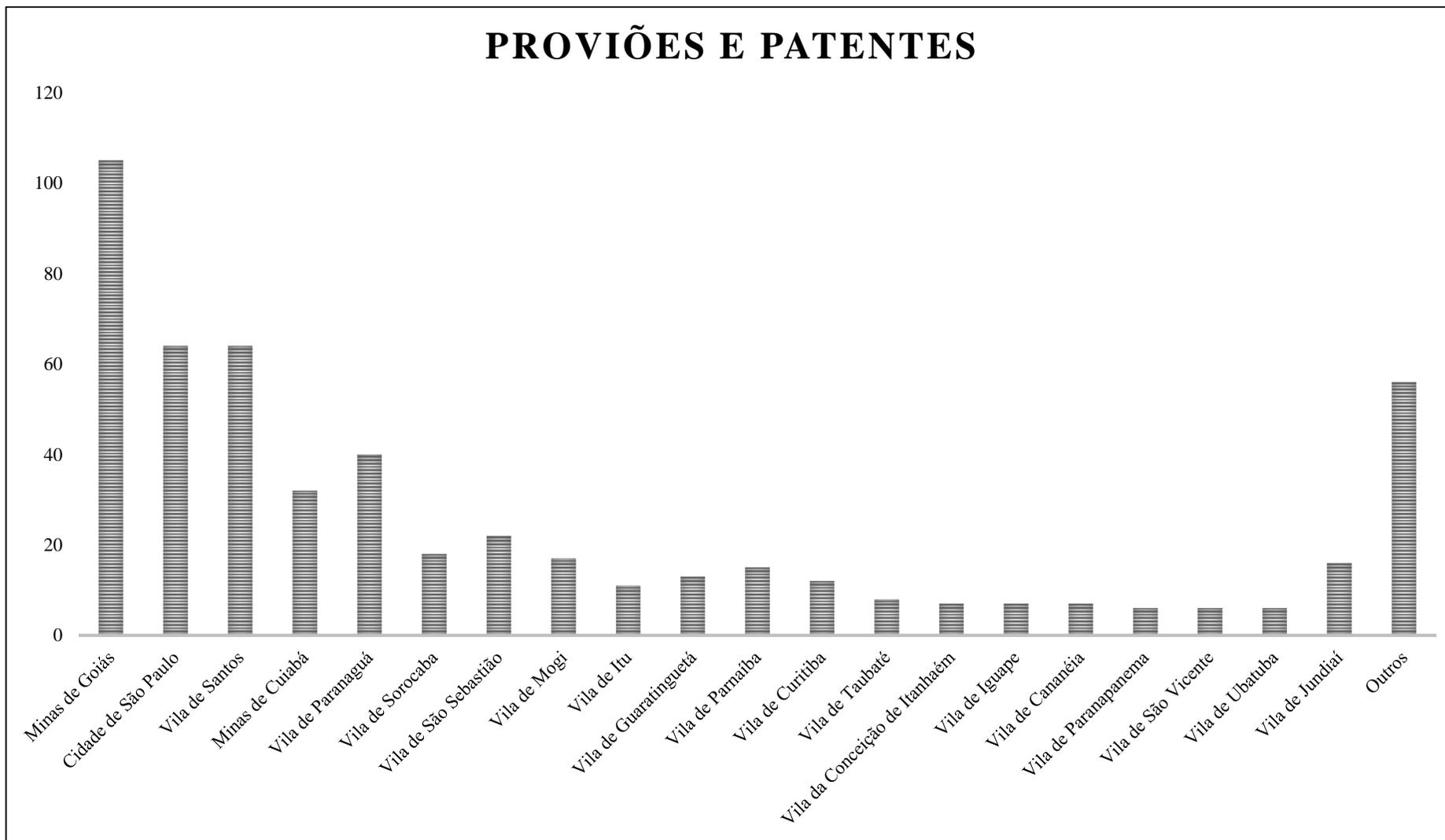
já aparecia em uma provisão régia de 1736. O documento trazia consigo as demarcações para a confecção dos logradouros públicos e outras características normatizadoras do espaço. Portanto, embora não se possa afastar totalmente a influência da chegada de Luís de Assis Mascarenhas ao posto de governador e capitão-general da capitania de São Paulo e a transformação do arraial de Sant'Anna em Vila Boa de Goiás, há que se reconhecer o esforço pretérito e a mobilização que vinha ocorrendo nesse sentido, para dizer o mínimo, desde 1736 (LEMES, 2012, p. 189-195).

Se comparado aos seus dois últimos antecessores, Antonio da Silva Caldeira Pimentel e António Luís de Távora, o íterim de Mascarenhas à frente do corpo burocrático paulista foi substancialmente longevo, tendo perdurado cerca de nove anos, entre 1739 e 1748, contra, aproximadamente, os dez anos que teremos se somarmos os períodos de Caldeira Pimentel e do conde de Sarzedas. Este trabalho obteve acesso a quinhentas e trinta e três concessões de cargos político-militares feitas por dom Luís de Assis Mascarenhas, das quais 19,7% correspondem a acomodação de sujeitos em cargos militares e os 80,3% restantes dizem respeito a ocupação de postos burocráticos²⁸.

A documentação estudada continuou a revelar, para a quinta década do século XVIII, certas tendências que ocorreram entre 1731 e 1740. Se cruzarmos as informações contidas nos gráficos das figuras 5 e da imagem abaixo perceberemos que ainda monopolizam a atenção da administração da capitania os espaços de mineração como Goiás, Cuiabá e Paranaguá. A cidade de São Paulo, por sua importância político-burocrática, dentre outras, se põe em evidência desde o gráfico da figura 2, assim como a vila de Santos, com toda a sua relevância portuária. A vila de Sorocaba continua a demonstrar sua força, garantindo presença nas imagens relacionadas aos governos de Távora e Mascarenhas. Porém, algumas diferenças também são capazes de ilustrar o contexto geral em que a documentação analisada foi produzida. O comportamento de Cuiabá e Itu, se pensarmos os três gráficos até aqui expostos, mostram como, após o período de Rodrigo César de Meneses, o complexo minerador goiano passa a ocupar a maior parte dos planos administrativos paulistas. Enquanto as minas de Goiás aparecem em lugar de destaque, entre 1730 e 1748, período marcado pela fundação de vilas e intensa presença dos governadores de São Paulo no complexo minerador goiano, fazendo subir, inclusive, o número de concessões para locais que se encontravam no caminho para as mesmas, Itu, porta de chegada para quem vinha das minas de Cuiabá, perde fôlego com o passar dos setecentos.

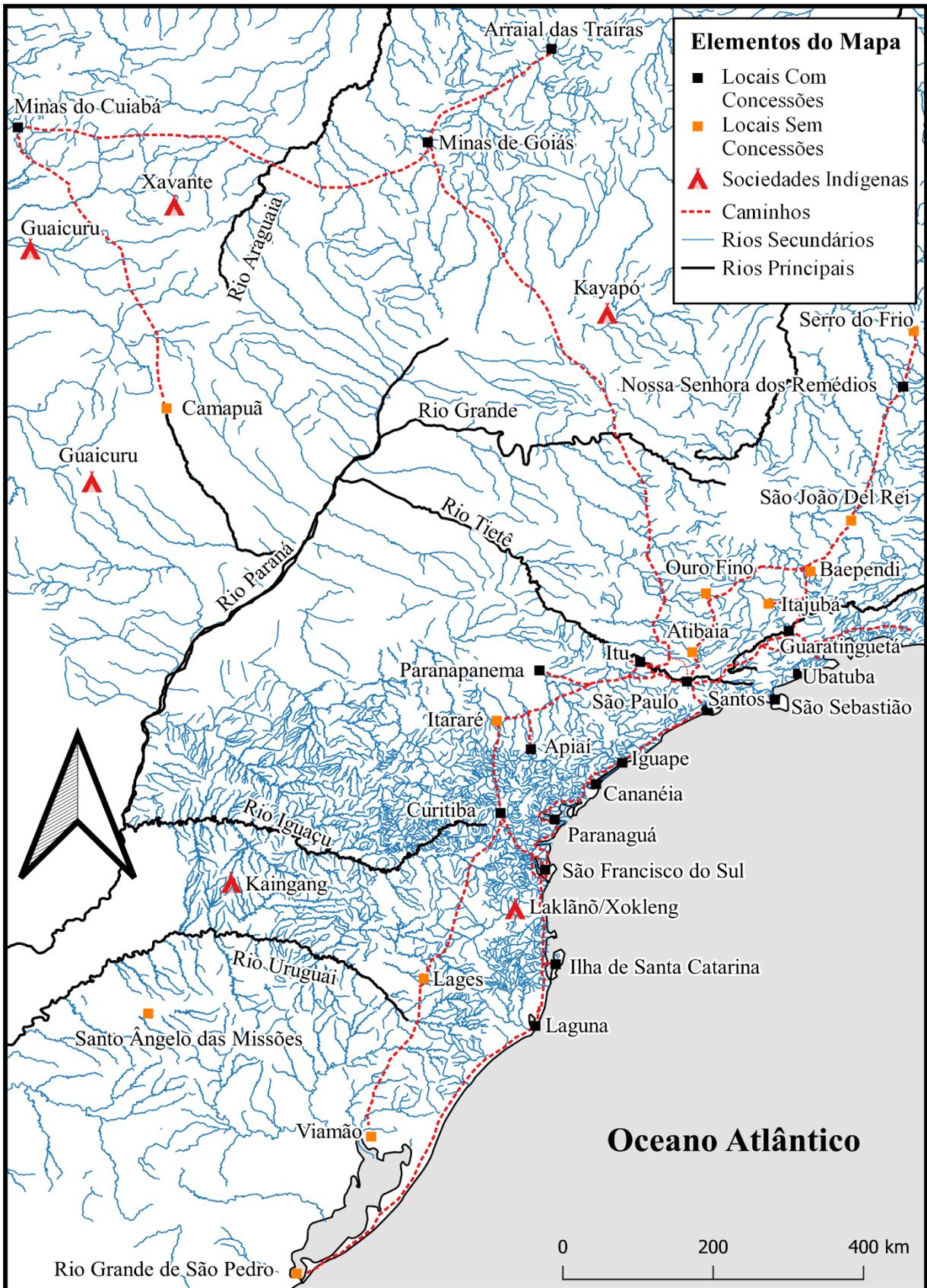
²⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

Figura 8 – Gráfico das patentes e provisões passadas por Luís de Assis Mascarenhas quando foi governador da capitania de São Paulo



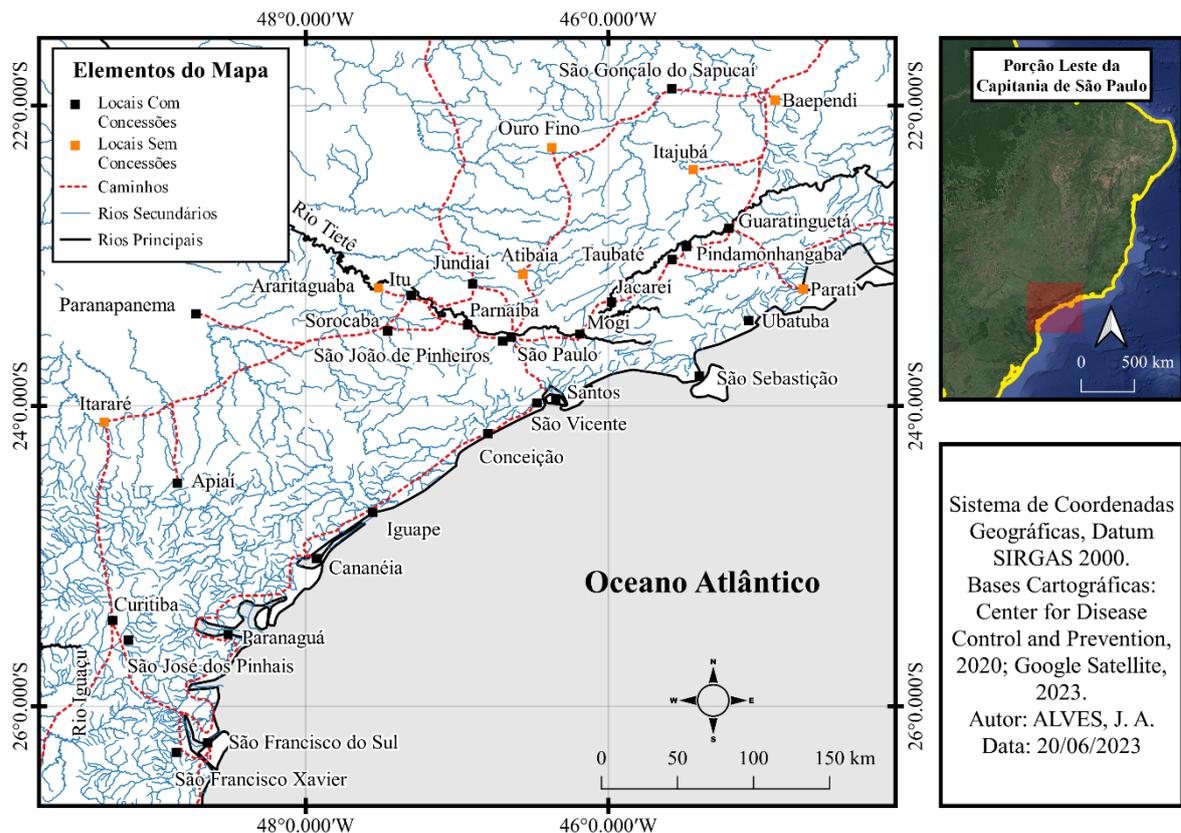
Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

Figura 9 – Mapa evidenciando a continentalidade da capitania de São Paulo (1739-1748)



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

Figura 10 – Mapa da porção leste da capitania de São Paulo mostrando as localidades onde houve concessões de cargos por parte de Luís de Assis Mascarenhas



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

O processo de continentalização da América portuguesa continuava a ocorrer e, na parte sul do território da capitania paulista, aparecem concessões em locais que antes não constavam nas listagens administrativas, como as vilas de São José dos Pinhais, nas cercanias de Curitiba, e São Francisco Xavier, atual Joinville²⁹. Os projetos de integração das diversas localidades que compunham a capitania, dinamizando a exploração colonial do solo, também davam as caras ao longo do governo de Mascarenhas. Um bom exemplo dessas tentativas foi a patente passada ao sertanista Antônio Pires de Campos³⁰. No dia 21 de agosto de 1742 foi entregue a ele o cargo de “coronel regente e conquistador dos novos descobertos” e o trabalho a ser executado por

²⁹ Informação obtida através da leitura do trabalho de Silva (2004), que estudou as sociabilidades construídas no cativeiro por escravizados das freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e São Francisco Xavier de Joinville, entre 1845 e a promulgação da Lei Áurea.

³⁰ Pires de Campos era filho de sertanista homônimo e versado no trato com os indígenas. Seu pai foi parceiro de Bartolomeu Bueno em entradas que intentavam alcançar a Serra dos Martírios, responsáveis pela “instalação dos primeiros núcleos coloniais em Goiás. Antônio Pires de Campos (filho) trazia consigo, para executar o serviço que lhe foi passado, “cento e vinte guerreiros Bororo, conquistados por seu pai”. Entre os anos de 1742 e 1746, ele chefiou várias bandeiras que atacaram as comunidades Kayapó da região (NERVI, 2022, p. 85).

Pires de Campos era considerado de extrema urgência. Coube ao sertanista a função de garantir a segurança da sociedade colonial nos espaços entre as minas de Goiás e Cuiabá, evitando “as contínuas mortes, repetidos estragos e insultos que o gentio Kayapó” causava, inclusive nos subúrbios de Vila Boa de Goiás³¹. Fato que embargava o fluxo de mercadorias e pessoas, tão necessários aos projetos de aglutinação dos espaços economicamente produtivos da colônia portuguesa nos trópicos americanos às malhas da economia-mundo europeia.

A imagem exposta na figura 10 não carrega grandes alterações se comparada a da figura 6, os eixos dos rios Tietê e Paraíba do Sul, com suas cidades e vilas, como São Paulo, Parnaíba, Itu, Jacareí, Pindamonhangaba, Taubaté e Guaratinguetá continuam a aparecer dentre as localidades que demandavam o cuidado da administração central da capitania. As vilas litorâneas de São Francisco do Sul, Paranaguá, Cananéia, Iguape, Conceição (de Itanhaém), São Vicente, Santos, São Sebastião e Ubatuba não são, a este ponto, surpresas ao leitor, bem como os locais de extração aurífera, Paranapanema e Apiaí, presenças constantes na cartografia produzidas até aqui. Porém, como mesmo na constância ocorrem novidades, o rio Ribeira, próximo a Iguape, tornou-se mais um palco de mineração. No primeiro dia do mês de outubro de 1744, uma quinta-feira, foram passadas provisões para José Raulim de Moura e Antônio Rodrigues Moura, para ocuparem, respectivamente, os postos de guarda-mor e escrivão do guarda-mor do “descoberto da Ribeira de Iguape”. Segundo a carta passada, a zona de garimpo tinha por volta de três léguas de extensão ao longo do rio³².

Quase tão insistente em emergir da documentação quanto a importância da mineração para a capitania de São Paulo, no decurso da primeira metade do século XVIII, é a relação da mesma com o trabalho indígena. Segundo Nervi (2022), a administração particular de ameríndios se fez presente em todo o território da capitania e criou uma força de trabalho indígena composta, basicamente, por mulheres e crianças, pois foram esses a maioria dos sujeitos que sobreviveram às “bandeiras de guerra ofensiva” e foram entregues como espólios “aos integrantes das expedições”. O que aparece no mapa da figura 10 sob o topônimo de São João de Pinheiros é uma aldeia indígena nas imediações da capital paulista. Entre os anos de 1743 e 1747 foram passadas quatro patentes para ela. O posto de capitão-mor dos índios ficou para Inácio da Silva por serem vistas nele as capacidades necessárias ao “bom regime” dos indígenas da dita aldeia. Thomé Gonçalves foi encarregado do cargo de sargento-mor da aldeia, sob o mesmo discurso de acumular os conhecimentos imprescindíveis ao “bom regime” dos

³¹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 40.

³² APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 143.

ameríndios que nela viviam. Em 1745 houve uma substituição na função de capitão-mor dos índios e quem passou a ocupar o cargo foi o indígena João da Costa, pois, segundo as palavras da carta patente, ele conseguiria “governar” os ameríndios “executando pontualmente as ordens” que lhe fossem dadas. Nos idos de 1747 o cargo de capitão-mor dos índios tornou a mudar de mãos, passando, agora, ao poder do indígena Domingos Cardoso³³.

Durante o ano de 1748 as pretensões de fortes agentes políticos causam um impacto de gigantescas proporções nas malhas das redes de relações de poder no complexo administrativo da capitania paulista. Todo o esforço dos potentados locais, descobridores das áreas de mineração, empreendido desde o alvorecer do século XVIII, para manter o poder sobre tais locais e atrelá-los à cidade de São Paulo recebe um duro golpe. Novamente ele, Gomes Freire de Andrade, atravessa seus planos sobre a região centro-sul da América portuguesa. No ano em questão, Freire de Andrade completava quinze voltas ao sol como administrador colonial. Um feito que, se pensarmos na trajetória dos demais governadores e capitães-generais estudos neste trabalho, recobre-se de magnanimidade. Em nove de maio de 1748, dom João V determinou que o então govenador de São Paulo, dom Luís de Assis Mascarenhas, regressasse ao reino, e colocou sob a jurisdição de Gomes Freire os espaços de Cuiabá e Goiás (RIBEIRO, 2010, p. 92).

O processo transitório foi bastante conflituoso. Em determinado momento, Luís de Assis Mascarenhas cortou comunicações com Gomes Freire, pois as alterações enfraqueciam o seu poder e a capitania de São Paulo como um todo. Mascarenhas continuou a intervir nos rumos administrativos do que agora era a sua ex-capitania até o ano de 1749, quando finalmente foi voltou ao Reino, porém fez questão de, perante as autoridades imperiais, estender suas críticas ao rival. Todavia, suas declarações não surtiram efeito, continuando, a Coroa, a tocar em frente seu plano de concentrar “e melhor organizar o governo da região central, que necessitava de maior controle e ordenamento em decorrência da mineração e da delimitação das fronteiras ocidentais entre portugueses e espanhóis” (RIBEIRO, 2010, p. 94).

Em meio a essas reorganizações, já avançavam as discussões sobre os limites entre os impérios ibéricos na América e nesse debate a cartografia produzida pelo Estado português teve um papel fundamental. O avanço das negociações fez-se, boa parte, em virtude da produção cartográfica acerca dos espaços disputados. Em um dado momento, o secretário de Estado espanhol, Carvajal y Lancaster, chegou a lamentar-se da ausência de mapas espanhóis e

³³ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

informações cartográficas outras que corroborassem seu desejo de lançar, sobre os espaços em litígio, como as minas de Cuiabá, a soberania castelhana. Dentre toda a elaboração cartográfica que impactou de forma decisiva na assinatura do Tratado de Madrid, em janeiro de 1750, estava o intitulado *Mapa das Cortes*, de 1749, presente na figura 11. Uma obra cartográfica habilmente construída na cidade de Lisboa, sob a supervisão de Alexandre de Gusmão, e que “funcionou como um instrumento essencial para a aceitação pela Espanha, na sua quase totalidade, da proposta enviada” por Portugal. Assim possibilitando a finalização das negociações através da assinatura do sobredito tratado (FERREIRA, 2007, p 52-69).

Figura 11 – Mapa das Cortes (1749)



Fonte: Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa das Espanha na América Meridional; 1749. Desenho a tinta ferróica; 60 x 54cm. Acervo Digital da Biblioteca Nacional (Brasil). Disponível em <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=1385> acesso em 20 de set. de 2023.

Em meados do ano de 1750 faleceu o rei de Portugal, dom João V. Ele foi sucedido por seu filho, dom José I, conhecido como o “Reformista”, título que advém, boa parte, em função das reformas implementadas pelo seu ministro, futuro marquês de Pombal, e, por isso, ficaram conhecidas pela historiografia como reformas pombalinas. Uma das mais famosas dessas medidas foi a lei de sete de junho de 1755, que confirmou a abolição da tutela dos missionários sobre os indígenas e a substituição destes por párocos seculares, interditando a ocupação de tais espaços por membros do clero regular, além da transformação das aldeias indígenas em vilas e lugares portugueses. A instituição do cargo de diretor dos índios, em que seu ocupante deveria governa-los enquanto os mesmos “não tivessem capacidade” para dirigir os próprios destinos, foi uma das principais alterações na política estatal para com os povos originários até então. Para ocupar o posto o sujeito precisava ser dotado de “bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência da língua”, dentre outros, além de fornecer, por meio dos descimentos, indígenas às povoações. Portanto, a reforma introduziu ainda mais as estruturas estatais portuguesas nos espaços que eram aldeias indígenas (CORRÊA, 2012, p. 65).

As reformas propostas aproximavam a administração do Império da razão do liberalismo iluminista, efervescente na Europa ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em alguns pareceres compostos por Sebastião José de Carvalho e Melo, então conde de Oeiras, os traços dessa vertente de pensamento aparecem, como quando ele escreveu, em 20 de novembro de 1760, uma análise acerca das soluções políticas para Angola na qual citou nomes como Hugo Grócio, Hobbes, Puffendorf e Wolff (RIBEIRO, 2010, p. 57-58). No esteio do entranhamento do pensamento iluminista no seio da gestão de Estado ocorreram outras alterações, tão importantes quanto a criação do Diretório dos Índios como, por exemplo, “a extinção da Estado do Grão-Pará e Maranhão, a extinção das capitanias privadas, (adquiridas pela Coroa), a criação das novas capitanias reais” e, em virtude dos projetos de centralização político-administrativa da América portuguesa, a “transferência da sede do Governo-Geral do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro, em 1763” (GONÇALVES, 2010, p. 04-05).

O ano de 1763 serviu como marco não só para a instalação do vice-reinado do Brasil no Rio de Janeiro, mas também para o fim da Guerra dos Sete Anos, um conflito armado iniciado em 1756, entre Portugal e Espanha, pela posse de lugares em descontínuos locais do globo terrestre, dentre eles o sul da América. Muitos autores a trazem como “a primeira guerra global porque envolveu potências europeias com vastas áreas coloniais”. As escaramuças militares que opuseram portugueses a castelhanos em suas divisas mundo a fora, de 1756 até 1763, foi finalizada mediante “um acordo sem alterações fronteiriças”. A conjuntura que, após a

assinatura do Tratado de Madrid, colocou as potências ibéricas em combate, sedimentou, ao fim do mesmo, a superioridade do modelo mercantilista britânico e a sua posição no controle das malhas da economia-mundo europeia “nos alvares da industrialização”, através do domínio marítimo exercido pelos ingleses. Um importante passo no caminho que levou a Inglaterra a ocupar definitivamente o centro do processo de acumulação de capital dos espaços englobados pela economia-mundo europeia (PINTO, 2019, p. 32-34).

Assim sendo, o período em que Gomes Freire permaneceu no comando da região centro-sul da América portuguesa, que até outrora fora a capitania de São Paulo, entre 1748 e 1763, foi marcado por intensas mudanças estruturais no império português, não só na Europa e na América, mas também em suas possessões africanas e asiáticas. Esse íterim foi caracterizado pela assinatura do Tratado de Madrid, que remodelou as fronteiras entre Espanha e Portugal fora da Península Ibérica, a Guerra dos Sete Anos, que evidenciou a proeminência do projeto mercantilista britânico, a troca do monarca dom João V pelo seu filho dom José I e as reformas promovidas no decurso do seu reinado, muito atribuídas a Sebastião José de Carvalho e Melo, à época, Conde de Oeiras e, futuramente, marquês de Pombal.

As alterações administrativas levadas a cabo pelo ministro puseram fim ao governo de Gomes Freire de Andrade, pois, com a mudança da sede do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro, das terras cariocas começou a despachar o vice-rei Antônio Álvares da Cunha, conhecido como conde da Cunha. Os rearranjos causaram, obviamente, uma série de impactos nas redes de relações de poder e as dinâmicas que envolveram o conde da Cunha e os membros do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro foram, geralmente, tensas. Antônio Álvares deixou claro que em momento algum em que esteve no posto de vice-rei se sentiu “bem quisto e amado”, dizendo ele que as dificuldades enfrentadas se deviam às resistências, impostas pelas elites coloniais, ao projeto “de centralização administrativa em que estava empenhado, ao seguir as ordens que recebera” (GONÇALVES, 2010, p. 07). E foi nesse quadro que a capitania de São Paulo voltou à cena administrativa da América portuguesa uma vez mais, no ano 1765.

Portugal bem sabia, a este ponto, que havia garantido a soberania jurídica sobre determinados espaços em litígio com a instauração do Tratado de Madrid. Porém, garantir a posse efetiva de tais áreas envolveria não só uma decisão contratual entre monarcas, mas a contemplação de uma gama de aspectos, como a presença militar, o preenchimento demográfico da região com súditos reais e, em sua decorrência, o desenvolvimento econômico advindo da exploração colonial do solo. Em vista disso,

mostrara-se inviável a ideia de, na luta contra os castelhanos, ter o sul sob um único mando; e a guerra dos Sete Anos, que colocara Portugal e Espanha novamente em confronto, dera nova dimensão à questão platina, indicando a necessidade de reforço da defesa na Repartição Sul. A distância entre o Rio de Janeiro e o sul, as dificuldades de comunicação, a fragilidade populacional do Rio Grande apontaram a restauração da Capitania de São Paulo, transformada em centro estratégico da posse do sul. Não faltaram assim, em 1765, argumentos para a ação da Coroa, devolvendo a São Paulo sua independência administrativa. Ao par de razões gerais do Estado – defesa geopolítica, reativação econômica, incorporação territorial dos domínios da América portuguesa – estavam as solicitações da Câmara de São Paulo e as ponderações do conde da Cunha. Este afirmava ser ela “uma capitania tão larga e tão distante desta com habitantes excessivamente inquietos e revoltosos, em território abundante em minas de ouro e nas vizinhanças dos castelhanos, parece que são bastante motivos para deverem ter um bom governador e capitão-general como eles pretendem e como muitos anos houve”. A decisão de instalar um governador em São Paulo, encarregando-o da militarização da capitania (para conter a belicosidade do sul e estender os domínios dos portugueses a oeste) não foi, porém, medida isolada e pontual, face às questões meridionais (FERLINI, 2009, p. 239-240).

Por meio de suas ações frente a esse cenário e de seu pertencimento à fidalguia, dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, conhecido pelo título de quarto morgado de Mateus, viabilizou seu nome para governador e capitão-general da capitania de São Paulo, quando a mesma foi restaurada pela Coroa, em 1765. Cerca de três anos antes, em 1762, durante os embates armados da Guerra dos Sete Anos, Botelho Mourão combateu, com êxito, os espanhóis que buscavam invadir a porção nordeste do Reino. Portanto, a experiência militar, a linhagem fidalga, “com prestígio na Corte e alto grau de fidelidade ao rei e à pátria, eram as características que se esperavam de um administrador colonial” e estavam à serviço da pessoa de morgado de Mateus (BELLOTTO, 1979, p. 51-56).

Outra característica importante de dom Luís Antonio, que ia de encontro ao novo relacionamento entre a razão de Estado de Portugal e o Iluminismo, era ser considerado uma pessoa ilustrada, alguém que havia sido educado dentro dos princípios filosóficos iluministas. Uma manifestação espacial desse novo momento, bastante simbólica, foi a transformação do Pátio do Colégio Jesuíta de São Paulo em residência do governador da restaurada capitania. Os agentes do clero haviam sido expulsos, em 1760, na esteira das reformas promovidas no reinado de dom José I. O simbolismo se redobra ao pensarmos em São Paulo como uma cidade baluarte levantada pelos jesuítas visando a “consolidação do poder da Igreja e do Estado, enquanto aliado do papado”. O novo governador foi mister em perceber algo que é imprescindível para este estudo: a relação entre sociedade-espço e as simbologias que dela advém. O diagnóstico feito sobre a cabeça da capitania a entendia como um local difícil adentramento das “diretrizes ilustradas de gerência da economia, administração pública e da segurança”, ainda prenhe da presença simbólica dos jesuítas em seus espaços (TORRÃO FILHO, 2005, p. 146-147).

Contudo, as dinâmicas estabelecidas entre os habitantes da capitania paulista e os povos originários continuavam a ser conflituosas, mesmo após a instalação do Diretório dos Índios. Tanto que, em 5 de novembro de 1768, o capitão de infantaria auxiliar, Joaquim Peres de Oliveira, enviou para Botelho Mourão uma epístola “informando não serem os índios do curso do Paraíba tão mansos como haviam dito”. À Peres de Oliveira tinha sido mandado, pelo governador, que navegasse o Paraíba do Sul, junto de quatorze soldados, a fim de analisar as relações que poderiam ser estabelecidas com os indígenas da região. No entanto, ele afirmou que conseguiu somente cinco soldados para acompanhá-lo em tal serviço, o que dificultou a execução da tarefa. Segundo ele, o possível de ser feito foi encontrar-se com os “índios Paronas”, que eram “os mais mansos e mais fáceis”, pois o capitão de infantaria auxiliar conhecia João Parona, um língua dos mesmos. Porém, os indígenas aproveitaram enquanto João Parona estava fora para avançar sobre a população da Paraíba Nova e matar os bois dos que nela habitavam. Para solucionar a questão, o capitão da Paraíba Nova pediu à Peres de Oliveira que mandasse o língua novamente à sua aldeia, com a finalidade de que ele evitasse a continuidade dos atritos. Algo que ele assentiu, pedindo que da aldeia fosse enviado um novo língua, “mais inteligível”, para finalizar o trabalho que lhe foi incumbido³⁴.

O caso relatado pelo capitão Joaquim Peres de Oliveira se deu em 14 de agosto do mesmo ano, quando alguns indígenas mataram a flechadas uns bois de um morador de Paraíba Nova, chamado Manoel da Silva. Em retaliação, o dito Manoel organizou-se junto a outros moradores locais e “lhes foi perseguindo, chumbeando uns poucos” e fazendo duas mulheres cativas. A situação requeria o maior cuidado e rigor das autoridades coloniais, pois lidava com o sequestro de duas mulheres indígenas, “além da brabeza” dos mesmos³⁵. Um incidente capaz de revelar que regiões há mais tempo em contato com a empresa colonial portuguesa, como as margens do rio Paraíba do Sul, onde ficam as importantes vilas de Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratinguetá, estavam sujeitas às intempéries das dinâmicas das relações entre os colonos luso-brasileiros e os povos originários, não ficando esse tipo de fenômeno restrito a áreas tidas por distantes e fronteiriças, como as minas de Cuiabá e Goiás.

³⁴ OLIVEIRA, Joaquim Peres de. Carta ao governador da Capitania de São Paulo, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, informando não serem os índios do curso do Paraíba tão mansos como haviam dito. BN (Brasil), I-30, 14, 033 n. 018, Coleção Morgado de Mateus: Passa Vinte, 1768.

³⁵ OLIVEIRA, Joaquim Peres de. Carta ao governador da Capitania de São Paulo, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, tratando de um ataque indígena e sua represália pelo morador atingido, fato que prejudicava a posse pela Câmara daquela vila da localidade da Paraíba Nova, e remetendo carta do diretor daquela povoação, Antônio de Queirós Mascarenhas. BN (Brasil), I-30, 14, 033, n. 017, Coleção Morgado de Mateus: Passa Vinte, 1768.

Todavia, o que realmente marcou a política do governo do quarto Morgado de Mateus sobre a capitania de São Paulo foi a reorganização do território. Para tal, dom Luís António lançou mão de uma prática ilustrada de acumulação de conhecimento geográfico e social iniciada na Inglaterra, durante a segunda metade do século XVIII, o censo populacional. O objetivo era angariar informações sobre a população, suas potencialidades de produção e de renda, bem como saber entender em que pé andava a organização das ordenanças, a fim de “saber com quem poderia contar para a formação das tropas” (TORRÃO FILHO, 2005, p. 159).

O censo mais completo para o período foi implementado via edital, aos 9 de maio de 1772, quando o governador requereu “aos lavradores da cidade e suas freguesias” que informassem

tudo o que haviam plantado na lavoura passada “a fim de saber-se o que cada um plantou para saber-se o que deve haver de acréscimo para a cultura deste ano e dos mais”. Algum tempo depois, um edital exigia que todos os lavradores do termo da cidade dobrassem suas plantações de milho, feijão e arroz. O conhecimento da população e do território tinha como objetivo otimizar a administração e a produção da capitania e garantir a defesa contra inimigos externos, os eternos rivais castelhanos, e internos, os delinquentes que passavam de uma capitania a outra sem medo da justiça. Assim, o governador se ocupou da reorganização espacial da capitania e da cidade de São Paulo numa tentativa de “racionalizar” a administração e o uso da terra e de seus recursos. Em Portugal à mesma época também se realizaria uma grande reorganização espacial, que, no entanto, é precedida pelas reformas do morgado de Mateus em São Paulo. A construção do Estado Moderno passa também “pela apropriação político-administrativa de um espaço que ele tendeu a unificar”. Isso garantia uma “regularidade e fidelidade tão efetivas quanto possível das relações entre centro e periferia”, unificando a legislação, o fisco e a justiça. Esta unificação de legislação acompanhava uma unificação do próprio espaço, que facilitaria “a recolha dos tributos, o recrutamento militar e o policiamento dos comportamentos” (TORRÃO FILHO, 2005, p. 160).

No ano de 1775 chegou ao fim o período de morgado de Mateus como governador e capitão-general da capitania de São Paulo. Para o seu lugar foi enviado Martim Lopes Lobo de Saldanha, que também rezava a cartilha da política pombalina e foi indicado pelo próprio conde de Oeiras ao cargo. Saldanha serviu em diversas localidades do Alentejo, perto da divisa com o Império espanhol. Em 1752 ele se encontrava em Elvas, como tenente de infantaria, e dez anos depois, em 1762, estava organizando o recrutamento de soldados para Sua Majestade em Beja, quando foi enviado para Tomar, local em que foi nomeado coronel do segundo regimento de Olivença (LEITE, 2013, p. 28).

Diante do exposto neste capítulo, percebe-se que o processo de continentalização da colonização portuguesa nos trópicos americanos envolveu uma miscelânea de aspectos político-econômicos e sociais. Desde o afloramento econômico da região planaltina e a sua integração nas malhas da economia-mundo europeia, catalisada e capitalizada por sujeitos conhecidos pelo

nome de “sertanistas”, até a constituição de um vasto complexo integrado, que envolvia a edificação de vilas na região sul da América, como laguna, e próximas aos rios Paraguai e Araguaia, como Cuiabá e Vila Boa, respectivamente. Garantir a soberania portuguesa na imensidão espacial que se tornou a capitania paulista, principalmente na primeira metade do século XVIII, foi uma árdua tarefa, executada por meio do uso eficaz da diplomacia e do militarismo. Fazer de tudo isso um empreendimento economicamente rentável aliou a construção de redes de relações de poder, que aproximaram e distanciaram agentes sociais ao sabor dos interesses pessoais e das conjunturas, e se territorializaram através da escravização de indígenas e de africanos, da abertura de estradas, da pecuária e da construção de minas, sítios e roças, dentre outros. Logo, o capital mercantil setecentista, que via o seu centro de acumulação sistêmico se transferir das Províncias Unidas para a Inglaterra, desenhou o chão do Novo Mundo e nele esculpiu a capitania de São Paulo.

3. CAPÍTULO II: Jundiaí, etiam per me Brasilia magna

A região do rio Jundiaí em que, nos dias atuais, se situa o município homônimo, era tradicionalmente ocupada, ao menos até o início dos seiscentos, por sociedades indígenas, entre as quais diversas tinham o Tupi-Guarani como tronco linguístico comum, agrupavam-se em clãs familiares e dedicavam-se a cultura de alimentos, como milho e mandioca. Sendo sempre importante ressaltar que, ficavam as mulheres dessas sociedades incumbidas do plantio. As aldeias eram compostas “por cabanas circulares feitas de troncos e cobertas de palha” que serviam de habitações coletivas para várias famílias, aparentemente, morando conjuntamente. Vestígios arqueológicos dão conta da existência de uma intensa presença dos povos originários entre o rio Capivari e o vértice dos rios Jundiaí e Jundiaí-Mirim, pois foram encontrados lá resquícios de “pilões e machadinhas de pedra polida, provavelmente de indústria Tupiniquim” (IZAÍAS, 2012, p. 07-08). Mesmo fazendo a necessária ressalva de que não há, no momento, meios que possibilitem saber quais foram os agentes históricos que conferiram ao local o nome de Jundiaí, as principais linhas de pesquisa apontam na direção de que o vocábulo estabelece relações com os povos originários, já que a palavra tem origem Tupi, sendo composta pelos termos “jundiá” e “y”, que significam, respectivamente, bagre e rio (GASTALDO, 2015, p. 01).

O entranhamento da colonização portuguesa em Jundiaí faz parte do cenário mais amplo de florescimento e mercantilização da economia do planalto paulista – tratado no início do capítulo anterior – no qual marcaram presença, principalmente na segunda metade do século XVII e início do século XVIII, o desenvolvimento de fazendas, sítios e roças na região, o maior dinamismo da atividade pecuarista e o sertanismo, responsável pela aquisição de mão de obra e a descoberta de valiosos recursos minerais, como o ouro das Gerais. A tabela 1 pode fornecer indícios do que ocorreu com os povos originários que habitavam a área.

Tabela 1 – Índices de proprietários e indígenas escravizados na região de São Paulo (1600-1729)

Década	Proprietários	Indígenas	Posse Média
1600-9	12	154	12,8
1610-9	49	863	17,6
1620-9	38	852	22,4

1630-9	99	2804	28,3
1640-9	111	4060	36,6
1650-9	142	5375	37,9
1660-9	148	3752	25,3
1670-9	138	3686	26,7
1680-9	159	3623	22,8
1690-9	71	1058	14,9
1700-9	63	948	15,0
1710-9	100	927	9,3
1720-9	40	435	9,9
TOTAL	1174	28537	24,3

Fonte: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 80.

Os dados expostos na tabela 1 foram retirados da análise de inventários de São Paulo e Parnaíba, duas importantes regiões da sociedade paulista no transcorrer do século XVII e na primeira metade do século XVIII. Logo, mesmo a tabela trazendo a considerável cifra de mais de vinte e oito mil indígenas escravizados pelos paulistas, entre 1600 e 1729, não podemos ignorar que essa é apenas uma fração de um universo maior. Embora sejam famosas as entradas organizadas pelos sertanistas paulistas, que desbravaram sertões América adentro em busca de indígenas e riquezas minerais, é preciso ter em mente que essa empreitada necessitava de recursos e a maioria dos colonos não tinha à disposição o cabedal de que dispunham pessoas da elite da terra, como Raposo Tavares e Vaz de Barros. Para a maior parte da população, as incursões visando cativar indígenas e conseguir mão de obra para as fazendas e sítios do altiplano paulista limitavam-se às “regiões próximas a São Paulo” (MONTEIRO, 1994, p. 81).

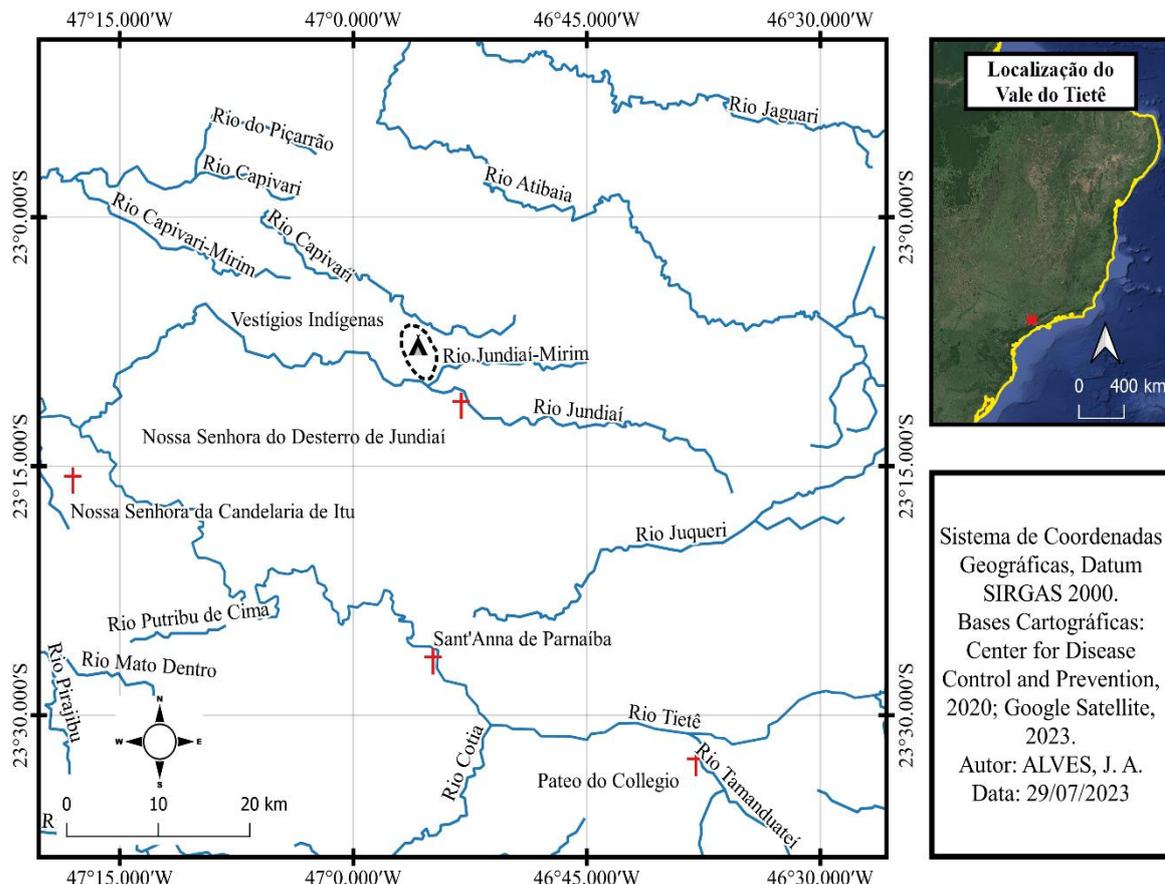
Enquanto o fenômeno da escravização dos povos originários alastrava-se pelas cercanias da cidade de São Paulo

diversas expedições penetraram no vale do Paraíba, região abandonada pelos predadores de índios da geração anterior. Este movimento acarretou a fundação na região de novas vilas por pioneiros paulistas, sendo que nos anos 1640-50 foram instalados pelourinhos em Taubaté, Guaratinguetá e Jacaré. Ao mesmo tempo, aventureiros da vila de Parnaíba trilharam os sertões para o oeste e sul, chegando a estabelecer as vilas de Itu, Sorocaba e Curitiba. A noroeste, colonos de São Paulo fundaram a vila de Jundiá. O desenvolvimento de cada uma dessas vilas refletia as novas orientações da busca pela mão de obra indígena. As vilas do vale do Paraíba, por exemplo, serviram de base para as investidas na serra da Mantiqueira e na vasta região das futuras Minas Gerais, onde a população, predominantemente Tupi, atraía

os paulistas. Jundiáí, por sua vez, situada no chamado caminho geral do sertão, orientava os colonos até os índios e minas de Goiás; já as vilas a oeste – Itu e Sorocaba – tornaram-se pontos de partida para o extremo oeste (MONTEIRO, 1994, p. 81-82).

Portanto, a fundação da vila de Jundiáí é uma das amostras da territorialização do processo de conquista da América e da incorporação de tais espaços nas malhas da economia-mundo europeia, empreendido, inicialmente, pelos Estados ibéricos. A primeira unidade administrativa luso-brasileira erigida na região tomou forma sob a edificação de um distrito, no ano de 1651, que, posteriormente, foi elevado à categoria de vila pela provisão de 14 de dezembro de 1655. Segundo consta, duas famílias influentes política e economicamente, naturais da vila de São Paulo, adentraram aos “sertões de matas virgens”, por volta de 1615, visando fugir da justiça e se instalaram junto ao “rio chamado Jundiáí”. Portanto, da chegada de dona Petrolina Antunes, viúva, com os seus filhos e genros, e de Rafael de Oliveira, com sua mulher, filhos e genros ao local, surgiu a freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí (CAMPANHOLE; SANTOS; GICOVATE, 1994, p. 27).

Figura 12 – Região do vale do Tietê com a evidência de alguns aspectos até aqui trabalhados



Consequentemente, vê-se que ao longo de todo o século XVII, praticamente, a área já tinha a importância reconhecida por ser considerada uma “boca do sertão”. As atividades de apresamento de indígenas e a procura por riquezas minerais, acabaram por construir pontos de descanso às margens de trilhas originalmente abertas pelos próprios ameríndios. Destarte, a materialização dos circuitos de escravização de indígenas fez com que surgissem uns poucos casebres em pontos estratégicos da paisagem. Locais próximos a cursos d’água, com um elevado grau de fertilidade do solo e que propiciassem a circulação de mercadorias e pessoas tiveram sua povoação adensada com o passar do tempo. Outras circunstâncias também corroboraram para fazer de Jundiaí uma espécie de “porto seco”, como estar à distância de um dia de marcha de São Paulo, ou ser o ponto central do entroncamento entre o rio Tietê e a vila de Atibaia (JUNDIAÍ, 2002, p. 29). Segundo o geógrafo Aziz Ab’Saber (1956) a vila se corporificou em um vértice de dois biomas. O autor afirma que a população que se situou no vale do rio Jundiaí tomou assento entre duas importantes formações morfológicas do Planalto Atlântico paulista, pois essa é uma região em que o relevo “irregular e montanhoso” passa a ser mais “plano e suave” e a vegetação fechada, típica da Mata Atlântica, torna-se mais rarefeita por sua interseção com os cerrados (AB’SABER, 1956, p. 18-32).

Assim sendo, fica patente a inclusão do espaço jundiaense no leque de dinâmicas socioeconômicas e políticas que tiveram lugar no planalto de São Paulo no decurso dos seiscentos e início dos setecentos. O lema atual da cidade de Jundiaí é *Etiam per me Brasilia magna*. O que significa, em tradução livre, “também graças a mim o Brasil tornou-se grande”. A exaltação é anacronicamente nacionalista e eivada de silenciamentos sobre a violência e o caráter colonial da expansão dos domínios luso-brasileiros no Novo Mundo. Por outro lado, a memória nos coloca o desafio de estudar a importância de localidades que intermediaram a exploração dos interiores do continente. Estando em rede com os caminhos que levavam aos sertões, é que Jundiaí também manteve estreitos laços com redes de relações de poder que se espalharam, e que culminou na Guerra dos Emboabas, no ano de 1707, que opôs as elites paulistas a sujeitos de outras origens nas disputas pelo comando dos garimpos das Gerais. A Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí fez parte da jurisdição da capitania de São Paulo e Minas do Ouro de 1709 até 1720, quando a última foi desfeita. Por conseguinte, a dita vila sofreu os impactos de uma conjuntura que ela mesma ajudou a construir, passando pelos governos de António de Albuquerque Coelho de Carvalho, Brás Baltasar da Silveira, Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos e desembocando, a partir de primeiro de abril de 1721, no governo de Rodrigo César de Meneses, após o desmembramento da capitania de

São Paulo e Minas do Ouro em duas unidades administrativas distintas.

3.1 CONCESSÕES DE PATENTES E PROVISÕES: As malhas das relações de poder na estruturação do cotidiano jundiáense, entre 1720 e 1750

Como está esculpido no gráfico da figura 2, as concessões de patentes e provisões feitas por Rodrigo César de Meneses ocorreram no intento de atuar fortemente sobre as atividades mineradoras das minas de Cuiabá, já bem constituídas e rentáveis. A região cuiabana foi alvo de uma enxurrada de concessões de cargos ao longo do governo de Meneses e vilas como Itu, que funcionava como a porta de chegada e partida para as ditas minas, também ocupam um lugar de destaque no referido gráfico. Jundiáí, por seu turno, se fez presente na imagem da figura 2 apenas por uma escolha metodológica nossa, de demonstrar, através da comparação entre os três gráficos do primeiro capítulo, como a vila ganhou importância durante a territorialização da empresa mineradora portuguesa em Goiás.

A Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí foi alvo da administração de Meneses, por meio da concessão de cargos, unicamente uma vez, quando o mesmo passou uma provisão para a pessoa de João Ramos Teixeira, “aos 10 dias do mês de fevereiro de 1725”. Ramos Teixeira arrematou, pelo valor de 1\$000, os cargos de “tabelião do público, judicial e notas”, além dos postos de “escrivão dos órfãos e da Câmara”³⁶. As funções tabelionais que foram a ele incumbidas, no que se referia ao funcionamento jurídico da vila, o obrigavam a servir na casa do juiz de fora, caso fosse designado para Jundiáí um juiz de fora, e entregar ao magistrado as inquirições realizadas até a data de sua designação. Era de sua alçada “escrever tudo o que tocava a seu ofício e lhe fosse mandado pelos juizes ou requerido pelas partes”, bem como fazer as execuções e confiscos dos “bens de raiz, penhoras, arrematações e entregas”. O Tabelionato de Notas o obrigava a guardar, pelo período em que vivo fosse, os livros das notas da vila, “escrever, em livro próprio, todas as notas dos contratos firmados, fazer todos os testamentos, cédulas e codicilos e escrever as receitas e despesas dos bens dos defuntos”, além de ser o responsável por “fazer todos os inventários determinados por herdeiros e testamentários dos defuntos, com exceção dos referentes a órfãos, pródigos, desassissados, ausentes e mortos sem herdeiros”. Cabia, inclusive, ao tabelião de notas, João Ramos Teixeira, a função de substituir o tabelião judicial, João Ramos Teixeira, nas causas em que ele fosse suspeito (SALGADO, 1985, p. 135-137). Como escrivão de órfãos, ele deveria cuidar dos mesmos, de

³⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728), p. 16.

seus bens e rendas, assentar nos inventários as fianças, fiadores e tutorias, declarando se estas são testamentárias, legítimas ou dativas (SALGADO, 1985, p. 266). Por ser, ainda, escrivão da Câmara, foi-lhe designado que escrevesse, “em livro próprio, os acordos dos vereadores e oficiais do Conselho sobre as despesas deste”, fizesse as anotações referentes as eleições dos vereadores e oficiais da Câmara, dando conta “das injúrias verbais despachadas na Câmara por vereadores e juízes” e, também, escrevesse nas causas em que o tabelião de Notas, João Ramos Teixeira, fosse considerado suspeito (SALGADO, 1895, p. 138-139).

Portanto, a provisão passada a João Ramos Teixeira é capaz de iluminar uma série de fatores sobre personagens que, assim como ele, buscavam acessar aos cargos tabelionais e de escrivães para melhor se colocarem nas malhas das redes de relações de poder. Primeiramente, estava ao alcance dos sujeitos aglutinar várias dessas funções, como foi feito por Teixeira mediante o pagamento prévio do valor de 1\$000. Embora os cargos o colocassem em uma situação de destaque, com acesso a recursos financeiros dos bens e rendas dos órfãos, Teixeira deveria arcar com os recursos para adquirir papéis, tintas e os demais itens necessários para o ofício. O curioso fato dele ocupar três cargos que deveriam se alternar em caso de suspeição de seus titulares, fazendo dele uma espécie primeiro e segundo suplente de si, evidencia a possibilidade de concentração de poder na estrutura administrativa da América portuguesa, mas também abre a porta para pensarmos as dificuldades de encontrar, em diferentes agentes sociais da época, os requisitos de letramento e conhecimento burocrático imprescindíveis aos que ocupavam tais espaços nas estruturas da administração colonial.

Jundiaí voltou a ser palco de concessões de cargos somente no ano de 1733, já no governo de António Luís de Távora. O conde de Sarzedas passou, durante a trigésima terceira volta ao sol do século XVIII, doze patentes e duas provisões que envolviam o espaço e a sociedade jundiaense. Inaugurando, desse modo, um instante de intensa atuação do governador e capitão-general da capitania de São Paulo sobre a vila de Jundiaí, como aclara o gráfico da figura 5, no qual a aparição da vila deixa de ser oriunda apenas de escolhas metodológicas desta pesquisa e ingressa no grupo dos locais que mais receberam patentes e provisões da administração central da capitania, colocando-se à frente, por exemplo, de importantes lugares no eixo do rio Paraíba do Sul como Pindamonhangaba e Guaratinguetá.

A primeira das concessões feitas por António Luís de Távora, referentes a Jundiaí, foi em nome de Manoel Álvares Tenório, no dia 16 de abril de 1733, para ocupar o posto de capitão-mor de infantaria das ordenanças “do rio Atibaia do distrito de Jundiaí”. A motivação alegada pelo governador é de que se achava a “vila de Jundiaí e todo o seu distrito com muitos

moradores sem estarem alistados nem terem companhias com oficiais que as rejam”. Caberia, então, ao novo capitão-mor, doravante, “disciplinar os soldados e dar expedição as diligências que se mandarem do serviço do dito senhor àquele distrito, que serão bastantes por ficar no caminho do Goiás”. A companhia das ordenanças para a qual Tenório foi designado como capitão-mor tinha no posto de coronel José Moreira da Silva e estava encarregada de tomar cuidados sobre um espaço amplo que ia “do distrito do rio de Atibaia até Taquaratã, entrando o arraial de Mogi Guaçu”. No mesmo dia, mês e ano, o conde de Sarzedas concedeu a Bartholomeu Gracia a patente de capitão de infantaria do regimento das ordenanças que se ocupava da área compreendida pelo “distrito da ponte de Juqueri Guaçu, caminho de São Paulo, até a ponte de Jundiá Guaçu, caminho dos Goiás” e de que também era coronel José Moreira da Silva. Ainda na mesma data, outra patente foi passada, dessa vez a Antônio da Costa dos Reis, para se instalar no cargo de capitão de infantaria do regimento das ordenanças “dos moradores do distrito da ponte de Jundiá Guaçu até o rio Atibaia, caminho das minas dos Goiás”, novamente sob as ordens do coronel José Moreira da Silva³⁷.

Os regimentos das ordenanças não faziam parte das tropas militares regulares da América portuguesa, podendo ser mais bem compreendidos através da expressão da época que os denominava “paisanos armados”. A essência desses regimentos era garantir a capacidade de mobilização militar da população masculina dos domínios luso-brasileiros em eventos extremos ou casos fortuitos. Existem diversos exemplos na história do período colonial brasileiro em que as companhias das ordenanças foram mobilizadas e atuaram “em missões de caráter militar e em atividades de controle interno”. Assim como nos casos analisados acima, na maioria das ocasiões, a ocupação de cargos nas companhias das ordenanças não vinha com recompensas financeiras, mas sim com uma recompensa imaterial, em forma de prestígio social (SANTOS, 2017, p. 264). Ainda que, usualmente, a estrutura desse corpo militar fosse composta pelos postos de mestre de campo, capitão-mor, sargento-mor, capitão de distrito e alferes, como asseverou Santos (2017), encontramos, durante a pesquisa, referências a postos como coronel e tenente, dentre outros.

Cada um dos cargos tinha funções bem definidas a executar. O capitão-mor, Manoel Álvares Tenório, por exemplo, deveria repartir os habitantes da vila em esquadras e supervisionar o trabalho dos sargentos-mores e capitães de infantaria, podendo aplicar penas pecuniárias a qualquer membro das ordenanças. Os sargentos-mores ficavam incumbidos de

³⁷ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 76-77.

substituírem os capitães-mores “no caso de impedimento ou ausência” e visitar todos os lugares do termo da vila em que estiverem lotados, a fim de ordenar as companhias. A um capitão de infantaria de uma companhia das ordenanças, como Antônio da Costa dos Reis, era demandado que promovesse “exercícios militares duas vezes ao ano” e aplicasse penas pecuniárias aos ocupantes dos postos de alferes e sargento, em caso de insubordinação. Já o alferes deveria “substituir o capitão de companhia, em caso de impedimento, nos exercícios das ordenanças”. Essas informações encontram-se expostas no regimento dos capitães-mores, datado de 10 de dezembro de 1570, e na provisão das ordenanças, de 10 de maio de 1574 (SALGADO, 1985, p. 164-167).

Em 30 de abril de 1733, outras duas patentes, que envolviam as redes de relações de poder sobre o espaço jundiaense, foram passadas. O cargo de sargento-mor das ordenanças das vilas de Parnaíba e Jundiá estava vago por motivo de ter saído dele, para ocupar o de coronel das ordenanças das vilas de Parnaíba e Jundiá, José Moreira da Silva e, por isso, foi colocado no posto Raphael de Oliveira Leme. Um importante membro “de uma das principais famílias da capitania” e morador da vila de Sant’Anna de Parnaíba, tendo servido “no posto de capitão de infantaria da ordenança da dita vila muitos anos, com boa satisfação, dando cumprimento às diligências de que foi encarregado. Achava-se vago, também, “o posto de capitão de infantaria da ordenança dos moradores da capela da Conceição, em Juiriruna, até o rio Gravatá, de que é coronel José Moreira da Silva” e foi provido na pessoa de Estevão Forquim Pedroso³⁸.

Aos oito dias do mês de maio de 1733, foram passadas quatro patentes para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá. Inicialmente, servindo Clemente da Costa Marques e Pedro Barbosa de Amorim nos postos de capitão de infantaria e alferes da ordenança da “vila de Jundiá agregada ao regimento das ordenanças da mesma vila e de Paranaíba, de que é coronel José Moreira da Silva”. Por fim, foram colocados, nos encargos de tenente e alferes da mesma companhia de infantaria da ordenança de que é capitão Clemente da Costa Marques, João Luís de Souza e Francisco Leme do Prado, respectivamente³⁹.

Quatorze dias após as concessões das quatro últimas patentes trabalhadas, passadas para Clemente da Costa Marques, Pedro Barbosa de Amorim, João Luís de Souza e Francisco Leme do Prado, dom António Luís de Távora tornou a nomear cargos na vila de Jundiá. No dia 22 de maio de 1733, Manoel da Rocha recebeu patente de tenente da companhia de infantaria das ordenanças de Jundiá, da qual é capitão Manoel Álvares Tenório, e, “no mesmo dia, mês e

³⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 87-88.

³⁹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 96-97.

ano”, foi entregue o cargo de alferes da dita companhia para Manoel de Almeida. Mais tarde, porém ainda ao longo do vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de 1733, foram passadas cartas patente, referentes à Jundiaí, para João de Brito e Carlos Barbosa. Ao primeiro foi garantido o posto de tenente da “companhia de infantaria da ordenança da vila de Jundiaí”, que tem por capitão Jorge de Moraes e coronel José Moreira da Silva, e, ao segundo, foi dado o posto de alferes da mesma⁴⁰.

Já na segunda metade do ano de 1733, aos 21 de setembro, os ofícios de tabelião do público, judicial e notas, além de escrivão dos órfãos e da Câmara da vila de Jundiaí, que haviam sido confiados a João Ramos Teixeira desde fevereiro de 1725, foram depositados na figura de Inácio de Almeida de Amaral, que, além desses, ainda agregou o cargo de escrivão das almotaçarias. A concessão foi feita, novamente, mediante a arrematação dos cargos pela quantia de 1\$000⁴¹. Portanto, coube a ele, desse dia em diante, realizar as obrigações reservadas aos cargos tabelionais e de escriba anteriormente discutidas, bem como fiscalizar o trabalho dos almotacés, anotar os sujeitos que transgredissem os postulados do Conselho e “escrever todas as achadas de gados e bestas, além de todos os assentos de carnicheiros, padeiros e regateiros”, dentre outros, que levassem multas (SALGADO, 1985, p. 142).

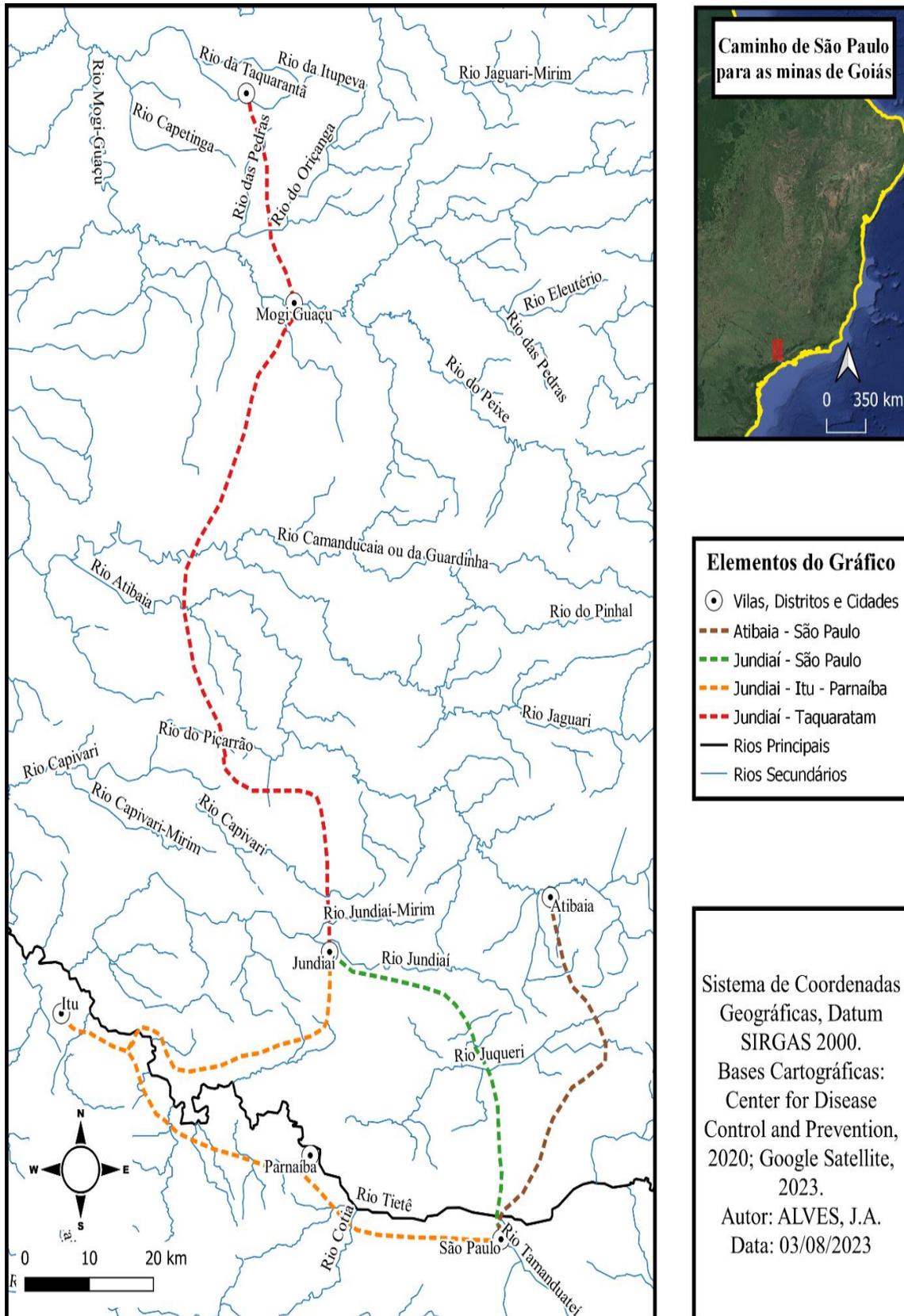
A partir daqui as provisões equilibram o jogo nas disputas por espaços na agenda do governo da capitania, quando se trata da vila Jundiaí. O mesmo Inácio de Amaral de Almeida, morador da dita vila, foi encontrado, em 19 de março 1734, arrematando, uma vez mais, mediante o pagamento de 1\$000, as funções tabelionais e de escriba, que lhe foram concedidas no ano anterior. Algo que se repetiu em 15 de outubro de 1734, porém, com o valor da arrematação sendo acrescido em 500 réis, chegando aos 1\$500. No dia 10 de maio do ano de 1735, Almeida tornou a ser reconduzido aos cargos, por estar exercendo-os “com boa satisfação” e arrematando-os, novamente, por dez tostões. Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 1735, quem arrematou, também por 1\$000, essas funções, foi o morador e natural de Jundiaí, Carlos de Araújo e Castro⁴².

⁴⁰ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 109.

⁴¹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 161.

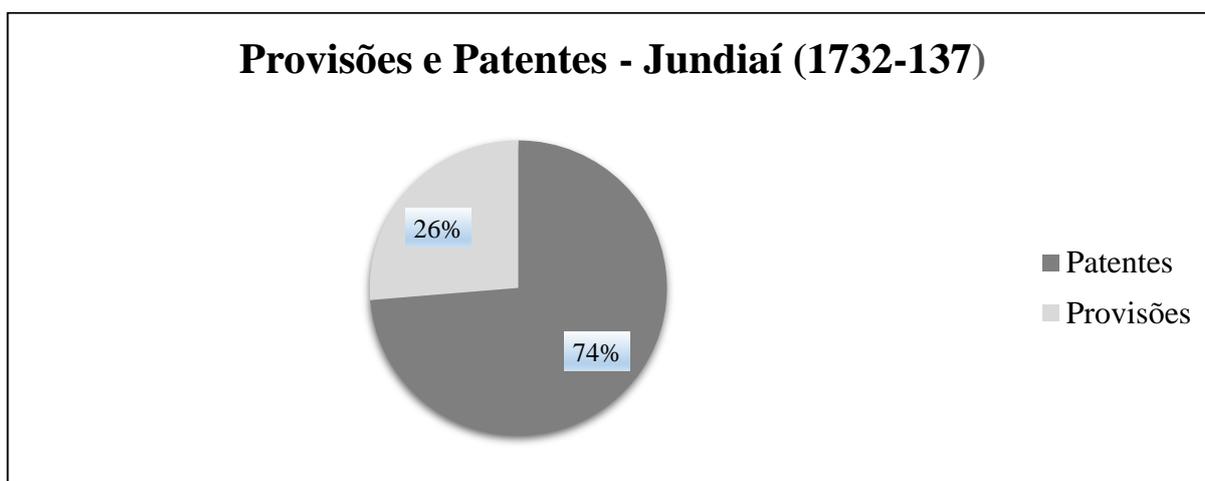
⁴² APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 16-111.

Figura 13 – Caminhos que envolviam a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá e ligavam a cidade de São Paulo ao complexo minerador goiano



Em março de 1735, mais especificamente no dia 26, um sábado, foi entregue a patente de mestre de campo da vila de Jundiá e do distrito de Mogi Guaçu a Aleixo Leme da Silva. Segundo o conde de Sarzedas, Aleixo era cidadão de São Paulo e membro de uma das principais famílias da cidade, uma pessoa “de conhecida nobreza, capacidade e experiência da disciplina militar”, pois já havia servido militarmente em Minas Gerais, sob o governo do conde de Assumar. Ele chegou a fazer parte do corpo administrativo paulistano, ocupando os postos de “juiz ordinário e vereador várias vezes”. A recompensa imaterial está estampada na documentação através da afirmação de que, mesmo alguém ilustre, como Aleixo Leme da Silva, não receberia soldos oriundos de seu novo posto militar, porém, teria direito a acessar “todas as honras, privilégios e liberdades”, que sua função lhe concedesse⁴³. No que tange às estruturas administrativas da América portuguesa, em nível municipal, até a última década do século XVII, o cargo mais importante da Câmara era o de juiz ordinário. A ele cabia, além da aplicação da lei, a fiscalização dos demais funcionários municipais, como os almotacés, quadrilheiros, meirinhos, alcaides-pequenos, tabeliães, escrivães e outros. Os vereadores, por suas vezes, tinham as funções de determinar os impostos, fiscalizar os oficiais da municipalidade e a aplicação da lei pelos juizes ordinários. Além dessas questões, cabiam-lhes as competências de caráter normativo das câmaras (SALGADO, 1985, p. 70-72). Embora o panorama tenha sido alterado com a virada do século e no caminhar dos setecentos, ambos os cargos ainda funcionavam como lustrosas insígnias para ornar os sobrenomes das elites da terra.

Figura 14 – Percentual de provisões e patentes passadas por António Luís de Távora para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá

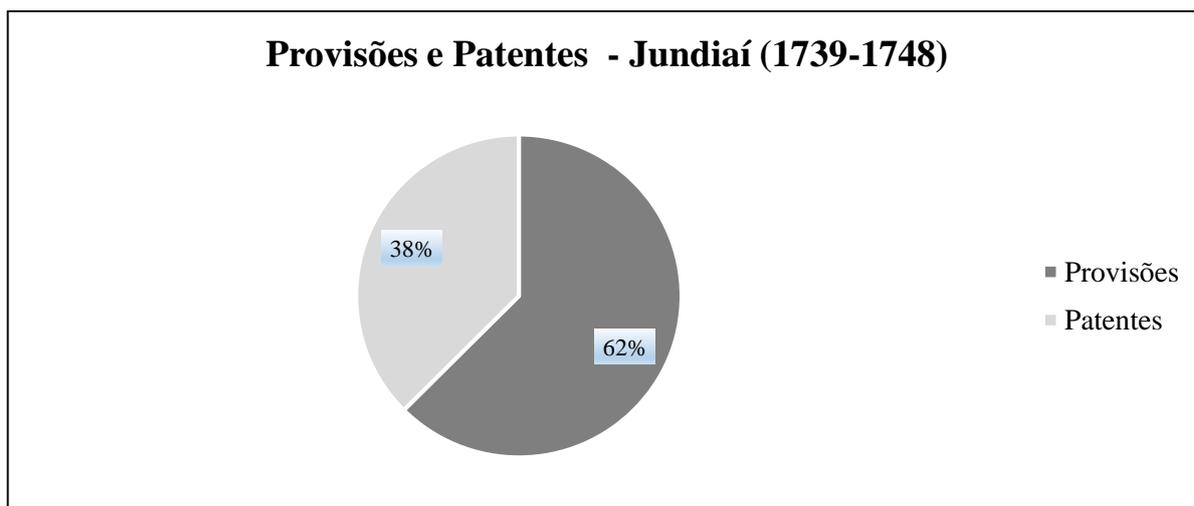


Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

⁴³ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 60.

As funções tabelionais e de escriba retornaram ao centro das atenções do governador da capitania de São Paulo no dia 30 de junho de 1736, entregando, entretanto, os cargos em mãos já conhecidas do leitor. Carlos de Araújo e Castro de novo arrematou tais funções pela quantia de 1\$000⁴⁴. Assim, encerrou-se a atuação de António Luís de Távora em relação à Jundiaí. Em comparação com o íterim do governo de Rodrigo César de Meneses, a atuação do conde de Sarzedas, sobre o espaço de Jundiaí, foi substantivamente maior e, como ficou evidente na documentação, muitas das concessões passadas se deram pela importância que a vila detinha no caminho que ligava a cidade de São Paulo às minas de Goiás. Enquanto Meneses dedicou a Jundiaí apenas 0,4% das concessões que fez, António Luís de Távora endereçou para a dita vila 2,5% dos cargos que passou, sendo eles, como mostra o gráfico da figura 14, majoritariamente referentes às patentes nas companhias das ordenanças.

Figura 15 – Percentual de provisões e patentes passadas por Luís de Assis Mascarenhas para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738).

Com o fim do governo de António Luís de Távora, após sua morte no arraial de Traíras, em 1737, ocorreu, pela primeira vez, o processo de aglutinação de poder, por parte de Gomes Freire de Andrade, e a capitania de São Paulo, bem como suas áreas auríferas, ficou, até o início do governo de Luís de Assis Mascarenhas, em 1739, sob o comando do governador do Rio de Janeiro. Como vimos no capítulo I, o momento em que dom Luís Mascarenhas assume a capitania é envolto em efervescências sociais e tensões nas redes de relações de poder no

⁴⁴ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 143.

complexo minerador goiano, fenômeno relativamente comum entre 1730 e 1750. Portanto, a administração colonial andava às voltas com questões que advinham do complexo minerador goiano, tanto que, poucos meses depois da posse de Mascarenhas, ocorre a conclusão do projeto de elevação do arraial de Sant'Anna em Vila Boa, primeira vila nas minas de Goiás e do Tocantins.

Mascarenhas foi, dos governadores da capitania paulista, aquele que, percentualmente, mais concedeu cargos relativos ao espaço jundiáense. A vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá foi o palco de 3,0% das concessões de patentes e provisões feitas entre 1739 e 1748 a que esta pesquisa teve acesso. Ao compararmos os gráficos das figuras 14 e 15 vemos que a atuação de Mascarenhas foi mais equilibrada em sua distribuição, entre provisões e patentes, do que a do conde de Sarzedas, tendo, inclusive, o número de provisões ultrapassado o de patentes. Enquanto as concessões de dom Luís de Assis giraram na ordem de 38,0% de patentes e 62,0% de provisões, as feitas por António Luís de Távora foram compostas 74,0% por patentes e 26,0% por provisões.

Provavelmente o expressivo número de patentes passadas por Távora para a vila de Jundiá, em comparação com o governo de Mascarenhas, encontre base nas necessidades de organizar as ordenanças, para garantir a defesa dos caminhos entre a cidade de São Paulo e o complexo minerador goiano. Entre os anos de 1733 e 1735, a capitania paulista vinha enfrentado sérias dificuldades para manter o controle dos caminhos que levavam a Cuiabá. Tanto que, um total de cento e dezoito patentes foram enviadas para as vilas de Itu, Sorocaba e Paranaguá, além do distrito de Camapuã e das próprias minas de Cuiabá, na tentativa preencher todas as vagas das companhias das ordenanças, que, então, deveriam lançar guerra aos indígenas canoeiros Payaguá, pois eles estavam interditando as conexões entre aquelas minas e o restante da capitania. Então, o deslocamento das tropas e a garantia de sua acurácia militar, visando proteger os caminhos que levavam às áreas de mineração, foram problemas constantes para o governo do conde de Sarzedas⁴⁵. Algo que não se verificou, em igual proporção, para o ínterim em que dom Luís de Assis Mascarenhas esteve à frente de São Paulo. Nessa ceara, por exemplo, ele concedeu apenas uma patente, de capitão-mor das ordenanças das minas de Cuiabá, em 1744, para o morador da vila de Santos, Francisco Lopes de Araújo, a fim de que ele fizesse guerra aos Payaguá⁴⁶.

⁴⁵ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

⁴⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 19.

A primeira concessão feita por Mascarenhas, para a vila de Jundiaí, data de 15 de junho de 1742, em meio a uma viagem do governador para as minas de Goiás, quando ele ficou instalado em Vila Boa. O agraciado da vez foi Jerônimo de Abreu Magalhães, com o cargo de capitão-mor das ordenanças da vila. Mascarenhas ancorou sua concessão na determinação da Coroa para que todas as vilas da América portuguesa, que tivessem “mais de cem moradores em todo o seu distrito” e o cargo de capitão-mor estivesse vago, recebessem provimento em tal encargo. Dentre elas estava Jundiaí, visto que a vila e seu distrito se compunham, à época, “de mais de duzentos moradores”. Magalhães era “uma das principais pessoas da dita vila” e tinha predicados suficientes para ocupar o cargo de capitão-mor, já que, anteriormente, fora capitão de infantaria das ordenanças e juiz ordinário em Jundiaí “com boa satisfação”⁴⁷.

Mais adiante, porém, ainda no mesmo ano, no terceiro dia do mês de setembro, através de uma anotação sucinta, em virtude do acúmulo de trabalho que o governador estava tendo enquanto se encontrava em Vila Boa, foi passada provisão para, outra vez, fazer de Carlos de Araújo e Castro o encarregado “do ofício de tabelião e mais anexos da vila de Jundiaí”. Já quase no fim do ano, aos 29 de dezembro, Mascarenhas se achava instalado novamente em São Paulo e concedeu os cargos de “tabelião do público, judicial e notas e mais anexos da vila de Jundiaí” para José Monteiro de Carvalho, que, durante o tempo previsto em edital, arrematou as funções por 3\$500⁴⁸.

Em algum momento, entre o dia 15 de junho de 1742 e o dia 16 de janeiro de 1743, o capitão-mor da vila de Jundiaí, Jerônimo de Abreu Magalhães, se ausentou do cargo e dirigiu-se às minas de Goiás. Em seu lugar foi colocado um velho conhecido das companhias de ordenanças, Antônio da Costa dos Reis, que encontramos, quase dez anos antes, recebendo o cargo de capitão de infantaria das ordenanças dos moradores do distrito da ponte de Jundiaí Guaçu até o rio Atibaia, no caminho das minas de Goiás⁴⁹. Mais do que isso, a nova patente revela que Costa dos Reis tinha uma vida totalmente entranhada nas malhas das redes de relações de poder, que envolviam a vila de Jundiaí, e a sua reprodução social estava relacionada a ocupação de cargos militares e administrativos. Além de ter sido capitão de infantaria das ordenanças e, agora, capitão-mor das ordenanças, ele já havia ocupado os espaços de juiz ordinário e tenente coronel⁵⁰. Portanto, estamos diante do acúmulo de prestígio, por parte de

⁴⁷ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 32-33.

⁴⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 43-53.

⁴⁹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734), p. 77.

⁵⁰ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 55.

um membro da sociedade jundiaieense, que o levou angariar patentes, cada vez mais altas, dentro da hierarquia das companhias das ordenanças. O que, com certeza, refletia o peso que seu nome havia adquirido para os moradores de Jundiá e dava mostras do quão fundo nas malhas das redes de relações de poder ele tinha mergulhado.

Aos sete dias do mês de setembro de 1743, uma nova provisão foi enviada para que José Monteiro de Carvalho continuasse a exercer os ofícios “de tabelião do público e mais anexos de Jundiá” por mais seis meses. O valor de arrematação do cargo, dessa vez, ficou em quinze tostões. Sua estada nos postos terminou em 30 de abril de 1744, quando tais ofícios foram concedidos a Isidoro Pinto de Godoy, por intermédio do pagamento de 2\$200 como arrematação dos cargos⁵¹. Entretanto, enquanto Carvalho ainda estava no comando dos ofícios de tabelião do Público e mais anexos da vila de Jundiá, duas patentes foram passadas para a dita vila por dom Luís de Assis Mascarenhas. Uma em nome de José Pereira da Silva e outra na pessoa de Antônio Machado. Pereira da Silva, “uma das principais pessoas” de Jundiá e, àquela época, juiz ordinário da mesma vila, foi nomeado, em quatro de março de 1744, capitão de infantaria de uma companhia das ordenanças na qual o cargo estava vago e, na mesma data, ficou decidido que Machado seria o seu alferes subordinado⁵².

O posto de ajudante do número das ordenanças da vila de Jundiá foi concedido a João Luís de Quadros, aos 15 de maio de 1744. Exatos nove meses depois, João Luís de Quadros assumiu as funções de capitão de infantaria de uma companhia das ordenanças, em Jundiá. A motivação, elencada por Mascarenhas ao conceder a patente, foi de que o cargo estava vago pela morte de José Pereira da Silva. Portanto, João Luís de Quadros foi colocado no cargo de capitão de infantaria da companhia de que é alferes Antônio Machado e, com isso, “gozará de todas as honras, privilégios e liberdades” próprias do posto que lhe fora conferido⁵³.

Entre os dias 22 de maio de 1745 e 9 de março de 1747, somente provisões que envolviam a ocupação dos cargos de tabelião do público, judicial e notas e escrivão dos órfãos, Câmara e almotaçarias foram passadas. No primeiro dia desse intervalo, quem recebeu a mercê foi o já mencionado Isidoro Pinto de Godoy, utilizando-se de 1\$520 para a arrematação dos ofícios. Quase seis meses depois, aos 20 de novembro, Godoy arremata, uma vez mais, as mesmas funções, agora pelo valor de 2\$000. No dia 18 de abril de 1746, arrematou, por 1\$000, as funções de tabelião do público e mais anexos da vila de Nossa Senhora do Desterro de

⁵¹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 88-124.

⁵² APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 112-114.

⁵³ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745), p. 125-164.

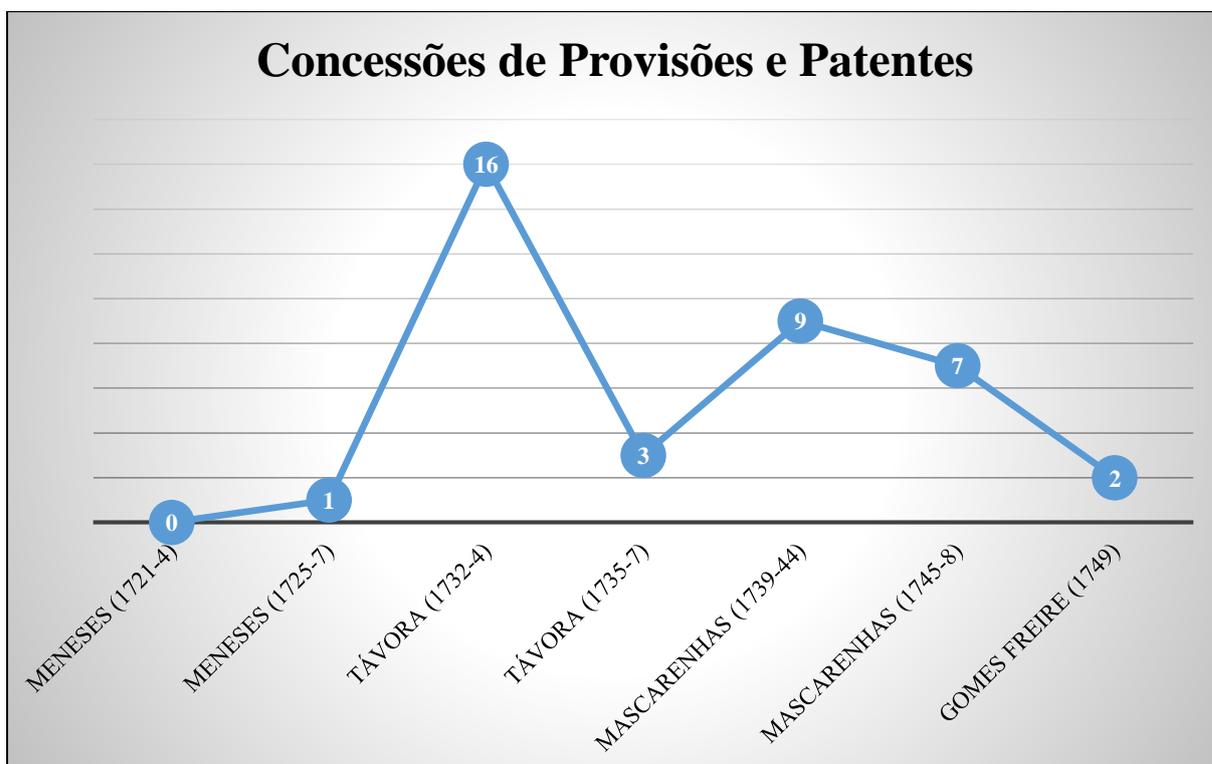
Jundiaí, José Monteiro de Carvalho, que já as havia “exercido com boa satisfação”. Aos 11 de outubro, quem tornou a arrematar esses ofícios foi Isidoro Pinto de Godoy, sucedido, em 23 de fevereiro de 1747, por João Ribeiro Machado, que, até então, não tinha ocupado os cargos. A última provisão nesse ínterim, que também representou a derradeira concessão de cargo feita por dom Luís de Assis Mascarenhas para Jundiaí, como governador e capitão-general da capitania de São Paulo, foi para Francisco Bernardo Muniz, morador recente da vila, e que arrematou os ofícios pelo valor de 3\$000⁵⁴.

No dia 12 de abril de 1749, no decurso do complexo processo de destituição de Mascarenhas e subordinação, pela segunda vez, dos espaços que faziam parte da capitania de São Paulo ao governador e capitão-general do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, encontramos o fidalgo da casa de Sua Majestade e mestre de campo da Praça de Santos, Antônio de Sá Queiroga, concedendo a patente de capitão-mor da vila de Jundiaí a José Dias Ferreira. A motivação derivava da urgência, pois o antigo capitão, Antônio da Costa dos Reis, falecera, deixando o importante posto vago e abrindo espaço, nas malhas das redes de relações de poder, para quem buscasse incorporar ao seu sobrenome mais algum prestígio. Em 15 de maio de 1749, ocorreu a última concessão de cargos em Jundiaí de que temos acesso e foi ela a arrematação, feita por Isidoro Pinto de Godoy, pelo valor de 1\$000, para continuar a prestar serviço à frente dos ofícios “de tabelião do público e mais anexos da vila de Jundiaí”⁵⁵.

⁵⁴ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 e 12 (1742-1748).

⁵⁵ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 8 (1738-1741), p. 26-28.

Figura 16 – Comportamento das concessões de provisões e patentes passadas para a vila de Jundiáí



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12 (1721-1750).

A linha, disposta no gráfico da figura 16, resulta das cartas de patentes e provisões passadas para a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí, entre os anos de 1721 e 1750, dentro de um universo das mais de mil e quinhentas concessões analisadas durante esta pesquisa. Ela vem a corroborar alguns dos principais argumentos expostos até aqui, como a posição estratégica da sociedade jundiáense para o controle paulista sobre as minas de Goiás, já que torna evidente a explosão de cargos para a dita vila ao longo do *rush* da mineração goiana, de 1730 até 1750.

A territorialização da empresa colonial portuguesa na região de Jundiáí gestou, desde os seus primórdios até o ano de 1750, uma sociedade hierarquizada, na qual os principais espaços de poder foram ocupados pelas elites locais e o dia a dia dos agentes históricos era estruturado, dentre outras coisas, pelas insígnias do poder estatal. O lugar que tinha a realidade material construída pelas dinâmicas das sociedades indígenas, com suas habitações coletivas, feitas de palhas e troncos, agora via seu solo marcado por edificações que abrigavam as funções da Câmara, cadeia e almotaçarias, além das casas familiares e caminhos, que integravam espaços,

hierarquizavam sujeitos e promoviam intercâmbios biológicos nos ritmos e compassos da mercantilização das formas de vida na Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí.

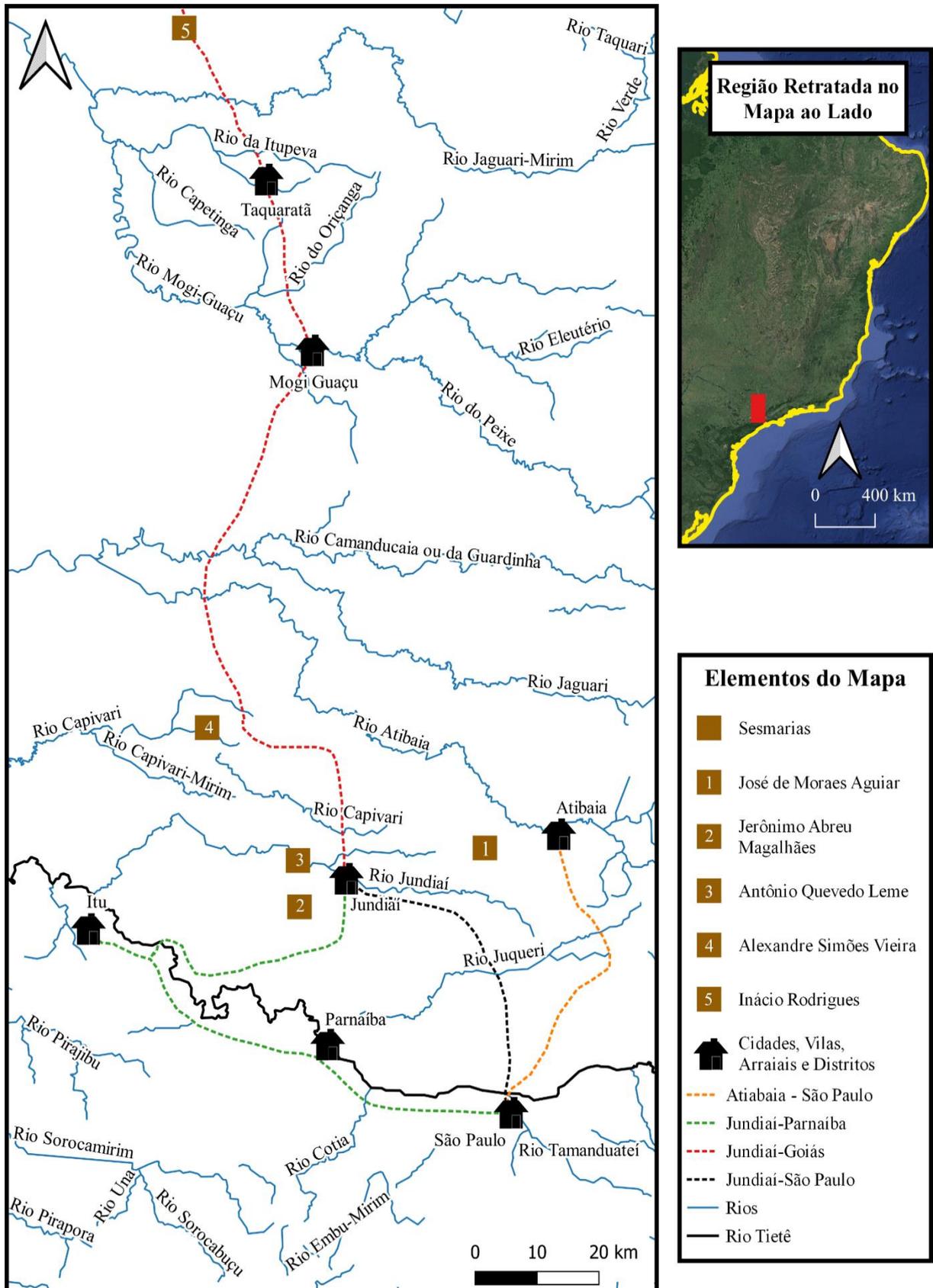
3.2 CONCESSÕES DE DATAS DE TERRAS: Transformações espaciais e dinâmicas econômicas na Jundiáí da primeira metade do século XVIII

A incorporação de espaços às colônias portuguesas do continente americano era feita mediante ritos burocráticos e fatores diários, oriundos dos choques entre uma sociedade modelada pelo *Ancien Régime* e as necessidades impostas pela realidade colonial. No bojo desses acontecimentos foi sendo constituída, de modo descontínuo e disperso, a legislação fundiária da América portuguesa, corporificada por

um amplo número de avisos, resoluções administrativas, cartas de doações, forais e os textos das Ordenações. Essa gama de dispositivos legais ensejou uma legislação fragmentada, nem sempre coesa, revogada e reafirmada de tempos em tempos. Apesar disso, nela é possível verificar que as sesmarias constituem o regime jurídico básico acerca da terra. Instituída no reinado de Fernando I como uma lei agrária de fomento da produção agrícola e do cultivo das terras ermas – reconquistadas aos mouros ou deixadas ao abandono por conta do declínio da população rural dizimada pela peste negra ou rarefeita pelo êxodo em direção aos centros urbanos –, a medida foi, posteriormente, denominada de sesmarias. Modelada com base em usos e procedimentos legais legados pela tradição, essa norma jurídica constitui-se no principal meio de promoção da colonização e do aproveitamento dos vastos territórios do além-mar que a expansão ultramarina colocou sob domínio da Coroa lusitana. A transposição deste instituto jurídico para terras brasileiras deu-se em face do desejo da Coroa portuguesa de promover o povoamento e o aproveitamento por particulares, de um lado, e, de outro, da ausência de um meio legal alternativo para viabilizar aqueles intentos. Tendo sido concebida para solucionar questões peculiares ao reino português de fins do século XIV, a aplicação da lei das sesmarias no extenso e inexplorado território da colônia brasileira, não obstante as reiteradas tentativas de adaptação às condições aqui vigentes, resultou no uso mais ou menos generalizado da posse como recurso de acesso à terra (NOZOE, 2006, p. 588-589).

Se insurge daí a nossa necessidade de lançar mão de um pequeno conjunto de concessões de sesmarias, referentes à vila de Jundiáí, passadas pelo conde de Sarzedas, do qual obtivemos acesso, para compreender aspectos outros da espacialização da colonização portuguesa na região que não puderam ser abordados a partir da análise das provisões e patentes. Contudo, devemos compreender as sesmarias pelo que elas são: uma ferramenta burocrática de concessão de domínio jurídico sobre dada parcela de terra. Não podemos encarar, como bem salientou Santos (2017), o mero ato da concessão como a efetiva ocupação do terreno, como veremos melhor no próximo capítulo. Entretanto, essas cartas podem apontar indícios acerca da apropriação e organização dos espaços, além de artigos que estão sendo ou serão produzidos nas referidas tiras de solo.

Figura 17 – Indicação da localização das sesmarias trabalhadas



Fonte: APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 e 6 (1733-1738).

Aos 22 de fevereiro de 1735, foi passada, para Inácio Rodrigues, uma carta de sesmaria “na paragem chamada olho de água, no caminho das minas dos Goiáses”. Rodrigues era morador de uma localidade denominada Ribeirão dos Bagres, no distrito da vila de Jundiáí, e formulou ao governador e capitão-general da capitania de São Paulo uma petição para que, naquele local, lhe fosse entregue a porção de “uma légua de terra de testada correndo a estrada geral daquele caminho dos Goiáses de norte a sul e duas léguas de sertão”. Ele firmava seu direito de propriedade no fato de estar em posse das ditas terras e tê-las “povoado e fabricado fazenda”, faltando, então, apenas a sesmaria para aliar a efetiva posse das mesmas ao título jurídico. A dilatada dimensão do pedido derivava, segundo Inácio Rodrigues, de sua numerosa família e do seu negócio na “criação de gado vacum”, que demandava “largueza para os seus pastos”. Porém, no registro feito por António Luís de Távora, a concessão deu-se na ordem de “meia légua de terra em quadro”⁵⁶. Se levarmos consideração a conversão usual da cartografia da América portuguesa, na qual uma légua equivale a 6,52km, como explica Freire (2021), a faixa de terra, ao longo do caminho que se dirigia ao complexo minerador goiano, pedida por Rodrigues, possuiria aproximadamente 8500ha de área e a que lhe foi entregue pela administração central da capitania tinha 1060ha.

Com a dimensão substancialmente maior que a da sesmaria passada a Inácio Rodrigues, foi concedida uma data de terras a Alexandre Simões Vieira, em 24 de abril do mesmo ano. A doação feita para Simões Vieira era da ordem de uma légua quadrada, ou seja, com 4250ha de área, no bairro de Capivari, pertencente ao termo da vila de Jundiáí. Alexandre era um antigo morador do dito bairro e havia pedido ao conde de Sarzedas que lhe passasse novamente uma carta de sesmarias, pois Caldeira Pimentel já havia feito isso quando fora governador, porém, ele ou seus procuradores tinham perdido o documento. Há muito tempo ele se achava estabelecido no local com seu sítio, engenho, canavial, lavouras e gados, “de que tudo estava pagando dízimos”. A demarcação das terras começava “no rio Capivari, cortando para o sertão ao norte, quarta de noroeste até” chegar ao final da extensão de uma légua⁵⁷.

No vigésimo dia do mês de julho de 1735, foi entregue a Jerônimo Abreu Magalhães uma sesmaria de meia légua quadrada, situada “no caminho da vila de Jundiáí”. Jerônimo morava em solo jundiáense, estando “de posse pacífica e sem contradição de pessoa alguma de dez ou doze anos, por seus antepassados trinta e quarenta e mais anos de umas terras na paragem pé da serra chamada Japi”. Logo, o começo da ocupação da família Magalhães, em

⁵⁶ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 51-52.

⁵⁷ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 64-65.

Jundiaí, data do final do século XVII ou, no máximo, início do XVIII, e agora, no ano de 1735, ele lá residia com suas lavouras, plantações, mulher e filhos. Sete dias depois da concessão feita a Jerônimo, foi registrada uma sesmaria, de mesma dimensão, em nome de Antônio Quevedo Leme, também morador de Jundiaí. Quevedo leme aclarava que “para acomodar sua família necessitava mais terras, além das que por si e seus antepassados” possuía, bem como era proprietário de uma escravaria suficiente para cultivar um espaço de maior tamanho. As terras requisitadas pelo mesmo ficavam próximas à lagoa Incarahy, “correndo ao rumo do norte, quarto a noroeste, partindo pela parte do leste com as terras do alferes Pedro Barbosa de Amorim”, membro, como vimos, da companhia de infantaria das ordenanças de que era capitão Clemente da Costa Marques⁵⁸.

Passado mais de um ano, em 7 de setembro de 1736, foi registrada a derradeira das concessões de que dispomos. Ela foi passada ao padre José de Moraes Aguiar, “sacerdote do hábito de São Pedro e vigário encomendado na igreja matriz de Nossa Senhora de Nazareth da Atibaia, comarca da cidade de São Paulo”. As terras sobre as quais o sacerdote intencionava obter título e posterior posse pertenciam a Jundiaí e estremavam com “o sítio de José Ribeiro, último morador da freguesia de São João de Atibaia”. O padre Aguiar afirmava que, entre o sítio de Ribeiro e o primeiro morador jundiaense, localizavam-se terras devolutas que confinavam com o bairro do Mato Grosso. A área requerida era equivalente a 12730ha e o clérigo achava-se em condições de cultivá-la porque poderiam trabalhar nessas terras sua mãe, as três irmãs e as duas sobrinhas, todas solteiras e que estavam sem chão para lavrar, além dos “trinta e tantos escravos de que era senhor”⁵⁹.

Em síntese, percebe-se, a partir da análise de algumas sesmarias concedidas em Jundiaí ou para moradores da vila, que a conformação das redes de relações de poder jundiaenses, trabalhadas na seção 3.1, estão imbricadas com a exploração colonial do solo. Nos deparamos com porções de terra pertencentes a membros das ordenanças, do clero e herdeiros das elites locais que, provavelmente, edificaram suas riquezas através das atividades sertanistas e se instalaram em Jundiaí no início daquilo que Boxer (1969) chamou de *Era Dourada do Brasil*. Os espaços demarcados geralmente tinham como “testadas” rios e caminhos, adentrando deles para os sertões, como no caso das concessões feitas a Inácio Rodrigues, no caminho das minas de Goiás, e Alexandre Simões Vieira, ao longo do rio Capivari. As reivindicações baseavam-

⁵⁸ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 93-94.

⁵⁹ APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738), p. 150.

se nas necessidades dos sujeitos, porém, eram reforçadas por meio da capacidade destes em promover o povoamento e a produtividade econômica das pretendidas.

4. CAPÍTULO III: A Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá na São Paulo Restaurada de morgado de Mateus

A vila jundiáense, bem como seus habitantes, encontrava-se imersa, no início da segunda metade do século XVIII, no torvelinho de acontecimentos que marcou essa mudança de quadra histórica no período colonial brasileiro. A assunção de dom José I ao trono do império português e as reformas promovidas nas fases iniciais de seu reinado, nascidas da razão de Estado que se convencionou chamar de “despotismo esclarecido”, como a criação do Diretório dos Índios, em 1757, e a expulsão dos jesuítas da América portuguesa, em 1759, por óbvio incidiram sobre Jundiá com efeitos próximos aos ocorridos nas demais importantes vilas da extinta capitania de São Paulo. Embora ela continuasse a existir no caminho que levava ao complexo minerador goiano, a perda de um governador com patente de capitão-general enfraqueceu as pretensões paulistas e, por conseguinte, jundiáenses, nas malhas das redes de relações de poder. As minas de Goiás e Cuiabá constituíam, agora, capitânicas separadas da administração paulista, com seus próprios governadores e capitães-generais, como demonstram, respectivamente, Chaves (2008) e Marcondes (2011). A capitania de São Paulo teve seu território submetido ao julgo de Gomes Freire de Andrade, governador e capitão-general do Rio de Janeiro. É presumível que as queixas paulistas ainda faziam parte dos engonços do poder, mas haviam perdido a centralidade que tiveram em boa parte da primeira metade do século XVIII.

Com o desenrolar do terceiro quartel dos setecentos, as preocupações geopolíticas lusitanas, referentes as disputas fronteiriças com os castelhanos, mudaram, uma vez mais, o curso da política colonial. Nesse quadro, a impossibilidade de ter as possessões do Rio Grande vinculadas ao distante Rio de Janeiro se mostrava diariamente e as fortunas, acumuladas pela elite paulista em tempos pretéritos, conferiam-lhes uma posição relevante nas redes relações de poder da América portuguesa. Essa acumulação de capital, inclusive, serviu de motriz para a pujança verificada na economia paulista nos últimos vinte e cinco anos do século XVIII. Então, do entrelaçamento de necessidades militares, influências políticas e poderio econômico, foi restaurada a capitania de São Paulo e concedido o cargo de governador e capitão-general da mesma a Luís António de Sousa Botelho Mourão, o quarto morgado de Mateus.

Mourão era uma pessoa talhada pelo espírito da época – a filosofia iluminista europeia – e com experiências bélicas que o faziam um tipo ideal para ocupar o lugar central da administração na restaurada capitania. Como vimos no capítulo primeiro deste estudo, ele

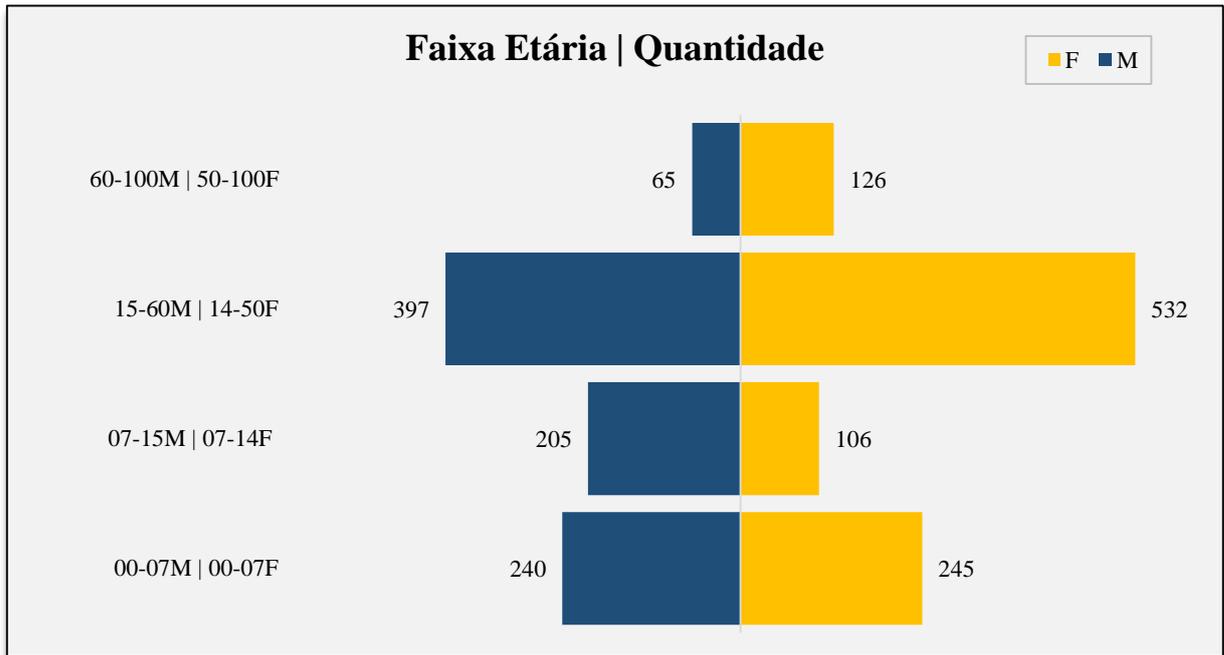
movimentou uma série de ferramentas ilustradas para colocar em andamento sua governança, dentre elas, um censo populacional, que resultou nas listas gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos da capitania de São Paulo e, fazendo uso da mesma, podemos recobrar a aderência com o solo jundiaiense.

As páginas da dita lista revelam que a vila de Jundiaí, com sua sede burocrática e demais bairros, possuía 386 famílias, no ano de 1772, resultando em uma população de mil novecentas e setenta pessoas, das quais 46,0% eram do sexo masculino e 54,0% do sexo feminino. A vila de Itu, com toda a importância que lhe foi conferida, principalmente durante o governo de Rodrigo César de Meneses, tinha, junto a seus bairros, no mesmo ano, 287 núcleos familiares ou “fogos”. O que culminava em uma população de 1.545 pessoas. Algo cerca de 21,6% menor que o número de habitantes jundiaienses. A divisão por sexo, no entanto, não mostrava alterações relevantes em relação a Jundiaí, girando em torno de 43,8% de sujeitos do sexo masculino e 56,2% do sexo feminino. Por sua vez, a vila de Parnaíba continuava a despontar como uma potência demográfica regional, com seus seiscentos e vinte e seis fogos e um coeficiente habitacional de três mil quinhentas e cinquenta e seis pessoas, das quais 52,9% eram do sexo feminino e 47,1% do masculino. Logo, observa-se que a população de Jundiaí era, basicamente, 45% menor do que a da vila de Santana de Parnaíba, em 1772⁶⁰.

As pirâmides etárias, presentes nas imagens das figuras 17, 18 e 19, apontam para uma certa formação social comum entre as três vilas nelas representadas. A maior parte da população estava concentrada, para os sujeitos do sexo masculino, entre os quinze e os sessenta anos, e, para as pessoas do sexo feminino, entre os quatorze e os cinquenta anos de idade. A segunda faixa etária que demonstra o maior agrupamento de habitantes nas três vilas diz respeito a primeira idade, estartando na data de nascimento e abrangendo os sete anos de vida seguintes, para ambos os sexos. A terceira faixa etária mais densamente ocupada é a que corresponde a segunda idade, indo, para os sujeitos do sexo masculino, dos sete aos quinze anos e dos sete aos quatorze para as pessoas do sexo feminino. O menor contingente populacional em Jundiaí, Itu e Santana de Parnaíba é composto por pessoas da quarta idade, que, para o sexo masculino, começava aos sessenta anos e para o feminino tinha seu início no segundo quinquênio de vida.

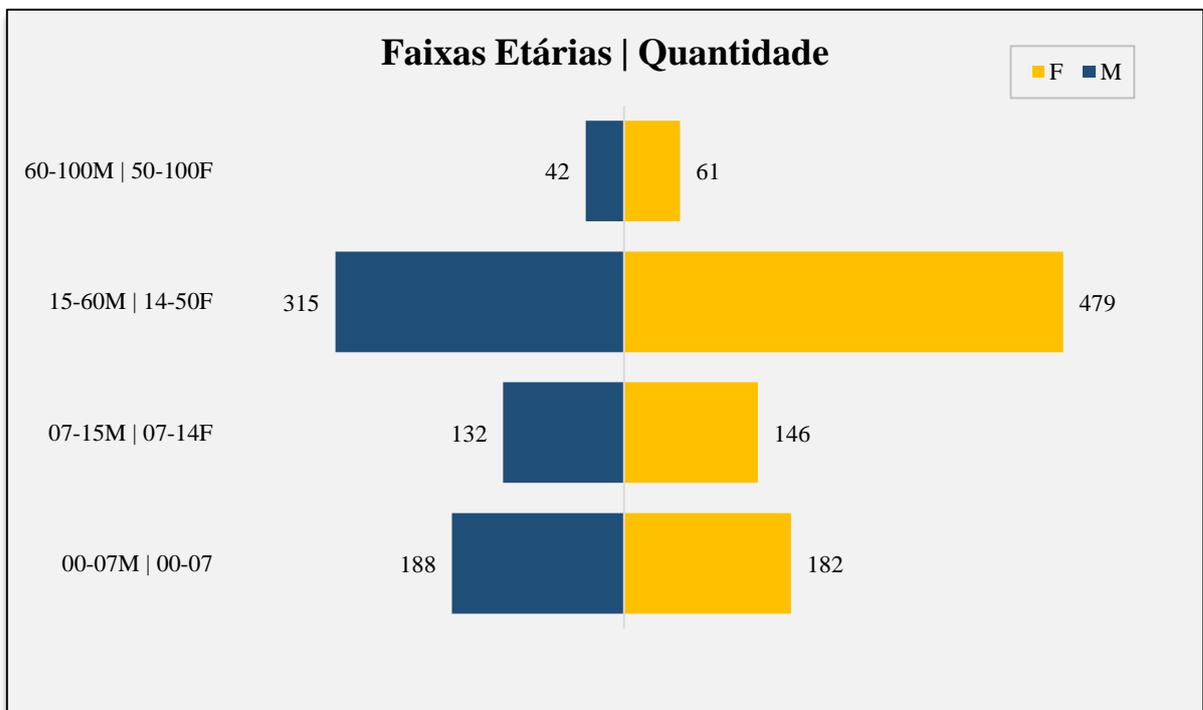
⁶⁰ A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernaíba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772.

Figura 18 – Pirâmide etária da sociedade jundiáense (1772)



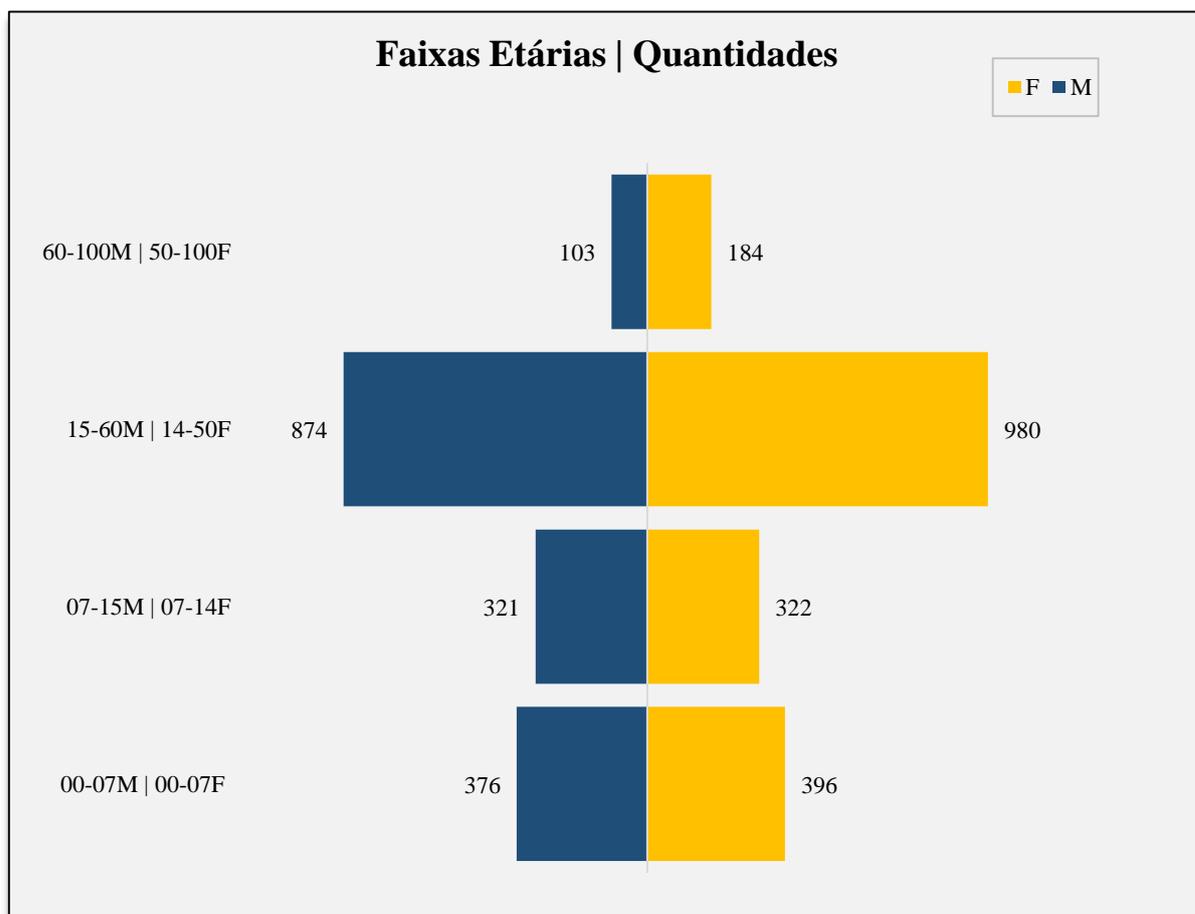
Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 232-280.

Figura 19 – Pirâmide etária da sociedade itulina (1772)



Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-229.

Figura 20 – Pirâmide etária da sociedade parnaibana (1772)



Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernaíba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 01-84.

Outra questão que pode ser melhor debatida à luz dessa documentação é o entendimento dos agentes históricos da época acerca das estruturas familiares, também comumente conhecidas como fogos. Geralmente essas estruturas eram compostas patriarcalmente, sendo encabeçadas pelo homem mais velho do grupo, seguido de sua esposa, seus filhos, seus netos e, possivelmente, os agregados. O que tornava a composição familiar bastante abrangente, pois entre os agregados poderiam estar pessoas com distintos graus de parentesco para com o patriarca, mas também seus apadrinhados e antigos escravizados, ora libertos, incorporados aos fogos dos seus ex senhores. Para tal, a família de Antônio Marques Barbosa, morador da vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí, em 1772, e escrivão de órfãos da mesma, é exemplar. A descrição da composição de sua família traz, primeiramente, Marques Barbosa, de quarenta e oito anos de idade, e sua mulher, Escolástica da Silva, de quarenta e sete anos. Como o casal não possuía filhos e os demais parentes consanguíneos não moravam com eles, os próximos na

descrição eram os agregados. Grupo composto por outros dois casais e seus filhos. O primeiro casal de agregados surgiu do matrimônio entre Antônio, de sessenta anos, e Inês, de cinquenta e oito anos, e trouxe consigo as filhas Atanasia, de vinte e três anos, Anna, de vinte e um anos, e Gabriel, de dezenove anos. Do casamento de Eusébio, de trinta e oito anos, e Maria, de trinta e um anos, surgiu o segundo grupo de agregados da família de Marques Barbosa, composto pelos dois e sua filha Anna. Por último, outras duas pessoas, sem qualquer indício de laços consanguíneos entre si ou com o patriarca, são descritas como agregadas da família, sendo elas André, de oitenta e dois anos, e Gregório, de vinte e oito anos⁶¹.

Outras formas comuns de e organizações familiares se davam em torno de mães solteiras ou mulheres viúvas, como nos casos de Joana Álvares de Faria e Isabel Lara, moradoras dos entornos da sede administrativa da vila de Jundiáí. Joana tinha, no ano de 1772, vinte e seis anos de idade e era uma mãe solo que vivia em companhia de seu filho Manoel, de seis anos. Por não ser proprietária de terras ou almas, buscou na atividade de fiar algodão uma maneira para se reproduzir social e economicamente. A experiência de Isabel Lara dentro da comunidade jundiáense era bastante distinta da de Joana Faria. A viúva de sobrenome Lara, à época com quarenta e seis anos, era proprietária de “um sítio por escritura” no bairro de Ivoturucuaia, onde plantava milho e feijão, criava gado suíno, vacum e cavalariço, além de possuir um escravizado. Ela morava junto de seus seis filhos, dos quais o mais velho, Inácio, de trinta anos, fazia parte da estrutura militar colonial, como “soldado de cavalo”, e os demais eram João, com quinze anos, Maria “outra”, com dezesseis anos, Maria, com dezoito anos, Ângela, com vinte e cinco anos e Anna, com vinte e oito anos⁶².

Isabel Lara era uma das muitas personagens jundiáenses, do terceiro quartel dos setecentos, proprietária de tiras de chão e gente. Se analisarmos os livros dos registros de óbitos e casamentos de escravizados da vila de Jundiáí, entre 1744 e 1787, veremos que

os “escravos” são tanto aqueles de origem indígena que foram capturados nos “sertões” e utilizados como mão de obra cativa, como aqueles que vieram para substituí-los, os negros trazidos da África. Ao procurar descrever os indivíduos em óbito e as uniões formais perante a Igreja, esses documentos trazem dados sobre as origens, condições sociais e culturais dos agentes envolvidos, e revelam aspectos sobre a inserção, transformação e influência desses segmentos ao longo de grande parte do século XVIII. [...] As anotações manuscritas existentes neste documento

⁶¹ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 233.

⁶² Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 233-236.

[livro de óbitos] referem-se aos 1.271 óbitos ocorridos entre os anos de 1744 e 1787 e anotados pelos diversos vigários responsáveis pela igreja da matriz da vila de Jundiá. Em cada um destes registros foi possível sistematizar os dados, classificando-os em categorias bem definidas. A estrutura do banco de dados [criado] foi montada para receber as informações constantes em cada óbito, como a data e o nome do falecido, sua condição social e estado civil, idade, origem étnica, nome do cônjuge (se casado) ou do pai e da mãe quando solteiro, e a respectiva condição social de cada um deles, local de sepultamento e residência, nome do vigário e ocasionais informações sobre a causa da morte ou redes de parentesco. Se o falecido era cativo, constava ainda entre as informações o nome do seu proprietário. As condições sociais, de origem e jurídicas dos cativos foram agregadas aqui sob o termo “Condição Social” e classificadas em sete categorias básicas, cuja distribuição entre os anos de 1744 e 1787 é a seguinte: escravos (48%), alforriados (22%), administrados (11%), sem referência (11%), libertos (5%), pardos (2%) e bastardos (1%) (MOI; MORALES, 2008, p. 115-118).

Das porcentagens acima, provavelmente os 11% de administrados e os 2% de pardos tinham relações étnicas com os povos originários, quando não faziam parte deles integralmente. No censo realizado pela administração de morgado de Mateus, aparecem como referências fenotípicas dos escravizados apenas as palavras “negros”, “negras”, “crioulinhos” e “crioulinhas”, sendo que, no mais, não há informação alguma, existindo somente o número indicativo da quantidade de cativos que um sujeito ou a família possuía. Os indícios nos permitem crer que isso deriva da dilatação do fluxo de africanos escravizados para Jundiá, com o passar do século XVIII, e também das novas dinâmicas impostas à administração do trabalho indígena, através da instituição do Diretório dos Índios, em 1758.

Feitas estas suposições, o que podemos afirmar de maneira concreta é que, se comparada com a vila de Itu, Jundiá era portadora de uma reduzida escravaria. Enquanto Itu tinha uma posse per capita na ordem de 0,51 escravizados, em Jundiá ela girava em torno de 0,24, ou seja, ao passo que, em Itu, havia, basicamente, um escravizado para cada dois moradores, em Jundiá existia um escravizado para mais de quatro moradores⁶³. Quanto aos libertos, as únicas informações que o censo de 1772 apurou, referente à vila de Jundiá e seus bairros, é que, ao todo, nasceram, no dito ano, quarenta e sete “pessoas libertas” e faleceram vinte e três⁶⁴.

Os ofícios também se faziam presentes na sociedade jundiáense, como demonstra a tabela 2. Na listagem apareceram seis tecelões de algodão, dois carpinteiros, um ferreiro, um cabelereiro, um cangalheiro, dois sapateiros e quatro alfaiates. A vila de Itu, por seu turno, é

⁶³ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

⁶⁴ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

descrita como portadora de dois ferreiros, quatro carpinteiros, dois sapateiros e dois alfaiates, enquanto “todos os mais moradores, a maior parte são lavradores, outros oficiais de fazerem canoas, remos, serrar madeiras e outros de pilotar canoas na carreira de Cuiabá”⁶⁵.

Tabela 2 – Ofícios encontrados na vila de Jundiá

Ofício	Quantidade	Bairro(s)	Nomes	Única Renda
Tecelão de Algodão	6	Ivoturucaia	Lauro da Silva	Não
		Itupeva	Domingos Ribeiro Roxo	Não
		Itupeva	Domingos Furtado	Não
		Itupeva	Gonçalo de Oliveira	Não
		Rio Abaixo	Francisco Ribeiro do Prado	Sim
		Capivari	Francisco Brito da Costa	Não
Carpinteiro	2	Sede da Vila	João Leme	Sim
		Ivoturucaia	Manoel da Costa Pereira	Não
Ferreiro	1	Sede da Vila	Acácio Gonçalves Braga	Sim
Cabelereiro	1	Sede da Vila	Francisco Fernandes Oliveira	Sim
Cangalheiro	1	Ivoturucaia	Norberto de Oliveira Graça	Não

⁶⁵ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 229.

Sapateiro	2	Sede da Vila	Manoel Dias Preto	Sim
		Itupeva	Pedro Barbosa	Sim
Alfaiate	4	Sede da Vila	Antônio José Pereira	Sim
		Sede da Vila	Valentim Notado	Sim
		Sede da Vila	Salvador	Sim
		Sede da Vila	Francisco Bicudo Xavier	Sim

Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

Da documentação, em conjunto com a tabela acima, pudemos extrair indicativos de que cerca de 41,2% dos agentes históricos jundiaienses que exerciam os ofícios descritos tinham toda a sua renda derivada desse serviço. O sargento de uma das companhias das ordenanças da vila, Manoel Dias Preto, por exemplo, tirava do seu trabalho como sapateiro o sustento da família, composta por ele, a esposa e os quatro filhos, com idades entre onze e cinco anos, além de conseguir manter a posse de quatro cabeças de gado. O também sargento de uma companhia das ordenanças jundiaienses, Francisco Ribeiro do Prado, retirava da tecelagem do algodão os rendimentos para bancar a si e sua esposa, Rita de Oliveira. No entanto, uma quantidade expressiva, de mais da metade desses sujeitos, possuía sítios, roças e mais lavouras. Portanto, os ofícios descritos na tabela 2 possibilitavam a existência desses sujeitos e, não raro, um certo acúmulo patrimonial. O alfaiate de nome Salvador, de setenta e cinco anos, protagonizava o interessante caso de um homem forro que conseguiu abrir espaço nas camadas livres da Jundiá colonial através de sua especialização e, por meio do seu ofício, provia a sua família de três integrantes, que contava com ele, “sua mulher”, Maria Escolástica, de cinquenta e um anos, e seu filho, Vicente, de nove anos de idade.

Outras atividades econômicas que coloriam o quadro das ocupações sociais na vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá eram a confecção de louças e panelas, fiar algodão e costurar. Serviços normalmente empreendidos por mulheres. Catharina Leme de Jesus, de vinte e sete anos, por exemplo, morava com sua filha de dez anos, Luciana “enjeitada”, era senhora de uma escravizada e vivia das próprias costuras. Ao que tudo indica, a mãe de Catharina era

Sebastiana Leme, de setenta e oito anos, que morava só e vivia “de fazer louça”. A julgar pela composição do nome de Catharina, que tinha o sobrenome da mãe aliado ao “de Jesus”, e o adjetivo “enjeitada”, ao lado do nome de Luciana, a menina de dez anos poderia ser a segunda geração de descendentes de Sebastiana que vivera sem uma figura paterna. A própria Sebastiana é apontada no censo como alguém que não tivera cônjuge ao longo da vida. Havia, ainda, quem vivesse “da arte da música”. Caetano José Gonçalves do Couto, de vinte e três anos, morava nas cercanias do prédio da câmara e cadeia, era músico e “mestre da capela” e assim conseguia a renda para alimentar sua família, composta pela mãe, Josefa Gonçalves, de quarenta e oito anos, seus três irmãos, sua mulher, Vicência Maria, de vinte anos, e seu filho Inácio, de um ano de idade⁶⁶.

A documentação revela mais. No ano de 1772 existiam três lojas abertas na vila de Jundiáí. Duas delas focadas na venda de fazendas secas e outra na de molhados. Com sua loja de secos, situada nas imediações da igreja de Nossa Senhora do Desterro, João Pedroso Leme conseguia prover sua família, com a esposa, Mariana Gonçalves Lima, os três filhos e dois agregados, sendo um deles sua sogra, Clemência Portes, de setenta anos, bem como propiciava o a gerência de um patrimônio que envolvia mais de vinte cabeças de gado, oito cavalos e uma escravizada. A outra loja de fazendas secas localizava-se perto da de Pedroso Leme e pertencia a Manoel José da Cunha, de vinte e seis anos, que morava com dois agregados, Catharina, de cinquenta e quatro anos, e Inácio, filho da mesma, sendo, ainda, proprietário de um escravizado. A loja de molhados ficava no bairro de Itupeva e tinha por dona a viúva Rosa Pereira, de sessenta anos, senhora de duas escravizadas e proprietária de três cabeças de gado⁶⁷.

A sociedade jundiáense do final do terceiro quartel do século XVIII concede-nos boas amostras da integração espacial promovida pela exploração econômica do solo da América portuguesa nas malhas das redes de relações de poder que constituíram a capitania de São Paulo na primeira metade dos setecentos. Cerca de 10,9% das famílias jundiáenses, buscavam rendimentos no transporte de cargas e pessoas pelos caminhos que levavam ao complexo minerador goiano, à vila de Santos e ao arraial de Viamão, no Rio Grande de São Pedro. Portanto, as ligações entre Jundiáí e as minas de Goiás, o litoral paulista e o extremo sul da

⁶⁶ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

⁶⁷ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

América Portuguesa eram constantes. Os cavalos e escravizados dos proprietários jundienses eram empregados nos transportes ao longo das rotas e alguns homens forros conseguiram seu sustento trabalhando de guias para as tropas que buscavam alcançar o coração do atual estado de Goiás. Esse era o caso de, no mínimo, três desses sujeitos. Um deles era Joaquim Ribeiro, de trinta e seis anos, casado com Francisca de Carvalho. Outro chamava-se Francisco Rodrigues, de quarenta e oito anos, casado com Inês Pires, mulher forra de vinte e sete anos, e, embora vivesse “de conduzir tropas para as minas de Goiás”, construíra um “sítio a favor”, no qual tinha produzido, ao longo do último ano, cinco alqueires de feijão e uma arroba de algodão. O terceiro era Inácio Antônio, morador do bairro do Mato Grosso, de vinte e dois anos, casado com Escolástica Queiroz, de vinte e três anos. O casal havia levantado “um sítio pequeno em terras devolutas” e colhera, na última safra, setenta alqueires de milho, dois de feijão e possuía um cavalo, porém, a documentação é taxativa ao dizer eu Inácio vivia “de conduzir tropas para as minas de Goiás”⁶⁸.

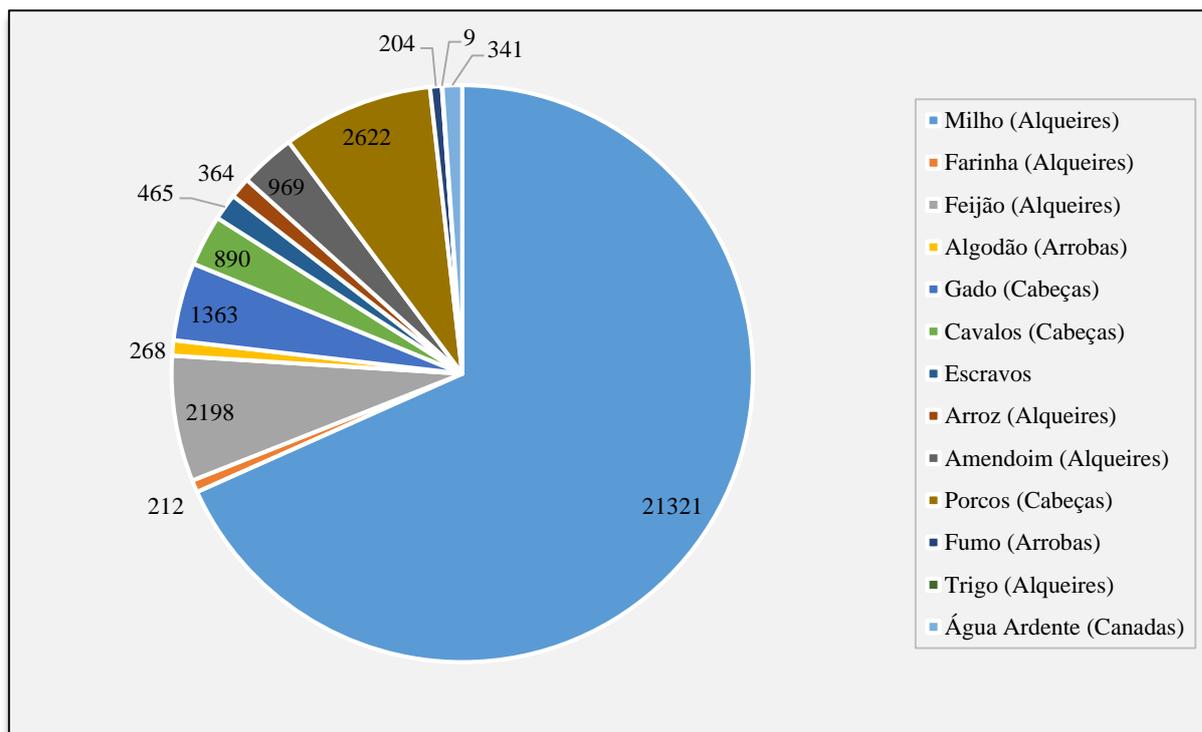
A propriedade da terra era constituída por um sem número de formas, como as concessões de sesmarias, as cartas de compra e venda, os apossamentos, os arrendamentos mediante o pagamento de foros, as moradias a favor e a ocupação de terras devolutas. O censo encomendado por morgado de Mateus vem a confirmar o exposto no capítulo anterior sobre a profusão de pessoas que fizeram do apossamento uma ferramenta largamente utilizada na conquista de um pedaço de chão. Enquanto foram apresentadas unicamente duas propriedades oriundas de sesmarias, as surgidas de apossamentos e da ocupação de terras devolutas somavam um montante mais de cinco vezes maior que esse número. As duas sesmarias estavam concentradas no bairro do Rio das Pedras e eram responsáveis por uma produção econômica robusta, se comparadas a boa parte das demais propriedades. A primeira delas estava no nome de José Pedroso Leme, de quarenta e cinco anos, soldado de cavalaria da terceira esquadra da vila de Jundiá e, em suas terras, ergueu um sítio no qual colheu, no decurso da safra anterior, cem alqueires de milho, vinte de feijão, doze canadas de aguardente, cinco arrobas de algodão, criou nove cabeças de gado, vinte e um porcos, quatro cavalos e colocou a seu serviço três escravizados. A segunda sesmaria foi concedida a João Cardozo da Silva, de quarenta e oito anos, que morava com cinco agregados, dentre eles um ex-cativo. Suas terras renderam, na última colheita, cento e cinquenta alqueires de milho e dez de feijão, sessenta canadas de

⁶⁸ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

aguardente e nelas tratava de trinta cabeças de gado, dezoito éguas com oito crias e noventa e cinco porcos. Dispunha ainda, no dito sítio, de cinco escravizados. Já as roças e lavouras obtidas por posseiros estavam presentes na maioria dos bairros e contavam, normalmente, com menos recursos para o plantio e a colheita, ocasionando produtividades menores, como é o caso do sítio de Inácio Abreu Magalhães. Ele era posseiro em um pequeno sítio no bairro de Japi, onde morava com seu agregado Antônio Mina, de oitenta e seis anos. Sua propriedade produziu, segundo o censo, oitenta alqueires de milho, oito de feijão e quatro arrobas de fumo, nada mais⁶⁹.

Como pode ser percebido na imagem do gráfico da figura 20, a vila de Jundiáí foi responsável pela produção de importantes artigos para o abastecimento interno da América portuguesa como milho, farinha, feijão, algodão, gado vacum, cavalari e suíno, arroz, fumo, amendoim, trigo e aguardente.

Figura 21 – Gráfico da produção agropastoril da vila de Jundiáí (1771-1772)



Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

⁶⁹ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

Nas páginas da documentação censitária, levadas ao fim e ao cabo pela administração de morgado de Mateus, o território da Vila Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí aparece subdividido em nove unidades, sendo elas o centro ou sede burocrática e os bairros de Ivoturuaia, Japi, Rio das Pedras, Itupeva, Rio Abaixo, Lagoa, Capivairi e Mato Grosso. O bairro de Ivoturuaia ficava a lés-nordeste do centro burocrático de Jundiáí, sendo que nele se alojaram 6,8% dos fogos e 2,4% dos escravizados jundiáenses, responsáveis pela produção de 6,4% do milho, 6,6% do feijão, 3,4% do algodão, 5,1% do gado vacum, 5,4% do gado cavalari, 5,1% do gado suíno, 2,2% do arroz, 2,0% do amendoim, 3,9% do fumo e 66,7% do trigo.

O bairro de Japi se espalhava pela serra de mesmo nome, localizada a sul-sudoeste da igreja de Nossa Senhora do Desterro de Jundiáí, próximo ao caminho que ligava o centro político de Jundiáí à vila de Santana do Parnaíba, passando por Itu, presente no mapa da figura 16. Em Japi moravam 12,4% das famílias jundiáenses e 23,9% da propriedade da vila escrava estava lá concentrada, desaguando em uma produção de 17,1% do milho, 21,2% da farinha, 20,8% do feijão, 10,1% do algodão, 20,9% do gado vacum, 19,9% do gado cavalari, 14,7% do gado suíno, 12,9% do arroz, 17,5% do amendoim, 6,9% do fumo e 11,7% das canadas de aguardente.

O bairro do Rio das Pedras, no que lhe tocava, fazia divisa com Japi e estava a sudoeste do centro administrativo da vila de Jundiáí. Nele localizavam-se 3,2% dos fogos e 10,1% dos cativos, produzindo 5,8% do milho, 4,8% da farinha, 5,7% do feijão, 3,4% do algodão, 7,1% do gado vacum, 4,7% do gado cavalari, 6,5% do gado suíno, 5,5% do arroz, 8,5% do amendoim, 10,8% do fumo e 21,1% da aguardente. Itupeva, por sua vez, ficava a oeste da sede da vila, concentrando em seus domínios 9,8% das famílias e 1,9% dos escravizados. Produtivamente o bairro contribuiu com 9,7% do milho, 7,6% do feijão, 15,7% do algodão, 10,9% do gado vacum, 11,6% do gado cavalari, 9,4% do gado suíno, 8,0% do arroz, 4,3% do amendoim e 4,9% do fumo.

O bairro de Rio Abaixo ficava próximo às margens do rio Atibaia, em direção nordeste em relação ao centro da vila, sendo que 13,7% das famílias jundiáenses e 8,6% da escravaria ficavam lá. A produção se deu na ordem de 8,5% do milho, 8,6% do feijão, 20,5% do algodão, 5,7% do gado vacum, 14,0% do gado cavalari, 5,5% do gado suíno, 5,8% do arroz, 13,6% do amendoim e 4,8% do fumo.

O bairro da Lagoa concentrava 15,3% das famílias da vila de Jundiáí, mesma cifra do bairro de Capivairi. Enquanto o primeiro situava-se próximo ao rio Juqueri Guaçu o segundo

deitava-se entre as águas do Jundiá e do Capivari. No bairro da Lagoa foram produzidos 13,2% do milho, 28,3% da farinha, 8,6% do feijão, 2,2% do algodão, 9,5% do gado vacum, 11,6% do gado cavalari, 13,8% do gado suíno, 9,6% do arroz, 8,5% do amendoim, 11,3% do fumo e 33,3% do trigo, sendo que o contingente de escravizados presente naquela povoação equivalia a 5,2% do todo.

O bairro de Capivari se territorializou no solo em que, há alguns anos, foram encontrados, de maneira mais concentrada, os vestígios arqueológicos dos povos originários que habitaram as reentrâncias do rio Jundiá e a sua bifurcação com o Jundiá-Mirim. Essa parcela de chão jundiáense foi recordista, dentre seus pares, na produção de diversos artigos alimentícios como o milho, o feijão e o algodão. Em números totais o bairro de Capivari colaborou produzindo 21,4% do milho, 21,2% da farinha, 23,9% do feijão, 21,6% do algodão, 17,7% do gado vacum, 22,1% do gado cavalari, 19,9% do gado suíno, 24,2% do arroz, 33,3% do amendoim, 3,9% do fumo e 1,2% da aguardente. A concentração de mão de obra escravizada em Capivari, cerca de 22,8%, ficou atrás somente do bairro de Japi.

O bairro do Mato Grosso ou “Mato Grosso de Jundiá” também possuía dilatada importância. Ele fazia a divisa entre os domínios da vila de Jundiá e as terras de Atibaia. Em suas paragens alocaram-se 14,0% dos fogos jundiáenses com 17,4% dos escravizados. A produção ficou na casa de 15,6% do milho, 13,2% da farinha, 16,2% do feijão, 20,5% do algodão, 11,4% do gado vacum, 8,8% do gado cavalari, 24,7% do gado suíno, 29,1% do arroz, 11,6% do amendoim, 52% do trigo e 66% das canadas de aguardente⁷⁰.

Se compararmos de maneira fria e numérica, o núcleo urbano da vila pouco contribuía frente a produção dos ambientes rurais. Segundo o censo de 1772, aproximadamente 9,5% das famílias jundiáenses viviam na vila, o que quer dizer que 90,5% dos fogos materializavam suas existências majoritariamente nos espaços rurais. O centro político-administrativo da sociedade jundiáense colaborou somente com 2,3% do milho, 11,3% da farinha, 2,0% do feijão, 2,6% do algodão, 11,7% do gado vacum, 1,9% do gado cavalari, 7,7% dos escravizados, 2,7% do arroz, 0,7% do amendoim, 0,4% do gado suíno e 1,5% do fumo. Porém, era naquele ambiente, sob os olhares das inúmeras manifestações simbólicas e materiais do poder, que as distâncias se estreitavam e os sujeitos que faziam a vida pelos caminhos das minas de Goiás, Santos ou

⁷⁰ Fonte: A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772, p. 85-280.

Viamão poderiam encontrar, com maior facilidade, lojas e trabalhadores em ofícios mecânicos, bem como musicistas e toda uma sorte de pessoas e experiências distintas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do exposto até o momento, é possível perceber que o espaço da região do rio Jundiáí, que até o início do século XVII era lar único de povos originários, passou por uma série de alterações, conforme o século se desenrolou. A interiorização do processo de conquista, empreendido pelo Estado português, tomou cada vez mais solo americano e encontrou na região planaltina de São Paulo um ambiente propício ao desenvolvimento de fazendas, roças e sítios. A comercialização dessa produção estreitou os laços do planalto paulista com as outras áreas da América portuguesa e do mercado atlântico. A crescente produtividade do altiplano guardava suas proporcionalidades com os índices de escravização de indígenas, que, como vimos, foram altos, principalmente até as décadas iniciais do século XVIII. Imbricada em um sistema-mundo que via as Províncias Unidas se consolidarem no domínio dos jogos das trocas dentro e fora da Europa, a bola da vez para a sociedade paulistas era o sertanismo.

Embora tenha sido ilustrado que nem todos os sertanistas do período colonial brasileiro eram de origem paulista, essa atividade foi responsável por uma parcela mais que razoável do acúmulo de capital material e imaterial realizado pelas elites de São Paulo. No âmago das complexas relações que esses sujeitos estabeleceram com o espaço americano e com seus habitantes primeiros, ocorreram as descobertas de ouro nas Gerais, em Cuiabá e Goiás. Algo que tensionou as redes de relações de poder, constitutivas do mundo luso-brasileiro e capazes de abarcar agentes sociais dos dois lados do Atlântico. Se por um lado a descoberta aurífera foi causada pela interiorização do processo de conquista, por outro ela o dinamizou de maneira ímpar. A extração em larga escala do metal precioso fez precipitarem-se, na América, novas estradas, com infraestrutura suficiente para o transporte de cargas e, ao longo de seus trajetos, alguns locais de produção agropastoril, capazes de fornecer suporte aos que se deslocavam, além intentarem garantir a proteção das vias.

Os caminhos pontilhados da cartografia elaborada por esta pesquisa apontam para a cidade de São Paulo como uma espécie de nó central dos circuitos mercantes que integram uma imensidão territorial. À região de Piratininga chegava os caminhos que vinham de Cuiabá, do Rio Grande de São Pedro, de Goiás, das vilas litorâneas da própria capitania e do porto do Rio de Janeiro, dentre outros. Enquanto a posição geográfica concedeu a São Paulo tais privilégios, a nobreza da terra agarrou-se com unhas e dentes aos cargos burocráticos, com o intuito de garantir privilégios materiais e imateriais. As dinâmicas do poder edificaram órgãos e instituições administrativas que são até hoje alvos do debate historiográfico. Mesmo que à

primeira vista os engonços do poder possam parecer contrários aos entendimentos do que seria uma boa gestão republicana e um problema para a autoridade real, foi essa nebulosa que possibilitou ao monarca reger, à distância, a política nos ambientes coloniais brasileiros.

Desse caldeirão a vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiá emerge como um importante nó para as malhas das redes de relações de poder locais. Ela, que fora entendida, no decurso do século XVII, como um porto seco e a ponta de lança para várias bandeiras e entradas, nos anos vinte do século XVIII passou a ser peça-chave para o controle paulista sobre as minas de Goiás. As ordenanças jundienses, com seus capitães de infantaria, sargentos, alferes e mais, estabeleceram-se como uma ferramenta de distinção social e demonstração de prestígio frente aos moradores dos caminhos de São Paulo-Jundiá, Parnaíba-Jundiá e Jundiá-Taquaratã. Os membros da elite buscavam incorporar aos seus domínios parcelas imensas de terras, através das concessões de sesmarias. Isso quando não estavam instalados nessas paragens e viam nas datas de terras uma forma de legitimar a posses. Descendentes de famílias de sertanistas que se estabeleceram em Jundiá no início dos setecentos, agora tinham empreendimentos lucrativos com engenhos, larga escravaria e rebanhos extensos. Membros do clero também compunham o grupo de sujeitos que via condições de buscar nas sesmarias espaço no processo produtivo e na dominação territorial, como é o caso do sacerdote José de Moraes Aguiar.

Já na segunda metade do século XVIII, encontramos Jundiá ainda engajada na produção de artigos de primeira necessidade e sua comercialização, como milho, farinha, feijão, trigo e amendoim, além de outros itens desejados no mercado interno como aguardente e fumo. A atividade pecuarista dava as caras através da criação de vacum, porcos e cavalos. Faziam dela sua morada músicos, lojistas, sapateiros, cabeleireiros, alfaiates, ferreiros, cangalheiros, roceiros, lavradores, fazedores de louças e panelas, bem como pessoas que trabalhavam a jornal. Não eram poucos os que buscavam sua reprodução econômica conduzindo pessoas para as minas de Goiás ou com o emprego de seus cavalos e escravizados no transporte de cargas para elas. Entretanto, um número consistente de jundienses dava mostras da integração espacial da capitania, trabalhando nos caminhos das tropas até o Sul, atingindo a vila de Viamão. Também havia os que se ocupavam do trajeto até o litoral paulista, retirando do trajeto Jundiá-São Paulo-Santos o seu ganha pão.

Conforme os anos do século XVIII se esvaía, a composição étnico-social da mão de obra cativa se alterou. Os africanos foram introduzidos como escravizados. O que adiciona novas camadas de complexidade ao ambiente jundiense. Homens e mulheres que participaram, forçadamente, da diáspora africana constavam nos contingentes de cativos e

agregados das famílias de Jundiáí, principalmente da segunda metade dos setecentos em diante. Seus descendentes, descritos documentalmente, no censo de 1772, como “crioulinhos” e “crioulinhas” materializavam, na vila, as facetas objetivas e subjetivas da infância. Quando alguns desses africanos e seus descendentes conseguiam se alforriar, buscavam ganhos, sobretudo, nos serviços dos caminhos, possivelmente conhecidos por eles durante o cativeiro, transportando mercadorias, e nos ofícios mecânicos, essencialmente estabelecidos na sede da Vila.

Logo, o sistema-mundo europeu, entre 1720 e 1775, momento importante da transição de seu centro sistêmico de acumulação, como vimos, em transferência ativa de capitais excedentes de Amsterdã para Londres, fazia de Jundiáí uma de suas incontáveis engrenagens. A documentação administrativa da capitania de São Paulo, somada aos esforços bibliográficos e à cartografia da época, nos permitiu identificar que as dinâmicas inerentes a esse processo, materializadas através das ações dos mais diferentes agentes históricos do período, imprimiram suas marcas no solo americano. No caso jundiáense, os símbolos, órgãos, instituições e lógicas da economia-mundo europeia passaram a delinear, cada vez mais, o chão junto ao rio e conformar o cotidiano dos sujeitos, estabelecendo relações sócio-espaciais que, até meados do século XVII, não se apresentavam no campo de experiências e no horizonte de expectativas de parte das pessoas que habitava o local.

FONTES

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 1 (1721-1728).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 2 (1721-1728).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 5 (1733-1734).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 6 (1734-1738).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 8 (1738-1741).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 10 (1745-1748).

APESP. T. C. Sesmarias, patentes e provisões: Livro 12 (1742-1745).

A.H.U. – cód. 2101. Listas Gerais de todos os moradores, respectivas idades, bens e rendimentos, das Vilas de Pernahiba, Itu e seus distritos, Capitania de S. Paulo. 1 vol.; 305x210 m/m; c. 343 fls.; sem enc.; b. est.; 1772.

OLIVEIRA, Joaquim Peres de. Carta ao governador da Capitania de São Paulo, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, informando não serem os índios do curso do Paraíba tão mansos como haviam dito. BN (Brasil), I-30, 14, 033 n. 018, Coleção Morgado de Mateus: Passa Vinte, 1768.

OLIVEIRA, Joaquim Peres de. Carta ao governador da Capitania de São Paulo, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, tratando de um ataque indígena e sua represália pelo morador atingido, fato que prejudicara a posse pela Câmara daquela vila da localidade da Paraíba Nova, e remetendo carta do diretor daquela povoação, Antônio de Queirós Mascarenhas. BN (Brasil), I-30, 14, 033, n. 017, Coleção Morgado de Mateus: Passa Vinte, 1768.

Mapa de parte do Rio de Janeiro e Espírito Santo, descrevendo os Campos dos Goytacazes”, feito por volta do século XVIII e de autor desconhecido, presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira. Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/dossies/biblioteca-virtual-da-cartografia-historica-do-seculo-xvi-ao-xviii/artigos/mapa-de-parte-do-rio-de-janeiro-e-espírito-santo-descrevendo-os-campos-de-goytacazes/>> Acesso em: 05 de abril de 2023.

Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa das Espanha na América Meridional; 1749. Desenho a tinta ferrólica; 60 x 54cm. Acervo Digital da Biblioteca Nacional (Brasil). Disponível em <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=1385> Acesso em: 20 de set. de 2023.

Mappa da capitania de São Paulo, e seu sertão em que devem os descobertos, que lhe forão tomados para Minas Geraes, como também o caminho de Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagens. COLOMBINA, Francisco Tosi; 17--.. Desenhado a nanquim; 65 x 45,2cm. Acervo Digital da Biblioteca Nacional Luso-brasileira: Coleção Morgado de Mateus. Disponível em < <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/15647>> Acesso em: 05 de maio de 2023.

BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, Aziz Nacib. *A terra paulista*. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, 1956, p. 23.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.
- ALVES, Maria Suzielle Cristina da Silva. *As reformas pombalinas no Brasil e a ideia de modernização através da educação no século XVIII*. Delmiro Gouveia: UFAL, 2019.
- BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá; SÁ, Helena de Cássia Trindade de. *Privilégio familiar ou estratégia política: a permanência de Salvador Corrêa de Sá e Benevides no governo do Rio de Janeiro (ca. 1637 – ca. 1643)*. Estudos Históricos, Rivera, v. 9, n. 18, jul-dez, 2017, p.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da capitania de São Paulo (1532-1822)*. Anais do Museu Paulista, São Paulo, N. sér. v. 17, n. 2, jul-dez, 2009, p. 251-294.
- BONFIM, Carolina Santos; GARCIA, Pedro Maciel de Paula. *A mineração e os limites geográficos na colonização de Cuiabá e Mato Grosso*. Terrae Didat, Campinas, v. 18, 2022, p. 1-16.
- BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.
- BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Urbanização em Goiás no século XVIII*. São Paulo: FAU-USP, 2007.
- BELCHIOR, Elysio. *Estácio de Sá e a fundação do Rio de Janeiro*. História, São Paulo, v. 27, 2008, p. 77-99.
- BETHENCOURT, Francisco. *Configurações políticas e poderes locais*. In.: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. **A expansão marítima portuguesa, 1400-1800**. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*, Vol. 2. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Fapesp, 2002.
- BARBERIS, Julio A. *Les règles spécifiques du droit international en Amérique latine*. Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de La Haye, 2011, p. 81-230.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

BASTOS, Maria Rosário; BASÍLIO, Ricardo; DIAS, João Alveirinho; MELO, Maria Filomena. *Os entrepostos do ouro na comarca do Rio de Janeiro: em busca de um novo paradigma econômico na viragem do século XIX*. In.: BERGAMASCHI, Sergio; FREITAS, Joana Gaspar; PEREIRA, Silvia Dias; RODRIGUES, Maria Antonieta C. **Formação e ocupação de litorais nas margens do Atlântico – Brasil/Portugal**. Rio de Janeiro: Corbã, 2014.

CAMPANHOLE, Adriano; SANTOS, Wanderley; GICOVATE, Moisés. *Aditamento à história da fundação de Jundiá*. Instituto Histórico e Geográfico. Jundiá: Ed. Literarte, 1994.

CASTRO, José Flávio Marais; GARCIA, Liliana B. dos Reis; STRAFORINI, Rafael. *Tropas e tropeiros em Sorocaba: a importância dos muares na produção de um espaço*. Geografia, Rio Claro, vol. 23(2), ago. 1998, p. 7-34.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. *A aplicação da política indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro: dinâmicas locais sob o Diretório dos índios (1758-1818)*. Niterói: UFF, 2012.

CHODUR, Nelson Luiz; LICCARDO, Antonio; SOBANSKI, Arnaldo. *O Paraná na história da mineração no Brasil do século XVII*. Boletim paranaense de geociências, Editora UFPR, n. 54, 2004, p. 41-49.

CHAVES, Otávio Ribeiro. *Política de povoamento e a constituição da fronteira oeste do império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII*. Curitiba: UFPR, 2008.

CONRAD, Sebastian. *O que é história global?* Lisboa: Edições 70, 2019.

ELLIS, Myriam. *São Paulo, de capitania a província: pontos de partida para uma história político-administrativa da capitania de São Paulo*. Campinas: Primeiro Congresso de História de São Paulo, 1972, p. 147-216.

FRANCO, Carvalho. *Bandeiras e bandeirantes de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

FRAZÃO, Gabriel Almeida; GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. *Redes de poder e conhecimento na governação do Império português, 1688-1735*. Topoi, v. 5, n. 8, jan-jul. 2004, p. 96-137.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Guerra, diplomacia e mapas: Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de D'Anville*. Topoi, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 66-83.

FREIRE, Karen Pessoa. *Relatos de campanha: a expansão colonial portuguesa sobre os quilombos do Alto São Francisco e Alto Paranaíba no século XVIII*. Anais do Museu Paulista, São Paulo, Nova Série, vol. 29, 2021, p. 01-45.

FERNANDES, Luis Henrique Menezes. *Rodrigo César de Menezes e o papel da metrópole na incorporação das minas de Cuiabá à América portuguesa*. Ideias, Campinas, n. 2, nova série, 1º semestre, 2011, p. 175-195.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FERREIRA, Mário Clemente. *O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia*. Varia História, Belo Horizonte, vol. 23, n. 37, jan-jun, 2007, p. 51-69.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822)*.

FUNCHAL, William Andrade. *Governo local em uma capitania sem governador (São Paulo, 1748-1765)*. Franca: Unesp, 2016.

GOODCHILD, Michael F.; LONGLEY, Paul A.; MAGUIRE, David J.; RHIND, David W. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. Porto Alegre: Bookman Editora, 2009.

GONÇALVES, Izabela Gomes. *A sombra e a penumbra: o vice-reinado do conde da Cunha e as relações entre centro e periferia no Império português (1763-1767)*. Niterói: UFF, 2010.

GASTALDO, Marcelo. *Projeto de resolução nº 794: altera o regimento interno, para criar o Diploma do Imigrante*. Jundiaí: Câmara Municipal de Jundiaí, 2015.

HAGA, Andrea K. Brinton. *Shaping british identity: transatlantic anglo-spanish rivalry in the early modern period*. Arlington: The University of Texas, 2009.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

HARLEY, John Brian. *La nueva naturaleza de los mapas*. México, FCE: 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

IZAÍAS, Kátia Cristina da Silva. *População e dinâmica econômica na formação da cidade de Jundiaí – 1615-1680*. Campinas: Unicamp, 2012.

JUNDIAÍ (Município). Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. *Índios e africanos na Jundiaí Colonial*. Série Memórias, Vol. 3. Jundiaí, 2002.

JESUS, Nauk Maria de. *As versões do ouro em chumbo: a elite imperial e o descaminho de ouro na fronteira oeste da América portuguesa (1722-1728)*. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 561-585.

LEMES, Fernando Lobo. *Espera, morte e incerteza: a instalação dos julgados nas minas de Goiás – Leituras sobre a criação de Vila Boa*. Hist. R., Goiânia, v. 17, n. 2, jul/dez, 2012, p. 189-213.

LEMES, Fernando Lobo. *Areia nas engrenagens do governo colonial: conflitos e motins nas minas de Goiás – História e historiografia (1727-1739)*. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 36, n. 01, 2013, p. 208-234.

LEVI, Giovanni. *A herança imatareial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. *História da capitania de São Vicente*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

LEITE, Lorena. “*Déspota, tirano e arbitrário*”: o governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na capitania de São Paulo (1775-1782). São Paulo: USP, 2013.

LIMA, Leandro Santos de. *Bandeirismo paulista: o avanço na colonização e exploração do interior do Brasil (Taubaté, 1645 a 1720)*. São Paulo: USP, 2011.

LEITE, Ubajara Berocan; STEINBERGER, Marília. *A nova região mineradora de Goiás: uma proposta de delimitação*. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, n. 2, maio/ago, 2015, p. 305-320.

MOI, Flávia Prado; MORALES, Walter Fagundes. *Índios e africanos no interior paulista: um estudo sobre a transição do cativo indígena para a escravidão africana na vila de Jundiá, SP, no século XVIII*. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, v. 18, 2008, p. 115-131.

MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. *O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII*. Goiânia: UFG, 2011.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. *Na vizinhança dos grandes*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, ano XLII, v. 2, n. 2, jul-dez. 2006, p. 106-117.

NOZOE, Nelson. *Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia*. Economia, Brasília, v. 7, n. 3, set/dez, 2006, p. 587-605.

NERVI, Paloma Natalia Riquetta. *Caminhos e sertões: povos indígenas e a espacialização da sociedade colonial – Goiás (1722-1770)*. Florianópolis: UFSC, 2022.

OLIVEIRA, Antonio José Alves de; OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Capitalismo e natureza no Brasil colonial: a pecuária bovina no Ceará e a continentalidade do jogo das trocas (ca. 1680-1750)*. Tempo, Niterói, v. 28, n. 01, jan.-abr., 2022, p. 198-219.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Desconstruindo velhos mapas, revelando espacializações: a economia colonial no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII)*. São Paulo: USP, 2012.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Fronteiras do comércio e expansão da ruralidade colonial na América portuguesa*. In.: LEMES, Fernando Lobo; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa (orgs.). **Entre Europa, África e América: mundos ibéricos no Atlântico-Sul**. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017, p. 179-194.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *O fetichismo do ouro: ruralidade, comércio e mercado interno o centro da América do Sul*. Aracajú: VII Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas, 2007.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. *Roças, engenhos, currais: uma cartografia da ruralidade colonial nas minas do Cuiabá (primeira metade do século XVIII)*. Revista de História, São Paulo, n. 173, jul-dez, 2015, p. 211-251.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. *Vivendo entre cafres: vida e política do conde de Assumar no ultramar, 1688-1756*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. *Fortunas e infortúnios ultramarinos: alguns casos de enriquecimento e conflitos políticos de governadores na América portuguesa*. Varia História, Belo Horizonte, v.28, n. 47, jan-jun. 2012, p. 279-299.

PINTO, Pedro Miguel Boto Ferreira. *A Guerra dos Sete Anos: Um estudo de caso aplicado ao 11º ano*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2019.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

REVEL, Jacques. *A História ao Rés-do-Chão*. In.: LEVI, Giovanni. **A herança imatereial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIBEIRO, Mônica da Silva. *“Se faz preciso misturar o agro com o doce”*: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América portuguesa (1748-1763). Niterói: UFF, 2010.

RIBEIRO, Mônica da Silva. *Trajetórias administrativas de governadores da capitania do Rio de Janeiro (1710-1763)*. Crítica Histórica, Ano VII, nº 16, dezembro, 2017.

SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme: estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807)*. São Paulo: USP, 2008.

SILVA, Denise Aparecida da. *“Plantadores de raiz”*: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville - 1845/1888. Curitiba: UFPR, 2004.

SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SILVA, José Justino de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa – 1603-1612*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Rios e Fronteiras: conquista e ocupação do Sertão Baiano*. São Paulo: Edusp, 2017.

STELLA, Roseli Santaella. *Brasil durante el gobierno español: 1580-1640*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2000.

SILVA, Victor André Costa da. *Guerra justa e desterritorialização: os índios e as novas configurações espaciais na capitania do Rio Grande (C. 1680-1720)*. Natal: UFRN, 2020.

TAUNAY, Affonso d'Escragnoille. *Pedro Taques e seu tempo: estudo de uma personalidade e de uma época*. São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1923.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORRÃO FILHO, Amilcar. *O "milagre da onipotência e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo a administração do morgado de Mateus*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. XXXI, n. 1, junho, 2005, p. 145-165.

TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais. - 3.ed. - Belo Horizonte: Lemi; Brasília: INL, 1980*.

VERAZANI, Katiane Soares. *Assenhorear-se de terras indígenas: Barueri – sécs. XVI-XIX*. São Paulo: USP, 2009.

VIANNA JÚNIOR, Wilmar da Silva. *Espelho dos governadores do Brasil, a administração de Mem de Sá*. São Leopoldo: XXIV Simpósio Nacional de História, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *Análisis de sistemas-mundo: una introducción*. Cidade do México: Siglo XXI, 2005.